ANNO XXXVII NUMERO 118 — QUINTA FEIRA 23 DE MAIO DE 1861.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.

1 Quarto minguante as 5 horas e 12 minutos da tarde.
9 Lua nova as 8 horas e 48 minutos da tarde.
17 Quarto crescente a 1 hora e 48 minutos da tarde.
24 Lua cheia as 3 horas e 46 minutos da man.
31 Quarto ming. as 8 horas e 6 minutos da man.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 4 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 3 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

20 Segunda. S. Bernardino de Sena f.
21 Terça. S. Marcos b. m.; S. Theopompo.
22 Quarta. S. Rita de Cassia viuv.; S. Quiteria.
23 Quinta. S. Bazilio arc.; S. Deziderio b. m.
24 Sexta. Ss. Afra, Pelagia e Suzana mm.
25 Sabbado. S. Gregorio VII. p; S. Maria Magd.
26 Domingo da S. Trindade. S. Felippe Nery f.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio; segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

LEI N. 490.

Antonio Marcelino Nunes Gonçalves, presidente da provincia de Pernambuco;

Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial sob proposta da camara municipal da villa do Limoeiro, decretou as seguintes posturas addicionaes.

Artigo 1.° A camara municipal terá á seu cargo os cemiterios publicos que julgar conveniente fundar para enterramento das pessoas que fallecerem em seu municipio.

Art. 2.° Fica designado o cemiterio publico pertencente a esta camara aquelle que por ordem della foi fundado para interramento dos cholericos

Art 3°. Logo que o cemiterio desta villa e de qualquer lugar do municipio estiver murado, fica prohibido qualquer enterramento nas igrejas ou cemiterio dellas sob penna de vinte mil réis de multa, contra a pessoa encarregada do enterro, sachristão, thesoureiro, e outra qualquer pessoa que admitta o enterramento, e não tendo com que pagar a multa prisão por cinco dias ficando esta disposição extensiva ás capellas do municipio em que houverem cemiterios construidos.

Art. 4.° A camara depois de conhecer que o cemiterio está apto para os enterramentos, mandará pôr em execução o artigo antecedente, avisando ao respectivo parocho e mais pessoas que julgar conveniente, além de que mandará publicar por editaes.

Art. 5.° Por cada sepultura de adulto se pagará dous mil reis e de parvulo um mil reis ficando isemptos desse onus os reconhecidamente pobres, e para dito fim poderá ter o administrador um coveiro.

Art. 6.° A camará mandará construir catacumbas, classificando-as dando o preço de cada classe não sendo menos de doze mil réis.

Art. 7.° A camara municipal concederá, perpetuamente ou temporariamente a irmandade e particulares, locaes para construcção de catacumbas, carneiros, mausuléos, por contratos feitos directamente entre a camara e o pretendente, não sendo a a importancia do local menos de cem mil reis para a municipalidade.

Art. 8.° A camara mandará construir no cemiterio desta villa uma pequena capella que sirva para nella celebrar-se o sacrificio da missa.

Art. 9.° Mandará tambem plantar no cemiterio arbustos e flores proprias, e tratar de sua conservação.

Art. 10. Nenhum cadaver poderá ser exhumado nas covas senão dezoito mezes depois do dia do enterramento, e das catacumbas dous annos depois sob pena de quinze mil réis de multa, ou tres dias de prisão, não tendo o infractor com que pagar.

Art. 11. O cemiterio desta villa terá um livro em que se faça o assentamento de todos os enterros com declaração dos nomes, idades e qualidades, estado, moradia, molestia, habito e se foi encommendado e por quem.

Art. 12. O cemiterio terá um administrador que perceberá a gratificação annual de cento e vinte mil reis, e um ajudante que exercerá as funcções de sachristão, tendo a sua guarda o livro dos assentamentos, e pelo que perceberá a gratificação annual de oitenta mil réis.

Art. 13. O administrador franqueará a entrada do cemiterio a todas as pessoas que se portarem com decencia e respeito, e negará no caso contrario.

Art. 14. Fica pertencendo á receita municipal todas as esmolas, donativos e impostos, que se fizerem e pagarem ao cemiterio, assim como todas as despezas correrão por sua conta.

Art. 15. O administrador fará annualmente um relatorio e dará conta á camara por um mappa do numero dos cadaveres, sepultados, os valores pagos pelas sepulturas e catacumbas e nessa occasião offerecerá observações que julgar necessarias ao mesmo cemiterio.

Art. 16. Fica prohibido neste municipio o nocivo brinquedo do entrudo: todo aquelle que lançar aguas, lamas, fructas, etc. etc. soffrerá a multa de dez mil réis, e não tendo com que pagar soffrerá tres dias de prisão.

Art. 17. Fica permittido nos dias de carnaval, o uso de mascaras que não sejam allusivas a pessoa alguma, nem vestidos indecentemente, nem entretenham conversações immoraes: sob pena do artigo antecedente.

Art. 18. Fica igualmente prohibido neste municipio o fogo solto, vulgarmente chamado—buscapé — sob pena da mesma multa.

Art. 19. Ficam revogadas as disposições em contrario as presentes posturas addicionaes.

Mando por tanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco 22 de maio de 1861, quadragessimo da independencia e do imperio.

(L. S.)

Antonio Marcellino Nunes Gonçalves.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco aos 23 de maio de 1861.—João Rodrigues Chaves.

Registrada a fl. 52 do livro 5.° de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco 22 de maio de 1861.—Francisco de Lemos Duarte.

LEI N. 491.

Antonio Marcellino Nunes Gonçalves, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assemblea legislativa provincial, sobre proposta da camara municipal de Villa Bella, decretou as seguintes posturas addicionaes.

Art. 1. A pescaria no açude publico da Villa Bella só poderá ter lugar nos dias de quintas e sextas-feiras de cada semana: pena de 10$000 de multa e de quatro dias de prisão aos infractores.

Art. 2. Cada pescador pagará, para as despezas da municipalidade, a quantia de 320 reis: os infractores soffrerão a multa do artigo antecedente.

Art. 3. Fica prohibida a pescaria com rede: pena de 20$000 de multa e oito dias de prisão aos infractores.

Art. 4. As multas, de que fallam os artigos antecedentes, serão duplicadas nas reincidencias.

Mando por tanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario desta provincia a faça imprimir publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, 22 de maio de 1861, quadragessimo da independencia e do imperio.

(L. S.)

Antonio Marcellino Nunes Gonçalves.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, 22 de maio de 1861.—João Rodrigues Chaves.

Registrada a fl. 54 do livro 5.° de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco, 22 de maio de 1861.—Francisco de Lemos Duarte.

Governo da provincia.

Expediente do dia 20 de maio de 1861.

Officio ao Exm. vice-presidente da Parahiba.—Communico á V. Exc. que nesta data dei as convenientes ordens para que o arsenal de guerra remetta para essa capital os objectos, que ainda faltam, para completar os que se mandou fornecer por avisos do ministerio da guerra de 9 de março e 13 de abril ultimos ao corpo de guarnição dessa provincia, os quaes constam do officio que por cópia acompanhou o de V. Exc. datado de 16 do corrente, sob n. 2155, que fica assim respondido. — Officiou-se neste sentido ao director do arsenal de guerra.

Dito ao Exm. presidente do Ceará. — Ficando inteirado pelo seu officio de 7 do corrente de haver V. Exc. prestado juramento e entrado no exercicio do cargo de presidente dessa provincia no dia 6 deste mez; tenho a satisfação de assegurar á V. Exc. que me achará sempre prompto a cumprir as suas ordens, quer sejam a respeito do serviço publico, quer ao particular de V. Exc.

Dito ao vice-presidente da provincia do Pará —Accusando a recepção do officio de V. Exc. de 4 do corrente, no qual me declara que na qualidade de 2° vice-presidente assumira naquella data a administração dessa provincia, tenho a dizer á V. Exc., que aqui me achará sempre disposto a cumprir suas ordens, ou sejam relativas ao serviço publico, ou ao particular de V. Exc.

Dito ao commandante das armas. — Sirva-se V. S. de informar ácerca do que pondera o director do arsenal de guerra no incluso officio, relativamento ao fornecimento de uma carroça, uma pipa e um boi á companhia fixa de cavallaria desta provincia.

Dito ao director da Faculdade de Direito.—Devolvendo á V. S. os orçamentos, que acompanharam o seu officio de 8 do corrente, tenho a dizer-lhe que se são de urgente necessidade para a conservação do edificio, em que funcciona essa faculdade, os reparos de que trata o citado officio, o autoriso a mandar contratar os mesmos reparos pelo empreiteiro, que por menos fizer, devendo vir a respectiva conta authenticada por V. S., afim de ser paga directamente ao operario que os executar.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Rio Formoso.—Devolvo á V. S. a folha e pret, que acompanharam o seu officio de 2 do corrente, relativamente aos vencimentos do destacamento de guardas nacionaes desta cidade, afim de que se satisfaça a exigencia do inspector da thesouraria de fazenda contida em officio n. 402 de 17 deste mez, junto por cópia.

Dito á thesouraria de fazenda. — Devolvendo a conta, que acompanhou a sua informação de 17 do corrente, sob n. 401, autoriso á V. S. a mandar pagar ao commandante da extincta 1ª companhia de pedestres, Rosendo Monteiro de Lima, a quantia de 4$, dispendida com o enterramento do cadaver do soldado da mesma companhia, Antonio José de Moura, que falleceu na villa do Ouricury, visto não haver inconveniente nesse pagamento, segundo consta da citada informação.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo. — Autoriso á V. S. a mandar pagar o vencimento do major José Gomes de Almeida, conforme indica a contadoria dessa thesouraria na informação, a que se refere a de V. S. de 11 do corrente, sob n. 367, visto continuar elle doente como declara o coronel commandante das armas em seu officio do 1° deste mez n. 627. — Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo. — Aos negociantes Andrade & Rego mande V. S. pagar os vencimentos, relativos ao mez de abril ultimo, dos guardas nacionaes destacados na villa de Flores, uma vez que estejam nos termos legaes, os inclusos prets, que me foram remettidos pelo respectivo commandante superior com officio de 8 do corrente. — Communicou-se ao commandante superior respectivo.

Mandou-se igualmente pagar ao alferes Manoel Bezerra de Vasconcellos os vencimentos da escolta de guardas nacionaes, que conduzio recrutas do Bonito para esta capital.

Dito ao mesmo.—Visto que, segundo consta de sua informação de 18 do corrente, sob n. 408, não ha inconveniente no pagamento da quantia de 19$500, em que, segundo a conta que devolvo, importam os reparos feitos pelo marceneiro Delhan no edificio, em que funcciona a Faculdade de Direito desta cidade, autoriso á V. S. a mandar effectuar esse pagamento. — Communicou-se ao director da Faculdade de Direito.

Dito ao inspector da thesouraria provincial. — Respondendo o officio que V. S. me dirigio em 17 do corrente, sob n. 178, tenho a dizer que approvo a arrematação da renda por um triennio das seguintes casas, pertencentes ao patrimonio dos orphãos: sobrado de um andar n. 9, da rua da Gloria, loja n. 1 da rua do Queimado, sobrado de dous andares n. 4, do largo do Paraizo, e casas terreas n. 8 da rua Velha, e n. 10, da de S. Gonçalo, sendo arrematante da 1ª por um conto e dous mil réis annuaes, Antonio Carneiro da Cunha, que deu por fiadores José Carneiro da Cunha e Sebastião Lopes Guimarães; da 2ª Guimarães & Luz pela quantia de 332$, e sendo fiador Joaquim José da Costa Fajozes; da 3ª Francisco Borges Leal, affiançado por Manoel Buarque de Macedo Lima e Manoel Antonio Ferreira e Albuquerque, e mediante a quantia de 902$; da 4ª José Maria Geraldes, pela quantia de 204$, dando por fiador a Feliciano Joaquim dos Santos; e da 5ª Marcelina Luiza de Carvalho Ferreira, por 183$, e apresentando por fiador Victorino Antonio Martins.

Dito ao mesmo.—Mande V. S., conforme indica em sua informação de 11 do corrente, sob n. 171, indemnisar, logo que for possivel, o almoxarife do arsenal de guerra, como requisita o respectivo director em officio de 15 de abril ultimo, n. 100, da quantia de 948$480, em que, segundo a conta junta, importam os objectos fornecidos pelo mesmo arsenal ao corpo de policia durante o trimestre de janeiro a março deste anno.

Dito ao mesmo. — Em vista da inclusa conta, que me foi remettida pelo director geral interino da instrucção publica com officio de 17 do corrente, sob n. 163, mande V. S. pagar a quantia de 197$080, em que importam os objectos fornecidos em virtude de autorisação da presidencia por Guimarães & Oliveira ao Curso Commercial Pernambucano.—Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Dito ao mesmo.—Inteirado do conteúdo de sua informação de 18 do corrente, sob n. 182, recommendo á V. S. que, em vista do competente certificado, mande pagar ao engenheiro Milet, empreiteiro do 14.° lanço da estrada do sul, a quantia de 3:983$333, em que foram avaliadas pelo director das obras publicas as obras feitas pelo mesmo engenheiro, e o material por elle depositado depois da ultima prestação, que recebeu, devendo esse pagamento ser feito em apolices, conforme V. S. indica na citada informação.—Officiou-se ao director das obras publicas para mandar passar o certificado.

Dito ao conselho administrativo. — Promova o conselho administrativo a compra das taboas e mais objectos, constantes do pedido junto, os quaes se fazem precisos para provimento do almoxarifado do arsenal de guerra, segundo consta do officio do respectivo director datado de 17 do corrente, sob n. 130. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Mande Vmc. fornecer ao conselho administrativo desse arsenal, conforme solicitou o respectivo presidente em officio n. 40, de 10 deste mez, a prensa, de que trata a sua informação n. 134, de 17 do corrente.—Communicou-se ao conselho administrativo e ao inspector da thesouraria de fazenda.

Portaria.—O presidente da provincia, attentendendo ao que requereu o bacharel Francisco de Araujo Barros, juiz municipal da 2ª vara do termo do Recife, resolve conceder-lhe quinze dias de licença com ordenado para tratar de sua saude fora da cidade.— Fizeram-se as communicações devidas.

Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que lhe requereu Manoel Baptista Barbosa, resolve conceder licença para ir ao presidio de Fernando, na barca nacional *Atrevida*, levando comsigo os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario do governo, e podendo em seu regresso transportar d'ali para esta capital alguns saccos de milho, ou feijão que porventura comprar para si:

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereo Claudino José Corrêa, resolve conceder-lhe licença, não só para ir ao presidio de Fernando, levando em sua companhia sua mulher, mas tambem para embarcar na barca nacional *Atrevida*, com destino áquelle presidio, os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario do governo.

Dita.—O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar transporte para as Alagoas, em lugar destinado para passageiro de estado ao Dr. Francisco de Araujo Barros.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao juiz municipal do termo do Bonito, bacharel Lourenço José de Figueiredo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda accusar recebido o officio que V. S. lhe dirigio em 13 do corrente, participando ter naquella data entrado no exercicio interino do cargo de juiz de direito dessa comarca.—Fizeram-se as communicações precisas.

DESPACHOS DO DIA 20 DE MAIO DE 1861.

Requerimentos.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Outro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Outro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Ignacio Alves da Cunha Souto-Maior.—Não tem lugar em virtude da informação.

José Antonio Corrêa.—Póde seguir.

Manoel Gonçalves Telles.—Não tem lugar.

Victorino Ferreira de Souza.—Apresente o supplicante o seu tutelado ao inspector do arsenal de marinha para ser admittido na companhia de aprendizes marinheiros, querendo.

EXTERIOR.

A seguinte correspondencia foi a que teve lugar entre o marquez d'Azeglio e lord John Russell a respeito do reconhecimento do reino da Italia pela Inglaterra:

« Mylord.

« O parlamento nacional acaba de votar, e o rei meu augusto soberano sanccionou a lei, em virtude da qual S. M. Victor Emmanuel II assume, para si e para os seus successores, o titulo de rei da Italia.

« A legalidade constitucional consagrou assim a obra de justiça que entregou a Italia a si propria.

« Desde esse dia, a Italia firma altamente em face do mundo, a sua propria existencia.

« Proclama solemnemente o direito que lhe pertence de ser livre e independente, direito que tem sustentado no compo da batalha e nos conselhos europeus.

« A Inglaterra, que tira e deve a sua prosperidade da applicação d'estes mesmos principios que nos guiam, estou convencido de que verá com favor, constituir-se officialmente e fazer-se conhecer na Europa, uma nacionalidade pela qual o povo do Reino-Unido tem testimunhado generosas sympathias.

« Estou encarregado pelo governo do rei de noticiar officialmente este acontecimento memoravel a V. Exc. na sua qualidade de principal secretario de estado dos negocios estrangeiros de S. S. M. a rainha do Reino-Unido da Grã-Bretanha e Irlanda.

« Este facto tem uma importancia que V. Exc. apreciará facilmente. A experiencia do passado permitte-me esperar que a communicação que tenho a honra de lhe fazer-lhe causará, assim como aos seus collegas, a mesma satisfação que eu tenho em lh's dirigir.

« Peço, etc.

« (Assignado) *V. E. d'Azeglio.*

« Ministerio dos negocios estrangeiros, 30 de março de 1861.

« Senhor marquez.

« Tive a honra de receber a vossa nota de 19, na qual me informaes de que o parlamento nacional votou, e o rei vosso augusto amo, sanccionou uma lei em virtude da qual S. M. el-rei Victor Emmanuel assume para si e para seus successores o titulo de rei da Italia.

« Depois de haver submettido a vossa communicação a S. M. a rainha, recebi ordem para vos declarar que S. M., obrando segundo o principio de que a independencia das nações da Europa deve ser respeitada, vos receberá como enviado do rei Victor Emmanuel II, rei da Italia.

« N'este sentido vão ser dadas ordens a sir James Hudson, enviado extraordinario de S. M. junto da côrte de Turin.

« Peço-vos, Sr. marquez, queiraes acceitar as seguranças da minha alta consideração.

« Sou, etc.

« (Assignado) *John Russell.*»

Lord John Russell dirigiu no 1° de abril o seguinte despacho a sir James Hudson:

« Transmitto-vos a inclusa copia de uma nota do marquez de Azeglio, annunciando que o parlamento nacional votou, e que o rei sanccionou uma lei, em virtude da qual S. M. Victor Emmanuel II assume para si e para seus successores o titulo de rei da Italia, e bem assim copia da minha resposta, declarando que a rainha o receberá como enviado de Victor Emmanuel II, rei da Italia.

« Não se exigirão de vós novas cartas credenciaes.

« Sou, etc.

« (Assignado) *Russell.*»

O seguinte documento é a ordem do dia publicada pelo coronel Becdelievre deixando o commando do batalhão de zuavos pontificios. Este documento mostra as causas que aquelle official teve para dar a sua demissão.

Ordem do dia.

« Zuavos.—No momento de me separar de vós, quero em primeiro lugar agradecer-vos os sentimentos que me tendes manifestado por occasião da minha partida para Anagni, e durante os dias que passei em Roma.

« Estas demonstrações de sympathia são certamente a mais lisongeira distincção que eu posso levar para França, e tiveram o privilegio, muito precioso para mim, de chegarem ao mesmo tempo que recebi de Sua Santidade as mais paternaes expressões da sua benevolencia.

« Depois de vos haver organisado e conduzido aos perigos, no momento em que difficuldades de toda a especie se levantaram em face da propria existencia do vosso corpo, julguei poder pedir para vós uma posição que estivesse mais em relação com o vosso glorioso titulo de voluntarios, e com a vossa dedicação, de que tantas vezes tendes dado provas; este procedimento da minha parte não foi considerado compativel com as minhas funcções de official collocado á vossa frente, e dá lugar á minha partida.

« Lembrae-vos mais do que nunca dos principios de disciplina que eu procurei incutir-vos: sede fieis ao santo padre, e dedicados á sua causa; servi-o exclusivamente, seja qual for o vosso commandante; lembrae-vos ao mesmo tempo dos imprescriptiveis deveres que vos impõe o vosso titulo de francezes, e não esqueçaes o que sem cessar vos tenho repetido; a primeira virtude do soldado é a resignação, e a verdadeira coragem mostrasse mais nas provas diurnas da vida militar do que no campo de batalha.

« Não vos pertence julgar por vós mesmos o alcance dos serviços que podeis ser chamados a prestar permanecendo sob as bandeiras pontificias. No interesse da Santa Sé, não menos do que no vosso, tenho vivamente desejado poder utilmente occupar-me do futuro que vos está reservado; mas forçado precisamente por estes motivos, a abandonar o vosso commando, não tenho feito cousa alguma para influenciar as vossas determinações individuaes a este respeito, mesmo quando uma parte mais ampla do livre arbitrio parecia apresentar-se em consequencia de manifestações que provinham de posição mais elevada.

« Affasto-me altivo da gloria que tendes adquirido, declarando com orgulho que vos vi cumprir tudo quanto se pode esperar dos mais valentes corações; assegurando-vos que protestarei toda a minha vida contra as insinuações mentirosas que se possam fazer aos vossos serviços.

« Roma, 17 de março de 1861.

O tenente coronel
Viconde de Becdelievre.

Do jornal official de Copenhague, extrahimos a circular do ministro dos negocios estrangeiros de Dinamarca, relativamente á questão do exame do orçamento pela dieta do Holstein.

« Copenhague, 22 de março de 1861.

« Senhor.—Deveis saber que alguns dias antes da reunião dos Estados de Holstein, os representantes das grandes potencias que não são allemãs, apresentaram uma instancia perante o governo d'el-rei para o convencer a admittir nos Estados o orçamento dos negocios communs relativo ao anno financeiro de 1861—62, no que diz respeito ao Holstein, attendendo a que seria a unica maneira de evitar a execução federal. Respondi-lhes que as propostas, em que eram comprehendidos os Estados, já estavam reguladas pelo conselho de ministros, e apresentadas ao rei para serem discutidas no dia immediato no conselho intimo de Estado, e que uma vez entrado o negocio nesta phase, eu não podia fazer-lhes conhecer officialmente o contheudo do paragrapho que tratava do orçamento de 1861—62, em quanto S. M. tivesse tomado uma resolução; mas que eu me apressaria a communicar-lhes as propostas logo que fossem approvadas pelo rei.

« Como sabeis, senhor, o paragrapho 13 in fine do projecto, submette aos Estados a patente de 25 de setembro de 1859 que tinha fixado a parte do Holstein no orçamento dos negocios communs da execução de 1861—62.

« Que se tinha submettido aos Estados esta patente, e não um novo projecto de orçamento, nada mais natural, porque de um lado as sommas apresentadas naquella patente a cargo do ducado não excedem o que é estrictamente necessario para satisfazer as despesas necessarias, e estão em porporção exacta com as pedidos ao reino e ao ducado de Schleswig; e do outro a dignidade do rei não permittia que uma resolução real publicada ha algum tempo, fosse posta de parte como nulla, conservando apenas o caracter de uma proposta. Mas, alem disso, trata-se unicamente de uma formula; na realidade os Estados acham-se nas circumstancias de discutir livremente a parte do Holstein no orçamento geral.

« Pela patente de 25 de setembro que continha differentes capitulos das receitas e despesas, podiam os Estados pedir informações ao commissario do rei (ao qual se havia agregado para esse fim um empregado superior do ministerio das finanças) a respeito dos seus artigos, e fazer entrar esta materia na discussão até ao detalhe do orçamento.

« Fazendo parte da proposta, a patente de 25 de setembro achava-se de futuro sugeita á deliberação dos Estados tão plenamente como quesquer outras disposições do projecto. Os Estados podiam pois emenda-lo e adoptal-o á sua vontade, ainda que a este respeito nada de positivo se tenha resolvido, julgo poder dizer-vos confidencialmente, que, segundo a minha opinião pessoal, o governo de el-rei tem preferido renunciar a quotaparte do Holstein em uma despesa commum, e manter-se para este orçamento nos limites do orçamento nacional, do que expor-se a uma execução federal por um interesse proporcionalmente tão pequeno.

« Eis senhor, até que ponto o governo do rei foi em face dos desejos manifestados pelas potencias. Mão não é muito difficil que se produzam mal-entendidos, n'uma questão tão complicada como desgraçadamente se tem tornado a nossa, e principalmente quando as potencias julgam dever occupar-se de um ponto, importante motivo especial e delicado, e a julgar pelas palavras proferidas ultimamente por lord Wodehouse na camara dos lords, o governo inglez parece ter comprehendido o negocio como se o orçamento ainda estivesse sujeito aos estatutos, emquanto que o governo do rei fez a este respeito tudo o que pode fazer submettendo a patente de 25 de setembro de 1859 á sua deliberação.

« Confio muito em que este mal-entendido se não propagará, e peço-vos, senhor, que procureis explicar ao ministro dos negocios estrangeiros, e aos vosso collegas o verdadeiro estado das cousas. Resumindo, deve chamar a vossa attenção para os pontos principaes que seguem:

« 1.° O orçamento dos negocios communs para o anno financeiro de 1861-1862 no que diz respeito ao Holstein, não será submettido aos Estados, porque já se fez isto pelo paragrapho 13 do projecto que submette a portaria de 25 de setembro a sua deliberação.

« 2.° A deliberação relativa á sobredita patente podia embaraçar tudo o que diz respeito ao Holstein no orçamento.

« 3.° A deliberação a que são admittidos os estados sobre a patente e tão completo como as demais partes da proposta real.

« 4.° Submettendo a patente real de 25 de setembro de 1859 aos Estados, o governo de el-rei tomou nota de conciliação mas como as potencias declaram expressamente que esta differença da parte do governo de el-rei não creou por isso um precedente que seria interpretado com prejuizo seu, no caso de não estar de acordo sobre um estado provisorio.

« Tenho a honra de ser, até

« *C. Hall* »

Dos jornaes de Varsovia extrahimos o texto da ordenação do conselho de administração do reino da Polonia que dissolveu a Associação Agronomica.

« Sendo a sociedade Agronomica do reino da Polonia, unicamente formada com o fim de favorecer a agricultura, satisfaz nas circumstancias actuaes ao seu fim, em consequencia da posição que tem tomado nestes ultimos tempos, contraria aos seus estatutos; o conselho de administração, por autorisação especial de S. M. I. e R. ordena:

« Art. 1.° E' dissolvida a sociedade Agronomica estabelecida em virtude do ukase de 24 de novembro de 1857.

« Art. 2.° A commissão interna apresentará á aprovação da autoridade superior um projecto para a organisação de comicios agricolas nas diversas localidades do reino.

« Art. 3.° Os fundos da caixa da sociedade serão depositados no banco de Polonia, e restituidos a quem de direito pertencerem.

« A commissão interna fica encarregada da execução da presente ordenança que será inserida no *Bolstim das leis:*

« Seguem as assignaturas do *principe Gorstchacoff*, governador ajudante de campo general, do major-general *Gacewicz*, encarregado das funcções de director geral presidente da commissão interna, e de *J. Karnicki*, secretario de estado junto do conselho administrativo.

Um despacho telegraphico do dia 18, dá da seguinte maneira conta do discurso proferido por lord Palmerston em um banquete dado pelo lord Maire aos membros do gabinete:

« No banquete dado por lord Maire aos ministros, o duque de Somerset, insistio na necessidade que havia para a Inglaterra, de manter uma marinha poderosa, porque é uma garantia de paz.

« Lord Palmerston disse que a missão da Inglaterra era procurar manter a paz do mundo pela influencia que possue. A Inglaterra não tem ambição, nem politica agressiva; mas a influencia que um paiz exerce pelos seus conselhos, depende da sua força interna, porque de outra maneira os seus conselhos pacificos seriam considerados como filhos do receio da guerra.

« A situação actual do mundo, accrescentou lord Palmerston, é tal, que a Grã-Bretanha pode utilmente exercer nella a sua influencia. Ha questões pendentes no continente que poderiam fornecer aos que desejam alterar a paz da Europa inteira, pelo menos meia duzia de governos respeitaveis. Mas nenhuma dessas questões deixa de poder ser honrosamente regulada sem se recorrer as armas; o nobre lord mostrou esperar que a sabedoria do governo, assim como dos chefes de partido, hão de conseguir esta conclusão feliz. Lord Palmerston espera pois que as nuvens que cobrem alguns pontos do continente se possam dissipar.

« Em todo o caso tenho a confiança, disse o primeiro ministro, em que a gloriosa exaltação da unidade da Italia poderá ser alcançada sem o menor obstaculo, e não existe assumpto algum pelo qual os votos e as sympathias da Inglaterra se tenham manifestado mais vivamente.

« A Inglaterra ha de empregar a sua confiança na conservação da paz para toda a Europa; espero tambem que o anno de 1861 será um anno de paz, e que aquelles que nestes ultimos tempos teem procurado pôr em alarma a opinião publica, pretendendo que a primavera e o estio seriam agitados pelo ruido das armas, ficaram desapontados, e nós permaneceremos em paz até ao fim do anno. »

O embaixador da Turquia, respondendo ao brinde feito aos representantes das potencias estrangeiras, disse que o corpo diplomatico se firmava unicamente n'um ponto essencial, a saber: o desejo sincero que tinha de vêr por toda a parte prevalecer a moderação, e de que o mundo escapasse aos males de uma desordem geral. O embaixador ottomano mostrou que esperava que os acontecimentos realisassem felizmente este desejo do corpo diplomatico.

(*Jornal do Commercio* de Lisboa.)

INTERIOR.

Parahyba.

Relatorio apresentado pelo Exm Sr Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes ao Exm. Sr barão de Mamanguape, 1° vice-presidente, na occasião de entregar lhe a administração da provincia.

(*Continuação do n. 108.*)

OBRAS PUBLICAS.

Já em diversos pontos desta exposição, e a medida que tratava de assumptos especiaes, mencionava as obras que, no meu entender, devem ser feitas.

Caes do Varadouro.

Tratando do commercio e navegação, fallei a V. Exc. na conveniencia de continuar-se a obra do caes do Varadouro, que vai já em andamento e cuja necessidade foi reconhecida pelos poderes geraes do Estado, que para isso consignaram a verba de trinta contos de réis, para o exercicio de 1861 á 1862, começando desde já a obra.

Quartel do corpo de guarnição, e fortaleza do Cabedello.

Tratando das cousas militares e mesmo a proposito do commercio e navegação, manifestei a V. Exc. o meu pensamento acerca da fortaleza do Cabedello, informando-o de tudo quanto ha a esse respeito.

Disse tambem já a V. Exc. o que tem havido a respeito do aquartelamento do corpo de guarnição.

Matrizes e Cemiterios.

Referindo-me ha pouco ao culto publico, mencionei as suas principaes necessidades entre as quaes se contam importantes obras, como edificação, reconstrucção e conclusão de matrizes, e cemiterios.

Alfandega.

De ha muito que se reconhece a necessidade de se substituir por outro que melhor preencha os fins respectivos, o velho e acanhado edificio da alfandega. O governo imperial ordenou a organisação da planta e orçamentos necessarios, trabalho de que se acha incumbido o capitão engenheiro, que deve entender-se com o respectivo inspector acerca da capacidade do novo edificio, accommodações precisas &. E' natural que este empregado, desembaraçado agora das afanosas occupações em que ultimamente se tem achado envolvido, combine brevemente com aquelle engenheiro nos meios de organisar os trabalhos ordenados, concorrendo assim para que V. Exc. possa dar começo a essa obra de grande importancia para o commercio da provincia.

Ponte de Sanhauá.

Chamando a illustrada attenção de V. Exc. para o longo officio que a respeito de obras publicas e em solução ao aviso do ministerio do imperio, de 5 de outubro do anno findo dirigi ao Exm. ministro dessa repartição em 28 de fevereiro ultimo, rogo a V. Exc. que me permitta repetir agora o que então ponderei ao governo imperial acerca da ponte de Sanhauá, que considero como a obra, na actualidade, mais urgente e importante da provincia. Disse eu naquelle meu officio o seguinte:

« Resta-me fallar a V. Exc. n'uma obra provincial cuja palpitante necessidade foi reconhecida por S. M. o Imperador, e por V. Exc. mesmo, quando aquelle augusto senhor se dignou visitar esta provincia.

« Conhecendo a maxima importancia que tem aquella ponte para toda a provincia, cujos productos por ella passam para chegarem á capital, determinou então S. M. ao meu antecessor que mandasse organisar o plano e proceder ao orçamento de uma nova ponte, devendo serem-lhe remettidos para a corte esses trabalhos.

« Deu aquelle funccionario as ordens precisas ao engenheiro prussiano Carlos Bleess, então em serviço da provincia, o qual lhe apresentou com os respectivos orçamentos, uma planta para uma ponte de ferro sobre pilares de pedra, e outra para uma de madeira. Era orçada a primeira em 292:226$950 réis; e a segunda em 75:555$881 réis.

« Essas plantas e orçamentos foram pelo mesmo meu antecessor remettidos a V. Exc. em officio de 27 de fevereiro do anno passado.

« Até esta data nenhuma deliberação me consta que tomasse o governo imperial; e como mais e mais urge o tratar-se dessa importantissima obra, que ha dias ameaçou desabar de todo e que, ligeiramente reparada como immediatamente o foi, apenas consentirá por alguns mezes o transito de animaes e viandantes, sendo impossivel sem risco o transito de carros, que já prohibi,—ordenei que se organisassem as necessarias plantas e orçamentos.

« Já tenho examinado esses trabalhos, e feito o meu juizo, pelo que em breve contractarei por empreitada a dita obra, soccorrendo-me do auxilio prestado pelo governo imperial, e que espero continuará em maior escala nos futuros exercicios—pelo menos até a conclusão de tão urgente e importante construcção, conclusão que espero tenha lugar até setembro do anno proximo vindouro.

« Prefiro para essa obra o systema de empreitada: 1° por que será o meio mais proprio para se obter a construcção com a brevidade desejavel; 2° porque o empreiteiro sujeita-se e responsabilisa-se pelo orçamento por elle mesmo confeccionado ou approvado, não havendo assim receio de importantes erros de calculo, e subsequente imprevisto augmento no custo da obra. Ambos esses graves inconvenientes quasi que são inevitaveis nessa especie de construcções quando feitas por administração.

« Tanto mais me inclino a esses orçamentos a que me refiro, quanto muito pequena differença fazem (para menos) do orçamento para a ponte de madeira apresentado pelo habil engenheiro Carlos Bleess. »

V. Exc. encontrará na secretaria todos os papeis e diversos orçamentos relativos a essa obra, assim como expendidas mais longa e especificadamente do que o faço aqui as razões que me levaram a contracta-la da maneira porque o fiz.

Nas condicções do contrato procurei estabelecer todas as garantias possiveis para a duração e solidez da obra, cuja conservação em perfeito estado fica a cargo do empreiteiro ainda oito mezes depois de feita a entrega.

Prestou elle fiança pela primeira prestação que tem de receber, e a prestará pelas que fôr successivamente recebendo, exonerado das primeiras uma vez que vá satisfazendo as condicções do contracto.

544 palmos de comprido que tem a ponte actual ficam substituidos por 132 da nova, o que trará a grande vantagem de muito menor despeza de conservação, e de muito maior facilidade na substituição ou reconstrucção.

Tem a ponte actual 27 palmos de largura: a nova deverá ter 30.

O grande aterro de um e outro lado sobre que assentam as suas extremidades será rodeado de um muro coberto de um cordão de cantaria em toda a sua extensão.

O preço do contrato comprehendendo todas as obras, é de 71:150$000 réis pagos em quatro prestações podendo para esse fim serem aproveitados as consignações que annualmente concede o governo imperial á provincia para obras geraes e auxilio ás provinciaes. Desta sorte a provincia fará muito pequeno e talvez nenhum sacrificio, podendo applicar a outras obras urgentes e importantes os recursos de que fôr possivel dispor.

Thesouro provincial.

Em janeiro ultimo fez-me o empreiteiro dessa obra entrega della. Antes de a receber, mandei proceder a um exame por uma commissão composta do finado capitão de mar e guerra Francisco Vieira Leitão, do capitão engenheiro Domingos José Rodrigues, e do Dr. procurador fiscal do thesouro provincial.

Divergiram os membros da commissão. Entendia o capitão Rodrigues que a obra não apresentava as condicções de solidez e duração desejaveis.

Julgava pelo contrario o finado capitão do porto que não se podia duvidar da segurança e solidez della:

O Dr procurador fiscal adoptou o parecer do capitão Rodrigues.

Foi entretando accorde a commissão em ter o empreiteiro satisfeito as condicções do seu contracto, fazendo justiça á sua boa fé e á honestidade do seu proceder e intenções, e levando os defeitos do edificio á conta do terreno escolhido para a construcção, e dos termos vagos e pouco explicitos em que se achava redigido o contrato.

Desde que não havia duvida sobre a fiel execução do contrato, e uma vez que não se podiam imputar ao empreiteiro as faltas do mesmo contrato e dos planos respectivos,—não era possivel deixar de mandar receber o edificio, satisfazendo pela sua parte o governo as condicções pecuniarias a que se obrigara.

Ordenei por tanto que fosse recebida a obra; e estou convencido que a conclusão do caes do Varadouro, e o aterro progressivo e constante da parte do solo que se acha entre a nova construcção e o mar, segurarão o terreno em que estão assentados os alicerces, — ficando assim plenamente garantido o edificio. E' pelo menos a opinião de pessoas entendidas.

Cadeia Velha.

Tendo-me sido solicitado pelo Rvd. guardião do convento de S. Francisco o despejo, por parte da guarda nacional destacada, do mesmo convento, onde se achava aquella força aquartellada, occupando grande parte do edificio não só os guardas como suas familias, aggregados, etc.: annui á tão justa requisição, e, para ser aproveitado em serviço publico um proprio provincial que para nada serve, ordenei ao capitão engenheiro que procedesse ao orçamento dos reparos precisos para que o edificio da cadeia velha servisse de quartel á guarda nacional destacada. Tendo-me elle apresentado o referido orçamento, ordenei-lhe que désse começo á obra.

Posto que seja proprio provincial, entendo que o beneficio que lhe fôr feito pelos cofres geraes será compensado pelo não pagamento de quartel á guarda nacional destacada;—nem isso seria argumento para que não se fizesse a obra, quando os cofres geraes estavam constantemente pagando reparos e concertos feitos no edificio do convento para o mesmo fim.

Açudes.

Em uma provincia como esta em que as seccas abrasam periodicamente o solo e trazem comsigo a ruina e a fome aos habitantes do sertão, é de maxima importancia a construcção de açudes.

Alguma cousa já se tem feito n'esse sentido; e na minha viagem ao interior da provincia, tive occasião de ver obras sofriveis n'esse genero, tanto publicas como particulares.

Carecem de prompto reparo pelo que se não arruinem de todo alguns d'esses açudes; entre outros o da villa do Teixeira.

O estado actual dos cofres não permitte que se tentem grandes obras; mas V. Exc. comprehende que é indispensavel tratar da conservação dos existentes, afim de se não perderem as despezas e sacrificios feitos.

Estradas.

Vias de communicação—estradas e pontes—eis o grande problema cuja solução nos conduzirá ao grão de grandeza a que nos chamam a fertilidade e riqueza do nosso solo, a immensidade de nosso territorio e de nossos rios, a magnificencia de nossas florestas, a uberdade de nossos campos, a belleza e perfeição de nossas instituições politicas.

Com esses meios de progresso, com boas e promptas vias de communicação nos virão os braços de que tanto precisamos, e serão aproveitadas tantas de nossas riquezas interiores que ahi jazem por falta de transporte aos mercados.

V. Exc. me permittirá que encerre esta parte da presente exposição transcrevendo um dos trechos do meu já citado officio ao Exm. Sr. ministro do imperio.

Cumpre-me porém, desde já declarar á V. Exc. que o primeiro projecto da nova estrada de Sanhauá de que vou tratar, é do Sr. ex-presidente Henrique de Beaurepaire Rohan, sendo de lastimar na verdade, que não tivesse podido realisar essa obra, a que o meu antecessor immediato não pôde attender, e nem eu por me faltarem absolutamente os meios de a levar á effeito.

« *Estrada de Sanhauá.*

« Depois da ponte deste nome, e das obras já referidas, devem principalmente occupar a attenção do governo as estradas da provincia, especialmente a que da capital se dirige á Pombal, n'uma extensão de cem leguas.

« Entendo que se devem começar os melhoramentos das estradas (quando não possam ellas ser contratadas por secções ou em grande extensão), a parte da capital; e n'essa idéa ordenei que se organisassem a planta e orçamentos de uma pequena secção de estrada, que, á partir do Varadouro, se dirija á ponte evitando o trajecto penoso á que hoje estão sujeitos os carros, cargueiros e viandantes que, chegando de fóra se dirigem ao Varadouro, e que actualmente são obrigados á subir á parte alta da cidade, descendo depois para o porto. A estrada, quasi plana, que evitasse os inconvenientes do transito actual por ladeiras seria um verdadeiro beneficio.

« Concluida essa obra, continuaria o melhoramento da estrada até o Pilar, d'ahi ao Ingá,—Campina etc.—Se não fosse preferida a que vai em direcção ao fertil e populoso municipio de Arêa.

« O maior rendimento que infallivelmente produziriam á provincia esses melhoramentos forneceriam os meios necessarios para a construcção das outras pontes e estradas, que ligam entre si e com a capital as diversas localidades da provincia.

« A elevação a trinta contos de réis da consignação marcada actualmente á provincia para auxilio as suas obras seria um immenso beneficio do governo imperial, beneficio de que em breve se colheriam magnificos fructos que compensariam qualquer sacrificio.

« ESTRADAS E PONTES.

« Já mencionei entre as obras urgentes da provincia, e a que se devem applicar os auxilios prodigalisados pelo governo imperial, a ponte de Sanhauá, e a estrada do mesmo nome como principio da grande arteria que deve communicar a capital com os principaes centros productores.

« O estado em que se acham as estradas é em geral máo, e não merecem ellas esse nome. São caminhos abertos ou por terrenos pedregosos e desiguaes, cuja roçagem é mal feita e por onde o transito é difficil e penoso, ou por terrenos planos, que alagam-se no inverno com as chuvas e as enchentes dos rios, o que torna o transito ainda mais trabalhoso e difficil por causa da lama e da agua dos poços e córregos.

« Em 1859 foi a presidencia autorisada pela assembléa provincial para contrahir um emprestimo de duzentos contos de réis para começo de uma estrada de rodagem d'esta capital para a cidade de Aréa, sendo garantido o juro até 9 por cento ao anno.

« Consta-me que o meu antecessor se dirigio ao banqueiro barão de Mauá n'essa côrte.

« Atarefado com muitos outros negocios e transacções, não pode esse capitalista aceitar o convite que lhe foi feito.

« O unico recurso de que se poderia lançar mão para realisar os bons desejos da assembléa provincial, seria a organisação de uma companhia que se propuzesse a essa empreza; mas sobre ser isso de difficil realisação entre nós, mesmo em provincias ricas e de primeira ordem, acresce que as actuaes circumstancias não se prestam de maneira alguma á realisação de quaesquer projectos n'esse sentido.

« A febre das emprezas foi substituida pela desconfiança e retracção dos capitaes, e estas trouxeram comsigo o resultado que costumam produzir a difficuldade de se encontrarem capitaes, ainda para emprezas de garantia e de futuro certo.

« Penso por tanto como já disse a V. Exc. que por ora, o que convém é ir applicando a maior somma possivel de recursos ao melhoramento, ainda que lento, progressivo e seguro, da grande arteria que parte da capital, tratando-se desde logo e ao mesmo tempo da conservação de quanto se fôr fazendo.

« Quanto a pontes, além do que já ponderei á V. Exc. sobre a de Sanhauá, ainda uma outra existe que merece a attenção dos poderes geraes: é a de Gramame, distante desta cidade tres leguas na estrada que liga esta á provincia de Pernambuco.

« A sua importancia é grande, e a sua construcção não demandará avultado dispendio.

« De outras menos importantes necessita a provincia, como sejam duas em Mamanguape, uma em Arêa e outra em Alagôa Nova.

FINANÇAS.

Fazenda geral.

Compõe-se o pessoal desta repartição, do chefe, do Dr. procurador fiscal e mais 17 empregados. A excepção da tomada de contas aos responsaveis, pode-se dizer que se acham em dia os trabalhos respectivos, apezar de serem em grande numero, variados e pezados.

O seu pessoal é em geral bom, e o seu chefe—por espirito de justiça devo declara-lo—torna-se recommendavel pelo seu zelo, amor ao trabalho, e honestidade.

Sob a acção immediata da thesouraria se acha a alfandega, que esta mal accommodada no velho edificio que occupa a repartição. Caminha regularmente, segundo informa o inspector da thesouraria.

Tem á provincia as 18 collectorias geraes seguintes:

Alhandra, Mamanguape, Pilar, Ingá, Campina, Arêa, Alagôa Nova, Independencia, Bananeiras, Cuité, S. João, Cabaceiras, Teixeira, Pombal, Patos, Catolé do Rocha, Souza e Piancó.

A receita geral do exercicio findo de 1859 a 1860 importa em réis 404:698$239.

A saber:		
Importação		25:044$320
Despacho maritimo		2:705$300
Exportação		170:918$682
Interior		65:993$039
Extraordinaria		13:569$141
Deposito		15:779$351
Renda não classificada		2:000$000
		296:009$833
Movimentos de fundos.		
No exercicio	61:088$300	
Saldo do interior	47:600$106	
		108.688$406
		404.698$239
Thesouraria	125.737$084	
Alfandega	2?6:285$337	
Correio geral	7:476$725	
Collectorias	45:199$093	
A despeza elevou-se a		375:473$841
Movimentos de fundos		28.183$255
		385.656$096

Saldo em 31 dezembro de 1860	19:042$143

Ainda não se acha definitivamente encerrado esse exercicio. Deverá sê-lo a 31 do corrente, em vista das disposições do decreto numero 41 de 20 de fevereiro de 1840 e instrucções do thesouro nacional (n. 36) de 18 de novembro de 1843. Está em liquidação com as relações de arrecadação.

De julho a dezembro de 1860 (exercicio corrente de 1860 a 1861) monta a receita arrecadada em 180:167$848.

Tem-se despendido no mesmo exercicio...... 136:588$334.

Saldo em 31 de dezembro ultimo, réis........ 43:579$514.

Comparando a receita e despeza dos ultimos exercicios teremos:

	Receita.	Despeza.
1858—1859	410:370$906	362.770$800
1859—1860	404:698$239	385:656$096
(1° semestre.) 1860—1861	180:167$848	136:588$334

Communicarei ainda a V. Exc. o que consta existir até 31 de janeiro ultimo. Ficará assim conhecendo melhor o estado dos cofres geraes:

1859-1860 em liquidação, arrecadou-se.		755$782
1860-1861, idem		26:883$506
		27:639$288
Saldos recolhidos em dezembro		62:621$657
		90:260$945
Depositos		734$459
		90:995$404
Desse saldo deve-se deduzir		90:995$404
Despeza em janeiro		26:097$680
		64:897$724
Saldo em 31 deste mez á saber:		
Em caixa	35:959$983	
Em mão de diversos responsaveis	28:937$741	

A renda da alfandega do 1° á 26 de janeiro foi de rs. 23:209$592.

FAZENDA PROVINCIAL.

Exercicio de 1859.

A receita liquidada do exercicio de 1859 importou em	294:896$078
A' qual addicionada a importancia do emprestimo effectuado pela caixa de agricultura	29:965$000
O saldo de 1858 de	21:105$976
O supprimento de	15:634$530
Feito pela thesouraria de fazenda, e finalmente a demasia nos recolhimentos feitos pela agencia fiscal do Aracaty e de algumas collectorias no valor	53$047
Sobe á quantia total de rs	361:654$631

A despeza importou em 340:051$394, dando-se um saldo de 21:603$237, que passou para o exercicio de 1860, sendo porém insufficiente esse saldo para fazer face aos encargos que com elle passaram para o novo exercicio.

A receita liquida é inferior a despeza em réis 45:155$316; o saldo de 1858 e o supprimento da thesouraria de fazenda no valor total de réis 36:740$506 não bastaram para preenchê-lo: foi portanto preciso recorrer-se a um emprestimo tomado á caixa de agricultura no valor de 29:965$. Essa somma não foi tomada de uma só vez; recorria-se á caixa de agricultura, quando a do exercicio se exhauria. E' por isso que se nota na quantia tomada um excesso de 21:550$190, o qual com os 53$047 da demasia nas entradas do agente fiscal do Aracaty, e de algumas collectorias, constitue o saldo de 21:603$237 com que se fecha o balanço.

Esse excesso não pôde reverter para a referida caixa na occasião do encerramento do exercicio, porque não obstante apparecer no balanço o saldo em sua totalidade, estava por arrecadar a maior parte, existindo em caixa somente réis 8:236$326.

Passando esse saldo para o exercicio de 1860, passou com elle o encargo de pagar á caixa de agricultura os 29:965$ do emprestimo, assim como o de encontrar nas entradas, que tivessem de fazer por conta de sua renda propria a agencia do Aracaty e as collectorias, os 53$047 recolhidos de mais em 1859.

Além disso, não pôde tambem o exercicio de 1859 pagar á caixa de agricultura a quantia de 16.445$970 proveniente da deducção de um terço e um quarto da renda do assucar, na forma do disposto nas leis provinciaes ns. 24 de 4 de junho de 1854 e n. 7 de 31 de outubro de 1855, o que augmenta o seu deficit e aggrava a sorte do exercicio de 1860 que ficou assim obrigado:

Pelo emprestimo da caixa de agricultura	29:965$000
Pela deducção da renda do assucar em favor da mesma caixa	16:445$970
Pela demasia de entradas	53$047
	46:464$017
Saldo recebido	21:603$237
Deficit	24:860$780

Não houve diminuição de receita no exercicio de 1859.

A causa de deficit foi portanto o grande incremento que teve a despeza, como se vê da seguinte demonstração:

Despeza.

1856—280:429$069
1857—295:219$146
1858—277:707$077
1859—340:051$394

O termo médio nos tres primeiros exercicios é de 284:451$764.

Com relação a elle temos no referido exercicio de 1859 o excesso de 55:599$630; em relação, porém ao anterior (1858) o excesso sobre a avultada somma de 62:344$317!

Esse grande acrescimo de despeza foi principalmente motivado:

1.° Pela elevação dos vencimentos do pessoal de todas as repartições;

2.° Pela da despeza com o corpo policial;

3.° Pelo acrescimo constante da verba—presos e cadeias;

4.° Pelas grandes sommas dispendidas com desapropriações de predios, alargamento de ruas etc.

Essas ultimas despezas muito fizeram avultar o deficit, e sem ellas a receita liquida teria sido sufficiente para todos os encargos do cofre e deixaria intacta parte do saldo de 1858 que, em vez de um deficit, teria vindo augmentar os recursos do exercicio de 1860, que correu com tão grandes difficuldades!

Exercicio de 1860.

Não se achando ainda definitivamente encerrado esse exercicio, não podem agora os respectivos algarismos traduzir perfeitamente o estado da receita e da despeza durante o mencionado exercicio.

Entretanto, dos dados conhecidos resulta o seguinte:

A receita arrecadada importa em réis	280:066$263
A despeza em réis	247:998$542
offerecendo por tanto um saldo de réis	32:066$720
A arrecadações teve lugar seguintes estações:	
Thesouro	128:410$203
Consulado	120:453$315
Agencia fiscal do Recife	22:170$797
Agencia fiscal do Aracaty	607$894
Collectorias	8:424$053
	280:066$262

A despeza se effectuou nas seguintes verbas:	
Assembléa provincial	18:733$177
Secretaria do governo	13:244$958
Instrucção publica	39:542$318
Culto publico	1:046$666
Administração da fazenda	32:166$960
Força policial	51:596$554
Santa Casa de Misericordia	7:724$997
Presos e cadeia	16:310$464
Saude publica	720$692
Illuminação publica	7:267$740
Aposentados e pensionistas	6:3[illegible]
Divida passiva inscripta	[illegible]
Cemiterio publico	6[illegible]$096
Eventuaes e obras publicas	8:788$338
Depositos restituidos	6:787$040

Creditos especiaes	6:[illegible]
Indemnisação ao exercicio de 1859	184$030
Adiantamentos	[illegible]
Exercicios findos	[illegible]
Operações de credito	12:53[illegible]
Receita a annullar	1:250$149
	247.[illegible]

Começou este exercicio sob os peiores auspicios: realisou-se o que se previa.

A receita quasi que parou no meiado do anno; e não havendo mais dinheiro na caixa de Agricultura, recorreu-se ao emprestimo de particulares.

O commendador Francisco Alves de Souza Carvalho prestando-se mais uma vez com seus capitaes á provincia e repetido com louvavel patriotismo e desinteresse a que por diversas vezes e em occasiões identicas tem feito, forneceu réis 10:000$000, depois rs. 5:000$000, depois ainda rs. 4.600$000.

Para reduzir o valor das sahidas, e evitar novos emprestimos muito difficeis de obter ordenei que aos empregados, cujos vencimentos estivessem divididos em ordenados e gratificações se suspendesse o pagamento destas; e que aos aposentados aos que estivessem no gozo de licença, só se fizesse effectivo o pagamento de metade dos vencimentos.

Teve essa providencia execução em julho; mas já em setembro não foi possivel effectuar o pagamento daquella mesma parte que elles deviam receber.

Assim, aquelle saldo de réis 32:067$720 com que se fechou o balanço provisorio, estava então obrigado a um debito muito superior.

Eis approximadamente a cifra liquida desse debito:

Resto do emprestimo feito pela caixa de Agricultura no exercicio de 1859	29.325$000
Deducção da renda do assucar no exercicio de 1859 em favor da mesma caixa	16:445$970
Emprestimo do commendador Francisco Alves de Souza Carvalho	19:600$000
Vencimentos atrazados	54:725$019
Fornecimentos e outras despezas	13:694$411
Depositos	4:263$040
	138:053$440

Para fazer face a este debito havia além do saldo já mencionado, o valor de 32:067$720 em letras vencidas em dezembro.

Este valor, reunido ao saldo eleva-se a........ 64:467$480. Ainda assim restava um deficit de 73:585$960.

Se se excluir da totalidade do debito, a que pertence á caixa de Agricultura e uma parte da importancia dos depositos, cujo credor é proprio thesouro, fica elle reduzido a 88:608$430.

Tem-se pago por conta dessa divida até 21 de fevereiro ultimo 60:555$289, ficando assim reduzida ainda a réis 28:053$141 para cujo pagamento importa o inspector do thesouro haver receita a arrecadar no semestre addicional. Se não for ella sufficiente para o pagamento de toda aquella somma, pouco ficará per solver.

Quanto a divida de que é credora a caixa de Agricultura, permitta V. Exc. que transcreva aqui com as proprias palavras a acertada opinião do Dr. inspector que penso merece ser adoptada.

« O que constitue a caixa de Agricultura é o producto da deducção de um quarto da renda do assucar, arrecadado nesta provincia, e um terço da arrecadada em Pernambuco, em virtude das leis n. 24 de 4 de julho de 1854 e n. 7 de 31 de outubro de 1855. A primeira destas leis manda empregar o dinheiro assim adquirido na compra de sementes, machinas, animaes, livros e outros objectos necessarios para o melhoramento da agricultura entre nós. Manda tambem crear nos suburbios da capital uma escola de agricultura theorica e pratica, etc.

« Até 1858 inclusive tinha entrado para esta caixa a quantia de réis 40:571$684. Em 1859 devia entrar como já tive occasião de dizer a de rs. 16:445$970, e em 1860 a de réis 14:419$870, total 71:437$524.

« Só em setembro de 1858 começou a presidencia a applicar este dinheiro. Até fevereiro de 1860, como está registrado no relatorio de 20 de março, tinha-se despendido a somma de.... 10:389$617. De então até hoje despendeu-se a de 1:189$920, o que faz um total de........ 11:579$537.

« Quasi todo este dinheiro foi empregado: no jardim botanico da capital, que está abandonado e sendo posto em praça por arrendamento não achou quem o quizesse arrendar; e no ensaio da cultura do trigo, que não teve resultado.

« Ora, ainda quando tivesse sido bem succedido o emprego deste capital, força é reconhecer que ao passo que é muito sensivel o desfalque prodezido pela deducção da receita provincial, a utilidade que dahi podesse resultar para a agricultura seria muito remota; á vista dos factos poderia até dizer duvidoso.

« A primeira necessidade da agricultura entre nós, a primeira condição de seu progresso, que deve ser com a maior urgencia satisfeita, é estradas. Privada das vias de transporte a ponto de ser preciso em alguns lugares tirar das costas dos animaes as saccas com algodão, que se dirigem á capital, para passa-las á mão,—de que serve comprar sementes de especies novas e adquerir machinas que ficariam na capital, ou quando muito poderiam ser transportadas para os estabelecimentos mais proximos?

« Se a cultura do trigo prosperasse na Serra do Teixeira, para onde não foi possivel transportar-se as duas mós compradas para a construcção do primeiro moinho, as quaes estão encalhadas na cidade do Assú, provincia do Rio Grande do Norte, o que fariam os agricultores do trigo que lhes sobrasse? Se quizessem remetter para os mercados maritimos, elle ficaria ahi, em razão da despeza do transporte, mais caro do que o trigo estrangeiro. Conseguintemente a cultura deste cereal ficaria reduzida as mesmas proporções a que está reduzida a dos que já se cultivavam. Semelhante resultado não valeria a despeza feita com a sua introducção.

« Penso pois que o legislador procederia com acerto se revogasse aquellas duas leis e abrisse no orçamento uma verba para as despezas indicadas na de n. 24 de 4 de junho de 1854, passando-se o saldo da caixa de agricultura, que ficaria extincta, para a caixa provincial que só deste modo poderia libertar-se do debito em que actualmente está para com ella. »

REPARTIÇÃO DO THESOURO.

A avançada idade e molestias do chefe de secção José Bento Meira de Vasconcellos e do porteiro da mesma repartição não consentiam que se applicassem elles ao preenchimento de seus deveres, como seria mister. Entendendo, porém que não seria de equidade exonera-los depois de longos annos de serviço; e achando-se ambos em circumstancias de gosarem da aposentadoria permittida pelo novissimo regulamento do 1° de março de 1860 approvado pela lei n. 15 de 11 de agosto do anno passado, resolvi aposenta-os, o que fiz em fevereiro ultimo.

O estado critico das finanças da provincia levou-me a não preencher essas vagas, tanto mais que o serviço se fizera regularmente até então sem o auxilio desses empregados que já o não podiam prestar.

Representou-me o inspector do thesouro que, sendo sujeito ao ponto o fiel do thesoureiro, com o ordenado de 600$000 rs. annuaes, não só era difficil encontrar-se pessoa idonea que se quizesse sujeitar a esse onus imposto a todos os empregados da repartição; como que o bacharel então nomeado não prestava o menor serviço, nem ia á repartição apezar de receber sempre os vencimentos, accrescendo que nessa occasião se achava elle com assento na assembléa provincial. Propunha o inspector ou dispensar-se do ponto a esse empregado, ou supprimir-se o lugar, obrigando-se o thesoureiro a fazer-se substituir á sua custa e concedendo-se-lhe por esse novo onus um accrescimo de gratificação.

Tendo ao principio dispensado do ponto o referido fiel, entendi depois que era mais conveniente o alvitre proposto pelo inspector, á imitação do que se pratica na thesouraria de fazenda desta provincia. Arbitrei ao thesoureiro o augmento de 400$000 reis na sua gratificação, e economisando assim a quantia de 200$000 reis e acabando com a sinecura do fiel.

Tencionava submetter o meu acto á assembléa que deliberaria como entendesse conveniente. V. Exc. fará o que julgar melhor.

OBJECTOS DIVERSOS.

Secretaria do governo.

Usando da autorisação que me foi concedida pela lei n. 2 de 7 de julho do anno passado reformei esta repartição dando-lhes o regulamento n. 1 de 1° de agosto em substituição do anachronico de 6° de julho de 1837. Ficou a secretaria composta do seguinte pessoal: O secretario, 2 chefes de secção, 2 primeiros officiaes, 1 archivista, 2 segundos officiaes, 4 amanuenses, 2 praticantes, 1 porteiro, 1 continuo, 1 correio. O porteiro é tambem o guarda mobilia do palacio e recebe dos cofres geraes uma gratificação por esse encargo.

Muito lucrarão os trabalhos da secretaria com a reforma, e hoje é mais facil obter-se qualquer esclarecimento que se exija, posto que o archivo não se acha ainda no pé em que seria para desejar que estivesse.

O expediente é feito com regularidade e a tempo, os trabalhos são bem preparados, e o registro se acha quasi todo em dia, tendo-se concluido o das leis provinciaes que estava em atrazo desde 1857, e adiantado o dos relatorios da presidencia desde 1856.

Os empregados cumprem satisfactoriamente os seus deveres, sendo a repartição dirigida pelo intelligente bacharel Luiz de Albuquerque Martins Pereira.

O annexo sob n. 20 mostra o quadro dos empregados da secretaria, com os necessarios esclarecimentos.

CORREIO.

Funcciona regularmente sob a direcção de seu habil e zeloso administrador.

O seu pessoal compõe-se do chefe respectivo que é ao mesmo tempo thesoureiro, do ajudante e contador, do praticante e porteiro e de dous carteiros.

O administrador propõe a nomeação de mais um carteiro.

Existem 16 agencias do correio nas cidades de Mamanguape, Arêa e Souza, e nas villas de Independencia, Pilar, Ingá, Bananeiras, Campina, Cuité, Alagôa Nova, Cabaceiras, S. João, Patos, Pombal, Catolé do Rocha e Piancó.

E' indispensavel a creação de mais uma agencia na importante e populosa villa de Teixeira, cujas communicações tem lugar por intermedio da agencia de Patos, o que é inconveniente e moroso.

Existem para conducção das malas 8 estafetas. E' muito diminuto esse numero. Além de terem elles uma retribuição muito insignificante, é tão grande o peso das malas que são obrigados a conduzir ás costas, que só o pódem fazer com grande morosidade, quando não as deixam em caminho, pela impossibilidade de as levar ao fim, como frequentemente acontece. Parece que a conducção ás costas de animaes, ou por pequenas distancias, com maior numero de estafetas melhoraria muito este importante ramo de serviço.

Foi o movimento do correio no anno proximo passado de 28978 entradas e 27791 sahidas. Comparado com os dous annos anteriores teremos o seguinte:

Datas.	*Entradas.*	*Sahidas.*	*Total.*
1858	26184	21780	47964
1859	29394	23890	53284
1860	28978	27791	56769

Rendeu o correio nos tres ultimos exercicios o seguinte:

1857 a 1858	970$600
1858 a 1859	843$450
1859 a 1860	1:112$020

Capitania do Porto.

Acha-se vago o lugar de capitão do porto, por ter ultimamente fallecido o honrado e activo capitão de mar e guerra Francisco Vieira Leitão, que o occupava e que ha pouco regressara de uma commissão á barra de Mamanguape, de cuja planta fôra incumbido, em cumprimento das ordens expedidas pelo ministerio da marinha.

EXECUÇÕES DE LEIS.

Lei n. 6 do 1° de setembro de 1859.

Não foi ainda possivel realisar o bello pensamento contido nesta lei. Por ella foi autorisada a presidencia a organisar nesta cidade uma escola de aprendizes artifices para os orphãos desvalidos e os filhos de pais pobres. A mesma razão que tem impedido e retardado tantos outros melhoramentos urgentes tem feito adiar a época desta creação de intuitiva utilidade e conveniencia.

Desejo que V. Exc. possa dispor dos recursos necessarios (e que completamente me faltaram) para levar a realisação essa bella idéa, que já não é simples projecto em provincias muito mais atrasadas que a Parahyba.

N. 9 do 1° de setembro de 1859.

Como já expuz em outro lugar, foi em parte e em relação á ponte de Sanhauá executada esta lei que autorisa a presidencia a contractar ou mandar fazer de novo essa e a ponte de Mandacarú.

N. 3 de 7 de julho de 1860.

Usando da autorisação consignada nesta lei, ordenei a reimpressão das leis provinciaes que só existiam em manuscripto. Já existem reimpressas as collecções de 1835, 1836, 1837, 1838 e 1839, tendo sido tambem impressa a legislação do anno passado a que se acham annexos os actos principaes do governo, cuja impressão pareceu conveniente.

Para se fazer mais economicamente esse serviço, ordenei que se expurgasse da collecção de leis dos annos atrasados aquellas que estivessem revogadas, sendo simplesmente mencionadas e apontado o seu objecto. Para a historia da legislação provincial e para servir a quem se quizer encarregar della existem os autographos manuscriptos e os registros respectivos que para esse fim não haveria inconveniente em franquear.

N. 19 de 17 de agosto de 1860.

O estado actual a que se acham reduzidos os cofres provinciaes não me consentio occupar-me com a realisação das vistas da assembléa provincial autorisando a presidencia a subvencionar a companhia pernambucana de vapores costeiros.

Entendo que um contrato pelo qual e a troco da subvenção, se obrigasse a companhia a fazer escalas nos portos de Mamanguape, da Bahia da Traição e talvez em algum dos do sul da provincia, compensaria amplamente os sacrificios que fizesse o governo.

Entretanto, mesmo com sacrificio não me foi possivel leva-lo a effeito.

Faço votos para que V. Exc. possa prestar esse serviço ao commercio e á producção da provincia.

Não uzei de algumas autorisações consignadas em diversas leis pela razão já tantas vezes reproduzida: falta de recursos pecuniarios.

CONCLUSÃO.

Como V. Exc. vê, poucos serviços prestei a esta provincia. Além da conclusão do edificio do thesouro provincial e do começo de uma obra importante e para cujo fim o emprego nella deixei intactos os 20:000$000 que para obras publicas geraes e auxilio ás provinciaes, foram consignados no orçamento geral do imperio para o corrente exercicio, pouco mais fiz que mereça menção, apezar dos bons e ardentes desejos que V. Exc. bem póde comprehender que me animavam, tratando-se da primeira administração que me era confiada.

A quadra afflictiva e penosa que atravessei e em que ás difficuldades administrativas e politicas se reuniram as de uma situação financeira deploravel, desculpará a olhos desprevenidos e indulgentes os meus muitos erros, para só attender á pureza de minhas intenções.

Deos guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. barão de Mamanguape, digno 1° vice-presidente desta provincia.

Luiz Antonio da Silva Nunes.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Hoje tem lugar na parochia do Santissimo Sacramento do Bairro da Boa-vista a formação da junta, que tem de funccionar durante os 5 dias determinados no artigo 22 da lei de 19 de agosto de 1846.

Os eleitores convocados para esse fim são os novamente eleitos, visto que tendo sido approvada a eleição primaria deste primeiro districto, já não podem funccionar os da legislatura anterior, cujos poderes caducaram por esse facto.

— Acha-se nomeado para o commando interino da fortaleza de Tamandaré o major reformado Antonio José de Oliveira Fragata.

— O tenente reformado Francisco de Paula Sá Peixoto foi nomeado interinamente para exercer as funcções de ajudante da fortaleza do Brum.

— Acha-se em exercicio da segunda vara municipal o Dr. Witruvio, quarto supplente da mesma por impedimento do respectivo Dr. juiz municipal e dos supplentes anteriores na ordem numerica.

— No exame de habilitação ou de capacidade para o magisterio primario, a que se submetteu o Sr. Dervino José da Camara, julgou a respectiva commissão por unanimidade que se não achava habilitado o referido senhor.

— Na ultima noite do theatro, algumas pessoas se dirigiram ao camarote da policia e denunciaram ao delegado, que não tinham assento, e havia-se vendido maior numero de bilhetes do que aquelles que era compativel com os assentos da platéa; e havendo com effeito nessa noite grande enchente, de modo a ficar muitas pessoas á pé, deu o delegado as mais acertadas providencias, para chegar ao conhecimento da veracidade das denuncias.

Apprehendeu neste intuito a caixa onde se recolhiam os bilhetes, e no dia seguinte na secretaria de policia verificou que effectivamente tinham sido vendidos vinte e tantos bilhetes de mais. O emprezario assignou um termo de responsabilidade, e as providencias tomadas dão esperanças de que esse abuso não continue, graças a energia daquella integra autoridade.

Baptisados da freguezia de Santo Antonio do Recife, de 4 a 19 do corrente.

José, branco, filho natural de Flaurina Maria da Conceição.

Manoel, pardo, escravo de D. Glaudina Maria de Jesus.

João, simi-branco, filho natural de Alexandrina Gonçalves Lessa.

Luiz, branco, filho legitimo do tenente Francisco Antonio de Almeida e Joaquina Maria de Almeida.

Lidia, parda, filha de Rosalina Maria do Rego Barros.

Firmina, crioula, escrava de Ignacio Luiz de Brito Taborda.

Celestino, pardo, escravo de Carolina da Silva Santos.

Cassemiro, pardo, filho legitimo de Alexandre José da Silva e Carolina Thomazia Ribeiro.

Carlos, branco, exposto, santos oleos.

Alfredo, pardo, filho legitimo de Raymundo Pena-forte e Rosalina Maria da Conceição.

Carolina, branca, filha legitima do finado Francisco Gomes de Carvalho e Umbelina do Rego Machado, santo oléo.

Adelia, parda, filha natural de Maria Filippa da Conceição.

Joanna, crioula, escrava de João Pedro da Rocha.

Idalina, branca, filha legitima de Tiago José dos Santos, e Thereza de Almeida Lima.

Francisca, branca, filha legitima de Francisco Duarte da Silva e Laurinda Maria da Silva.

Ernesto, branco, filho legitimo do Dr. Luiz Lopes Castello-Branco e Ignacia Thereza Castello Branco.

Francisca, parda, escrava de Anna Honorata Carneiro da Cunha.

Um filho de Bernardo José da Cunha.

Casamentos.

Joaquim Cyrilho da Paizão com Emilia Fortunata de Gusmão.

Alexandre Ferreira Caminha com Maria Ursula de Mattos.

Algimiro Pereira da Silveira com Anna Maria da Silva Braga.

Antonio Francisco de Moura com Maria Isabel de Oliveira Mello.

— Passageiros do vapor *Iguarassú* sahido para os portos do Norte:

Dr. Antonio Fernandes Trigo de Loureiro, Fr. Manoel de Santa Clara dos Anjos e 2 escravos, Maria Gertrudes, Custodio José Alves Guimarães, Izidoro Comperiz e sua senhora, um escravo de José Jacome Tasso, Vicente de Paula e sua senhora, Francisco de Paula de Souza Leão e 1 criado, Domingos Henriques de Oliveira, capitão José Bento Alvares sua senhora e 4 filhos, Pedro Lopes Rodrigues, José Baptista da Fonceca sua senhora e 1 escrava, Lourenço Cavalcanti de Albuquerque Junior 1 escravo e 1 criada, Carlos Joaquim Pinheiro de Vasconcellos, José Gonçalves Villaverde, Lutgardes Aurelianus de Figueiredo, Antonio de Moura Rolim, Fabricio Gomes Pedrosa sua senhora e 4 filhos e um criado, Antonio Luiz Leite, Luiz Antonio Gomes Vianna, desertores Manoel Rodrigues Pereira, Manoel Aleixo e duas praças, Francisco Rodrigues dos Santos.

— Passageiros da barca portugueza *Corça*, sahida para Lisboa:

Ignacio Joaquim Dias Correia, sua senhora e 2 filhos menores.

— Foram recolhidos a casa de detenção no dia 21 d'este mez 6 homens, sendo 5 livres e 1 escravo; a ordem do Dr. chefe de policia 4; a ordem do subdelegado dos Afogados 2, inclusive o crioulo Paulo, escravo de Miguel Nunes.

— MATADOURO PUBLICO.

Mataram-se no dia 22 do corrente para o consumo desta cidade 105 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 19.

Anna, Pernambuco, 1 1/2 mez, Boa-Vista; desinteria.

Maria, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio; inflamação.

Maria Olindina de Souza Pimentel, Pernambuco, 21 annos, solteira, cidade de Olinda; phtysica.

Anastacio, Pernambuco, 15 dias, escravo, Recife; espasmo

Francisco, Africa, 50 annos, casado, escravo, Boa-Vista; estupor.

Maria, Africa. 28 annos, solteira, escrava, Santo Antonio: tuberculos, pulmonares.

— 20 —

João, Pernambuco, 5 annos, Boa-Vista; febre cerebral.

Procopio, Pernambuco, 40 annos, solteiro, escravo, Recife; tetano.

Rufina Maria da Conceição, Pernambuco, 38 annos, solteira, Voa-Vista; inflammação nos figados.

Felicidade, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio: calor de figado.

Francelina, Pernambuco, 1 anno, Recife; coqueluche.

Zeferino Manoel da Costa, Rio Formoso, 18 annos, solteiro, Boa-Vista; febre cerebral.

José, Alagôas, 45 annos, solteiro, escravo, Boa-Vista; aneurisma.

— 21 —

Candido Francisco Rodrigues da Rocha Bastos, Bahia, 19 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonar.

— 22 —

Leonardo, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Agostinho Coelho Gonçalves, Portugal, 38 annos, casado, Boa-Vista; hernia estrangulada.

José Joaquim Correia, Papacaça, casado, 30 annos, Santo Antonio; gastro interite.

Manoel, Pernambuco, 1 hora, San-José; espasmo.

Maria, Pernambuco, 22 dias, Boa-Vista; espasmo.

Adelayde, Pernambuco, 8 mezes, Santo Antonio; tosse-coqueluche.

COMPANHIA DE BEBERIBE.

Relatorio apresentado na sessão de 16 do corrente, pelo seu director o Dr. José Mamede Alves Ferreira.

Srs accionistas da Companhia de Beberibe.—Cumprindo o disposto no § 6.°, do art 28 dos estatutos que regem esta companhia, eu venho dar-vos conta do estado de seus negocios, e de tudo quanto tem occorrido depois da vossa reunião semestral em 21 do novembro proximo passado.

Pela exposição que foi feita em a reunião extraordinaria de 9 de abril, soubesseis das duvidas em que se achava esta administração sobre a maneira por que devia proceder, em vista das diversas disposições da legislação ultimamente publicada sobre as companhias e sociedades anonymas, e de accôrdo com o que foi deliberado em a referida reunião, dirigio esta administração ao governo imperial um requerimento solicitando approvação de seus estatutos para continuação de sua incorporação, se por ventura fosse esta companhia considerada comprehendida n'aquellas disposições, de que parece estar isenta como foi allegado no referido requerimento, que junto por cópia vos apresento.

Durante o semestre findo nada occorreu de extraordinario nas obras da companhia; á excepção de pequenos estragos em torneiras, provenientes do continuo uso: que foram immediatamente reparados.

Achando-se muito arruinada a ponte velha do Recife, por onde passa o encanamento que leva agua ao bairro do Recife, e tendo de ser brevemente interceptada a passagem do encanamento por aquelle lugar, para execução da nova ponte, que vai alli ser construida; forçoso é que antes fazer-se as obras precisas, para evitar, que seja interrompido o fornecimento d'agua á aquella parte da cidade; e para isso deveis autorisar a administração para execução de taes obras.

Tendo-vos decidido na sessão de 21 de novembro ultimo, de que ao arrematante da venda d'agua nos chafarizes da freguezia de S. José se prorogasse por mais um anno o respectivo contracto e com as mesmas condições, em consequencia do grande augmento no preço da arrematação que havia feito aquelle arrematante; entendeu esta administração que, pelo facto de não se ter reunido n'aquella sessão o numero de 200 votos exigidos pelo art. 16 dos estatutos, e não se ter mencionado nos annuncios publicados para aquella reunião, que se trataria d'aquelle negocio, era illegal aquella deliberação, e por conseguinte deixou de dar execução, aguardando a presente reunião para que satisfeitas as necessarias formalidades delibereis como julgardes conveniente.

Pelas mesmas razões expedidas no paragrapho antecedente deixou esta administração de dar execução á vossa deliberação tomada naquella mesma sessão para construcção de uma caixa d'agua na freguezia de Santo Antonio, embora seja essa obra de grande necessidade, e mesmo urgente; e deixando de reproduzir hoje as razões já apresentadas no relatorio de novembro, espero habiliteis á nova administração com a autorisação conveniente.

Em quanto, porém, a vossa deliberação sobre o augmento do ordenado do escripturario desta companhia, deu a administração a devida execução, por isso que apenas versava ella sobre um augmento de verba de orçamento, que segundo o disposto no art. 19 § 4.° dos estatutos, e os annuncios feitos para a reunião, teria de ser tratado n'aquella sessão.

Em virtude de vossa autorisação dada a esta administração para contratar com o governo da provincia a collocação de alguns chafarizes em arrebaldes desta cidade, teve esta administração de remetter ao Exm presidente da provincia em data de 23 de março ultimo, uma proposta para construcção de um chafariz em Santo Amaro, que o mesmo governo havia solicitado da companhia, em cuja proposta teve a administração sómente em vista um lucro na razão de dez por cento ao anno do capital empregado para esse fim, salvo as despezas de conservação e costeio, na conformidade de vossas instrucções; mas até o presente ainda nenhuma solução tem havido a este respeito.

As obras do encanamento d'agua para a passagem da Magdalena foram já concluidas, e desde o primeiro do corrente mez está sendo fornecida agua aos proprietarios d'aquella localidade que assignaram o respectivo contrato.

Tendo os moradores da Magdalena, Bemfica e Remedios, requerido ao presidente da provincia para se estabelecer um chafariz publico naquelle arrebalde esta administração informou que sómente poderia estabelecer o chafariz pedido com a condição de ser este considerado no numero dos de que trata o art. 2, § 6.° da lei provincial numero 46, de 14 de julho de 1837, e permittindo-se á companhia vender alli agua á 40 rs. o balde na fórma do art. 26, § 3.° da lei provincial n. 448 de 16 de maio de 1860, visto que aquella localidade acha-se fóra dos limites da cidade, e não promette um consumo sufficiente para pagamento das despezas de costeio, conservação das obras e juros do capital a empregar-se na construcção dos chafarizes.

Durante o semestre findo apenas se contratou o fornecimento d'agua a tres predios, á saber: para o sitio de Ignacio Luiz de Brito Taborda na ponte de Uchôa 45 baldes diariamente; para a fabrica do gaz nesta cidade 45 baldes diariamente; e para a casa da residencia de Joaquim de Souza Miranda Couto na rua do Queimado, 15 baldes diariamente; assim conta actualmente a companhia 56 contratos com particulares para fornecimento d'agua, além de 3 contratos para estabelecimentos publicos.

O estado financeiro da companhia é bastante satisfatorio, pois pelo balanço que hoje vos apresento, vê-se que em 30 de abril existia o saldo de 35:694.042, rs., e por conseguinte permitte fazer o 26° dividendo na razão de 3,200 rs. por acção, ficando ainda o saldo de 1 338,840 rs., para o semestre corrente.

Em virtude do disposto no art. 25 § 3.° dos estatutos, junto vos apresento o orçamento formulado por esta administração, para receita e despeza do presente semestre no qual vai considerado o 26° dividendo na razão de 3,200 rs. por acção, e deixa prever ainda um maior dividendo para o corrente semestre, se porventura não houver diminuição na receita, ou augmento na despeza.

As transacções d'apolices desta companhia, que por algum tempo estiveram paralisadas, foram ultimamente mais frequentes, tendo-se effectuado no semestre findo 21 transferencias, sendo as ultimas a preço de 60,000 rs., d'onde se deve concluir que o credito da companhia tem augmentado.

Pela relação que junto vos apresento, vê-se que actualmente esta companhia compõe-se de 234 accionistas, das quaes 33 acham-se fóra da provincia, 14 moram fóra da cidade, 4 morreram ha pouco tempo, 19 são orphãos, 68 são senhoras, e por conseguinte apenas restam nesta cidade 96, que poderiam comparecer ás reuniões da companhia, e que representam 430 votos pela forma por que estão destribuidas as acções; d'onde se vê quanto é difficil reunir em uma sessão o numero de 200 votos presentes, como exige o art. 46 dos estatutos.

Parece-nos senhores, ter-vos dito quanto basta para vos pôr a par dos negocios desta companhia, sendo que pelo exame dos livros, que se acham á vossa disposição, e que estão escripturados em dia, podereis obter todas as minuciosidades, que desejardes á respeito de qualquer negocio.

O nosso companheiro d'administração o Sr. commendador Manoel Gonçalves da Silva, que desde a creação desta companhia tem exercido o lugar de caixa da mesma, prestando sempre relevantes serviços, como é bem sabido por vós todos, declarou em a ultima reunião d'administração que não podia mais continuar nesse encargo; o que levo ao vosso conhecimento, observando-vos sómente que sua falta será bastante sensivel á nova administração.

Concluindo pois aqui esse relatorio resta-me sómente agradecer-vos a honra que me fizestes em me elegeres para esse lugar, que melhor será preenchido por outros; e tendo findado minha missão, devo assegurar-vos que não poupei esforços para fazer o que estava a meu alcance em favor da companhia; no que fui sempre coadjuvado pelos meus companheiros d'administração, aos quaes aproveitando essa occasião, lhes tributo meus respeitos e gratidão.

Escriptorio da companhia de Beberibe. 10 de maio de 1861.

O director,
José Mamede Alves Ferreira.

Illms. Srs. accionistas da companhia do Beberibe.—A commissão fiscal desta associação, tendo examinado os livros e mais papeis da respectiva administração, relativos ao semestre proximo findo, do 1° de novembro do anno passado á 30 de abril do corrente, achou toda a escripturação em dia e com perfeita clareza e aceio, mostrando o saldo de 35:694$042 rs., que via ser dividido pelos accionistas.

Tendo, portanto, a referida administração, prestado os seus relevantes serviços de uma maneira a mais satisfactoria, julga a mesma commissão fiscal que estes lhe devem ser muito agradecidos.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 10 de maio de 1861.

João Gonçalves da Silva.
Bento José Fernandes Barros.

O caixa da companhia do Beberibe em conta corrente com a mesma, correspondente ao segundo semestre do anno financeiro do 1° de novembro de 1860 á 30 de abril do corrente anno.

Debito.

Saldo em caixa nesta data	34:769$447	
Pelo que se recebeu dos arrematantes dos chafarizes e bicas, neste semestre	37:503$996	
Idem dito dos contratos publicos	1:831$800	
Idem dito dito particulares	1:236$309	
		75:341$552

Credito.

Despendido neste semestre com despezas geraes	5:637$210	
Idem dito com o pagamento de dividendos atrazados	438$100	
Idem dito com dito do 25° dividendo	33:571$200	
Saldo em caixa que passa ao seguinte semestre	35:694$042	
		75:341$552

Escriptorio da companhia de Beberibe, 10 de maio de 1861.

O escripturario,
Marcelino José Peppe.

Pernambuco, 1° de maio de 1861.

Diversos á balanço.

Pelo activo da companhia de Beberibe :		
Caixa. Pelo dinheiro existente nesta data.	35:694$042	
Empreza do encanamento. Pelo valor da mesma..........	486:166$444	
		521:860$486

Balanço á diversos.

Pelo passivo da companhia de Beberibe :		
A' capital. Pelo valor das 10,736 apolices emittidas a preço de 42$ cada uma......	450:912$000	
A' 21° dividendo. Pelo que se resta a pagar............	15$000	
A' 22° dividendo. Pelo que se resta a pagar	15$500	
A' 23° dividendo. Pelo que se resta a pagar	423$000	
A' 24° dividendo. Pelo que se resta a pagar....	450$450	
A' 25° dividendo. Pelo que se resta a pagar	784$000	
A' lucros e perdas. Pelo balanço desta conta	69:260$536	
		521:860$486

Escriptorio da companhia de Beberibe, 1° de maio de 1861.

Demonstração da conta de lucros e perdas.

Debito.

Pelo excedente do custo da empreza ao capital da companhia.		35:254$444
Idem do dinheiro existente em caixa nesta data............	35:694$042	
Abate-se o que se deve de dividendos em atrazo	1:687$950	
		34:006$092
		69:260$536

Credito.

Pela differença do valor do capital ao custo da empreza..	35:254$444	
Idem do que fica em caixa pagos os dividendos em atrazo..	34:006$092	
		69:260$536

O caixa,
Manoel Gonçalves da Silva.

Orçamento da receita e despeza da companhia do Beberibe para o 1° semestre do anno financeiro de 1861 á 1862, a saber :

Receita.

1861. Maio 1°. Saldo em caixa nesta data		35:694$042
Importancia da arrecadação da taxa dos chafarizes e bicas do 1° de maio á 31 de outubro proximo futuro	37:504$000	
Idem dos contratos do arsenal de marinha, dito de guerra e casa de detenção, em 6 mezes............	1:767$000	
Idem dos ditos particulares em 6 mezes.	1:327$000	
Idem dos ditos dos proprietarios da Passagem da Magdalena em 6 mezes......	390$000	
		40:988$000
		76:682$042

Despeza.

Com o pagamento do 26° dividendo na razão de 3$200 por acção............	34:355$200	
Idem dito dos dividendos atrazados......	1:687$950	
Idem dito dos administradores das obras da companhia......	1:210$000	
Idem dito do escripturario............	600$000	
Idem dito do aluguel do escriptorio......	200$000	
Idem dito do armazem	150$000	
Idem dito das folhas semanaes dos conservadores do açude do Prata..	650$000	
Idem dito de reparos geraes............	2:000$000	
Idem dito da porcentagem do caixa......	712$957	
		41:566$107
S. E. O. Rs.		35:115$935

Escriptorio da companhia do Beberibe, 6 de maio de 1861.

O director,
José Mamede Alves Ferreira.
O caixa,
Manoel Gonçalves da Silva.
O secretario,
Manoel Gentil da Costa Alves.
Justino Pereira de Faria.
José Brandão da Rocha.
Bartholomeu Francisco de Souza.
José Pereira Vianna.
Luiz Antonio Vieira.
Bernardino José Monteiro.

Publicações a pedido.

Com a publicação da parte junta da agencia dos vapores, se responde ao communicado da *Revista Diaria* de 21 do corrente ; acrescentando-se apenas, que se recebeu no correio cartas até meia hora depois do meio dia.

Illm. Sr.—O paquete brasileiro de vapor *Oyapock* chegado hoje dos portos do norte tem de seguir para os do sul amanhãa ás 3 horas da tarde que participa a V. S. para que se digne expedir as suas ordens a fim de ser fechada a mala ás 11 horas da manhãa.

Deus guarde a V. S Agencia de Pernambuco, aos 18 de maio de 1861.—Illm. Sr. Domingos dos Passos Miranda.

Os agentes, *Azevedo & Mendes.*

Eleição de juizes, escrivães, mordomos, que hão de festejarem a gloriosa Santa Cruz dos canoeiros do bairro do Recife no anno de 1861 a 1862.

Juiz por eleição.
O Illm.° Sr. Ernesto Machado da Silva.
Juiza por eleição.
A Exm.° Sr.ª D. Isabel Torquata de Araujo Saldanha, consorte do Illm. Sr. Raimundo da Natividade Saldanha.
Juiz por devoção.
O Illm.° Sr. João Francisco de Souza.
Juiza por devoção.
A Exm.ª Sr.ª D. Amelia Olympia de Almeida Maigre Rastier, consorte do Illm.° Sr. Carlos Augusto Maigre Rastier.
Escrivão por eleição.
O Illm.° Sr. Francisco José de Oliveira Rodrigues.
Escrivã por eleição.
A Exm.ª Sr.ª D. Maria Ferreira de Deos Moreira, consorte do Illm.° Sr. Manoel Antonio Moreira.
Escrivão por devoção.
O Illm.° Sr. Samuel Joaquim de Lima.
Escrivã por devoção.
A Exm.ª Sr. D. Thereza de Jesus Sedrim, consorte do Illm.° Sr. Benedicto José Duart Sedrim.
Mordomos.
O Illm.° Sr. Antonio Ferreira de Deos.
O Illm.° Sr. Francisco Gomes de Oliveira.
O Illm.° Sr. Innocencio Xavier Vianna.
O Illm.° Sr Pedro Alexandrino Ferreira Flores.
O Illm.° Sr. José Sabino Lisboa.
Padre Antonio Manoel d'Assumpção,
Coadjutor pró parocho.

AO PUBLICO.

Tendo a camara municipal de Olinda autorisado o seu secretario, abaixo assignado, a dar ao publico e a quem convier os esclarecimentos necessarios acerca do seu patrimonio, o abaixo assignado faz a publicação das seguintes peças, como nella se contém :

Registro de uma provisão régia, passada ao Dr. José Ignacio de Aroucha para fazer o tombo dos bens doados á camara.

Eu, el-rei, faço saber aos que este minha provisão virem, que tendo respeito ao que me representaram os officiaes da camara da capitania de Pernambuco, sobre as duvidas, que se lhe offereceram a ordem. que a seu requerimento mandei passar para o ouvidor João Guedes de Sá fazer tombo dos bens doados á dita camara, a respeito da difficuldade, que podia haver em apresentarem os possuidores dos taes bens os titulos ; porque logram as terras das datas por se acharem muitas usurpadas, e nullamente feita as doações, o que obrigarão ao dito ovidor isentar-se da tal diligencia, ficando por esta causa sem execução a dita ordem, e aquelle senado sem os rendimentos, que podia ter se as terras realengas dellas não andassem usurpadas, pedindo-me de novo commettesse a tal diligencia ao ovidor geral José Ignacio de Aroucha para o poder fazer de todo por ser ministro capaz pelo seu procedimento, prestimo e independencia, e tendo a tudo consideração ao que me respondeu o procurador de minha coroa a que se deu vista, hei por bem que o dito ouvidor José Ignacio de Aroucha faça este tombo dos bens doados á camara della, na fórma que estava encarregado ao ouvidor João Guedes de Sá, com a declaração que fará a demarcação dos limites, executará sem appellação nem aggravo suspensivos, sem prejuizo da propriedade, e posse dos que actualmente os tem : porque a averiguação das terras, que se acharem dentro dos limites depende do juizo ordinario e plenario. no qual se ventilha a validade, ou nullidade das atheações.

Hei, outrosim, por bem, que o dito ouvidor Guedes assim o execute, com a declaração, porém, que se não possa occupar n'outra diligencia, para que o tempo que estiver sem entrar na relação da Bahia, e nesta forma mande cumpra e guarde esta provisão como nella se contém sem duvida alguma, a qual valerá como carta sem embargo da ordenação do livro segundo, titulo quarenta in contrario. e se passou por tres vias, e se pagou de novo direito trinta réis, que se carregaram ao thesoureiro Aleixo Rotilho de Pernira, a folhas noventa e quatro, cujo conhecimemto in forma se registrou no seguinte registro a folhas oitenta verso.

Theotonio Pereira de Castro a fez, em Lisboa, a 20 de fevereiro de 1709.

O secretario André Lopes de Laura a fez escrever.—REI.—P. Miguel Carlos.

Provisão porque V. M. ha por bem que o ouvider geral José Ignacio de Aroucha faça tombo dos bens doados á camara da capitania de Pernambuco, na forma que estava encarregado o ouvidor João Guedes de Sá, com declaração dos limites, executará sem appellação nem aggravo, e com as mais expressadas como nella se declara que vai por tres vias para V. M. vêr.

Terceira via.—Por despacho do conselho ultramarino de 709.—Graces.—Manoel Lopes de Oliveira, chanceller-mór.

A folhas oitenta e sete do livro de leis e tombos, que serve na chancellaria mór do reino fica registrado este alvará.

Lisboa 7 de março de 1709. Pagou quarenta réis por provisão.—Francisco da Nobrega de Azevedo.

Pagou dez réis por ser via. Lisboa 7 de maio de 1709.—Jeronimo Correia de Moura.

Registrada a folhas trezentos e cincoenta e nove verso, em o livro quarto das provisões da secretaria do conselho ultramarino.

Lisboa 14 de maio de 1709.—André Lopes da Lavre.

E não se continha mais na dita provisão que eu Manoel de Miranda de Almeida, escrivão da camara, registrei por ordem do senado, e me assignei.—Manoel de Miranda de Almeida.

Sentença que deu o juiz tombador a favor do patrimonio da camara de Olinda.

Vistos estes autos e provisão de Sua Magestade, foral, dado a esta cidade e camara della pelo donatario Duarte Coelho, em 2 de março de 1537. confirmado por Sua Magestade no anno 1678, livros, que os officiaes da camara apresentaram e mais papeis, que se achavam em alguns cartorios, titulos que exhibiram alguns particulares neste juizo, por virtude dos editaes postos. Vistorias por mim feitas no termo desta cidade e Recife, testemunhas perguntadas, e como por tudo se mostra ter dado o dito donatario aos officiaes da camara desta cidade, e povos della, as terras declaradas no dito foral, cujos limites em algumas partes se não conhecem pelos nomes declarados foral, nem dos titulos, e livros apresentados, claramente delles constam, nem com clarezas dellas deponham as testemunhas, como são a varzea das Vaccas, o caminho que vai para Todos os Santos, nem d'onde fosse o passo do governador, a rossa de Braz Peres, e Rodrigues Ayres, e Esteiro, cujos nomes se devem suppor mudados com o curso dos annos ; consta, porém, de outros com clareza e distincção, assim pelas confrontações do foral, como pelo que depõem as testemunhas, e se alcança dos titulos que se tem visto, e posse, em que está a camara desta cidade, pelos aforamentos que os officiaes antigos e modernos della tem feito, depois de restaurada a terra, e antes da invasão dos Hollandezes, conservando-se algumas datas na mão de alguns possuidores, pelos livros do dito tempo se queimarem.

Portanto, declaro ser a varzea do Beberibe a que hoje conserva o mesmo nome, e pega dos arrabaldes desta cidade e olarias della até o dito rio, correndo pelo pé do engenho Velho, a que chamam os fornos da cal, até entestar com os oiteiros do sitio que foi de Pedro Camello, ficando a varzea do conselho para a banda do norte do dito rio Beberibe : e outro se pertencerem a camara desta cidade as varzeas, que com a abertura do dito rio se deslagaram, assim por estarem na parte confrontada no foral, como tambem por se encaminhar ao rio, que é navegavel, não naturalmente, mas por trabalho de homens, como de facto proprio depõe a testemunha João Nunes de Freitas, e com este beneficio se deslagaram, abrindo-se o rio sem licença de Sua Magestade, termos, em que attento aos direitos e aos do foral do dito senhor, haviam pertencer os deslagados como accessorio do dito rio, e á camara pertencem por virtude do dito foral e doação, que comprehendem o dito rio Beberibe : e outro se declara serem os capins do conselho os sitios das Salinas, que pagam foro á camara, e foram por ella dados : e tambem comprehende-se dentro dos limites do foral a povoação do Recife e bairro de Santo Antonio, que as testemunhas declarem ser a ilha do Porto dos Navios, que está cercada de maré, e rios de maré, a que os antigos chamavam ilha de Marcos André, por lhe ser dada.

Outro se declara, ser o rio dos Cedros, em que o foral falla, o rio chamado hoje Capibaribe, que cerca a dita ilha pela banda do sul, e desagoa pela primeira ponte que vai para os Afogados, por onde entra a maré, que cerca a parte da dita ilha.

Outro se declara ser o Ribeiro do Val de Fontes declarado no foral o rio, que hoje se appellida rio Tapado ; e como a povoação do Recife, e ilha de Santo Antonio se acham cercados de maré, e rios navegaveis, e naturalmente separados, termos em que conforme á direito são desnecessarios marcos, por naturalmente estarem divididos os ditos lugares.

Portanto, não procedo a mais demarcação nas ditas partes, que julgo comprehenderem-se dentro dos limites do mesmo foral, e principal interesse delle, pelos muitos edificios que em uma e outra parte se acham fundados ; e quanto á divisão das braças que o foral dá pela terra dentro na costa do mar até o rio Doce, que se chama Paratibe, por ora não defiro, por nellas não haver duvida, e na medição que se fizer das datas que ha na dita parte, se fará clareza necessaria, e tambem na das Salinas.

Outro, se julgo pertencerem á camara desta cidade por devolutas a costa do mar desde o rio Doce, correndo para a banda do norte até o termo da villa de SS. Cosme e Damião de Iguarassú, visto a posse e aforamentos, que de tempo memoravel, tem feito a dita camara na referida parte : e assim mais as terras das Cururuncas, Jaguarda, Nazareth, Rios dos Algodoeos e ilha de Terom, de que a camara está de posse pelas datas que se acham nos livros della, e por esta fórma hei por deferido a divisão dos limites, e o escrivão passe á ré as pessoas que tem data para apresentarem seus titulos á ver se estão conformes a disposição da lei, e se ir procedendo o que S. M. manda, e o dito escrivão notifique está sentença ao procurador da camara, para que della que requerer contra os injustos possuidores que occupam sem titulo valido, e dito cumprimento logo na fórma de direito, a ordem, porque não se [illegible] desta diligencia.

Olinda, de setembro 23 de 1710.—José Ignacio d'Oraucha.

Aviso n. 285 *de* 15 *de novembro de* 1852.

Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

As duvidas que V. Exc. propõe nos seus officios ns. 29, 30 e 40 de 22 de junho, 20 e 30 de julho do corrente anno, sobre o aforamento dos terrenos de marinha, pacificamente possuidos ou transferidos pelos particulares que os tem considerado como sua propriedade, posto que lhe se conferissem, já foram resolvidos pelo aviso de 31 de maio do anno passado, pelo que a preferencia a favor do terreno na supposição de ser propriedade particular, é extensivo áquelles que os tiver arrendado ou aforado para serem preferidos aos arrendatarios ou foreiros, ainda que estes tenham edificado ou de qualquer maneira aproveitado os mesmos terrenos.

Quanto porém á camara municipal de Olinda, cumpre respeitar-se a doação feita no foral de 1537, pela regia provisão de 14 de julho de 1678, doação que é sustentada pela disposição do art. 51 § 14 da lei de 15 de novembro de 1831, que admitte ás concessões feitas de marinha pura e isenta da obrigação do foro, como o foi a de que se trata, apresentada pela mesma camara.

Palacio do Rio de Janeiro em 15 de novembro de 1852.—José Rodrigues Torres.

Camillo da Silveira Borges Tavora Indigena.

COMMERCIO.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

EM 21 DE MAIO DE 1861.

O banco desconta na presente semana a 10 % ao anno até o prazo de 4 mezes e a 12 % até o de 6 mezes, e toma dinheiro em contas correntes simples ou com juros pelo premio e prazo que se convencionar.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 21.	250:511$591
Idem do dia 22.	26:730$323
	277:241$914

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	92	
» » com generos..	62	
		154
Volumes sahidos com fazendas..	61	
» » com generos:	258	
		319

Descarregam hoje 23 de maio.
Barca ingleza—Imogene—mercadorias.
Barca ingleza—John Martin—idem.
Barca americana— Elf —farinha de trigo.
Barca ingleza—Traveller—idem.
Brigue inglez—Nauiehus—mercadorias.
Brigue inglez—Zisk—mercadorias.
Brigue hamburguez — George — genebra e garrafão.
Brigue brasileiro—Damão—o resto.

Importação.

Brigue inglez *Nautilus*, vindo de Liverpool, consignado a Southall Mellors & C., manifestou o seguinte :

54 fardos e 38 caixas fazendas de algodão, 100 ditas, aguardente de França, 15 ditas phosphoros, 10 barris oléo de linhaça e 2 volumes com amostras ; aos consignatarios.

27 caixas e 1 fardo tecido de algodão e de dito e laia ; a James Crabtree & C.

100 barris manteiga ; a N. O. Bieber & C.

9 caixas e 2 fardos tecido de algodão, toalhas de dito, tapetes e lenços de seda ; a Augusto Cezar de Abreu.

2 caixas e uma barrica presuntos ; a John Caroll.

10 caixas e 1 fardo fazendas de algodão, ditas de linho, fio de algodão e miudezas ; Kalkmam & Irmãos.

2 barricas cerveja ; a L. A. Siqueira.

1 caixa com uma pedra de amollar ; a D. W. Bowman & C.

1 caixa livros ; a Ferreira & Matheus.

1 dita panno ; a ordem.

233 caixas velas ; a João Keller & C.

25 fardos e 40 caixas fazendas de algodão, 1 dita linha de carretel ; a Henry Gibson.

57 caixas e 47 fardos tecidos de algodão e cobertores de lãa ; a James Ryder & C.

13 caixas e 28 fardos fazenda de algodão de linho, de dito e algodão pannos, etc., 1 fardo mantas para selim, 15 barris oleo de linhaça, 27 ditos ferragens, 100 caixas folhas de flandres, 197 fogareiros, 1 barrica grelhas para os ditos ; Paton Nash & C.

3 caixas roupa feita ; a Johnston Pater & C.

4 eixos e rodas, 33 trilhos de ferro, 5 barricas pregos e parafusos ; ao barão do Livramento.

228 barricas cerveja, 57 fardos e 11 caixas fazendas de algodão ; a Adamson Houwie & C.

300 barricas cerveja, 30 caixas queijos, 7 ditas e 48 fardos fazendas de algodão ; a C. J. Astley & C.

14 amarras de ferro, 30 ancoras, 1 caixa objectos privados, 5 ditas e 22 fardos fazendas de algodão ; a Mills Latham & C.

208 barras de ferro ; a T. H. Harrisson.

199 fogareiros 1 barrica grelhas para os ditos, 1 caixa ferragens, 4 barricas dobradiças, 2 caixas selins, 1 dita couros, 1 fardo lonas ; a Isidoro Holliday & C.

2 fardos estopa de algodão ; a Rostron Rooker & C.

2 caixas ferragens, 2 barricas vidros ; a Fragoso & Valle.

2 caixas chapéos de sol ; a Seve & Filhos.

3 caixas biscoutos, 3 ditas e 13 fardos fazendas de algodão ; a Arkwright & C.

12 fardos e 2 caixas tecido de algodão ; a Barroca & Medeiros.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 21. . . .	20:288$735
Idem do dia 22.	346$883
	20:635$618

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 21. . . .	45:068$586
Idem do dia 22	1:414$946
	46:483$532

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 22.

Rio Grande do Norte—9 dias, hiate nacional *Flor do Rio Grande do Norte*, de 42 toneladas, capitão Antonio José da Costa, equipagem 5, carga assucar, a João da Cunha Magalhães.

Terra Nova—27 dias, barca ingleza *Olinda*, de 253 toneladas, capitão Roberto Harkness, equipagem 13, carga 2675 barricas com bacalhão ; a Saunders Brothers & C.

Idem—32 dias, barca ingleza *Netherton*, de 250 toneladas, capitão Henry Roper, equipagem 13, carga 2810 barricas com bacalhão ; a James Crabtree & C.

Anvers—42 dias, patacho dinamarquez *Anne Helene*, de 145 tonelladas, capitão Karp, equipagem 8, carga fazendas, genebra, e mais genros; Roth Bidoulac.

Rio de Janeiro—18 dias, brigue francez de guerra, *Beaumanoir*, commandante o capitão de fragata Pin de Sant. André.

Navios sahidos no mesmo dia.

Maceió—Galera ingleza *Margarith*, capitão Josep Tregoring, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro, suspendeu do lamarão.

Rio de Janeiro—Patacho nacional *Beberibe*, capitão Manoel José Vieira, carga assucar.

Lisboa barca portugueza *Corça*, capitão Rodrigo Joaquim Carneiro, carga assucar e mel.

Portos do norte — Vapor brasileiro *Iguarassú*, commandante o 2° tenente Joaquim Alves Moreira.

Observação.

Fundearam no lamarão um patacho brasileiro, duas barcas, uma ingleza e outra americana, dous brigues um americano e outro inglez, mas não tiveram communicação com a terra, e appareceu a leste uma embarcação.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 22 DE MAIO.

Horas.	Athmosphera	Vento: Direcção.	Vento: Intensidade.	Termometro: Fahrenheit.	Termometro: Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro: Francez.	Barometro: Inglez.
6 da manhãa	Nublado	SSO	Regular	72	22,3	81	350	757,	30,01
9	»	»	»	77	25,	81	0	758,4	30,06
12 dia	»	SE	Fresco	74	23,3	80	168	757,8	30,04
3 da t.	Carregado	ESE	»	78	25,5	79	0	757.	30,01
6 da t.	»	»	»	75	23,8	79	0	754,4	29,90

A noite chuvosa, vento variavel do SE rondando ao amanhecer para o terral.

OSCILAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 2 h. 18' da tarde, altura 6,4 p.
Baixamar as 8 h. 6' da manhãa, altura 1,2 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 22 de maio de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1° tenente.

Editaes.

O capitão José Luiz Pereira Junior, cavalheiro da imperial ordem da Rosa, e juiz de paz do terceiro anno com exercicio no primeiro, do primeiro districto da freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife, etc.

Faço saber, que em virtude do officio da presidencia de 13 de maio do corrente anno, foi dissolvido, nos termos do § 1° e 2° do aviso n. 2 de 5 de janeiro de 1848, a junta de qualificação desta freguezia que se achava funccionando com os eleitores da legislatura passada, cujos poderes caducaram : e de conformidade com a lei e officio supracitado, convoco os eleitores e supplentes da parochia desta freguezia de Santo Antonio, que vão abaixo designados por seus nomes, para que compareçam no dia 16 do mez de junho vindouro, no corpo da igreja matriz da dita parochia, pelas 9 horas da manhãa, afim de que se organise a junta de qualificação que tem de rever a do anno antecedente dos cidadãos que tem direito de votar na eleição de eleitores, juizes de paz o vereadores da camara municipal ; ficando scientes os referidos eleitores e supplentes abaixo declarados, que soffrerão a multa de 40$ a 60$ se não comparecerem, ou tendo comparecido deixarem de assignar a acta :

Eleitores.

Os Srs. :
Antonio Augusto da Fonseca.
João da Cunha Soares Guimarães.
Adriano Xavier Pereira de Brito.
Antonio José da Costa Ribeiro.
João Francisco Teixeira.
Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon.
Caetano Pinto de Veras.
Francisco Antonio de Brito.
Luiz Cesario do Rego.
Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.
José Felix de Brito Macedo.
Antonio José Alves Ferreira.
Manoel Antonio Viegas.
José Francisco Carneiro.
Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti.
Floriano Correia de Brito.
Caetano Silverio da Silva.
Felix Francisco Souza Magalhães.
José de Aquino Fonseca.
Deodoro Ulpiano Coelho Coutinho.
Carolino Francisco de Lima Santos.
João Baptista do Rego.
Luiz José Pereira Simões.
Pedro Antonio Cesar.
Francisco de Souza Rego Monteiro.
Claudino do Rego Lima.
Severiano José de Moura.
Miguel Candido de Medeiros Pinto.
Joaquim Militão Alves Lima.
José Antonio Pinto.
Sebastião Paes de Souza.
Innocencio Rodrigues de Miranda.
Francisco José Correia de Queiroga.
Manoel Antonio Pereira.
Paulino José Tavares de Lyra.
Lauriano José de Barros.
José da Fonseca e Silva.

Supplentes de eleitores.

Os Srs. :
Domingos Affonso Nery Ferreira.
Ignacio Nery da Fonseca.
Antonio Rangel de Torres Bandeira.
Claudino Benicio Machado.
Joaquim Antonio Carneiro.
Francisco de Araujo Barros.
Juvino Carneiro Machado Rios.
Joaquim Francisco de Torres Gallindo.
Sebastião Lopes Guimarães.
José Luiz Pereira Junior.
Ignacio Firmo Xavier.
Firmino José de Oliveira.
Antonio Bernardo Quinteiro.
Tristão de Alencar Araripe.
Ignacio Bento de Loyolla.
Angelo Henriques da Silva.
José Candido de Souza Castro.
José Joaquim de Moraes Sarmento.
Agostinho José de Oliveira.
Antonio Joaquim de Mello.
Luiz Gonçalves Agra Junior.
Camillo Augusto Ferreira da Silva.
Marcolino dos Santos Pinheiro.
Virgilio José da Motta.
José Firmo Xavier.
Bernardo Luiz Ferreira Cesar de Loureiro.
Manoel José Domingues Codeceira.
Joaquim José de Abreu Junior.
Manoel José de Oliveira.
Bartholomeo Guedes de Mello.
Joaquim da Silva Rego.
João Luiz de Carvalho.
João Lins Cavalcanti de Albuquerque.
Augusto Xavier de Souza Fonceca.
Bernardino de Souza Barros.
Francisco José do Sacramento e Silva.

E para constar mandei fazer este edital, affixalo nos lugares mais publicos desta freguezia e publica-lo pela imprensa.

Recife em o 1.° districto da freguezia de S. Antonio, 18 de maio de 1861.—Eu Joaquim da Silva Rego, escrivão que o escrevi.

José Luiz Pereira Junior.

O Dr. Bernardo Machado da Costa Doria, juiz de direito da primeira vara criminal da comarca da cidade do Recife, por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber em virtude do art. 286 do codigo do processo criminal, que tendo convocado para o dia 29 de abril ultimo, a segunda sessão do jury do termo desta cidade, installou se no dia 1° do corrente e encerrou-se no dia 17, havendo sido julgado nella 12 processos, contendo 13 réos presos

Foram assiduos os senhores jurados seguintes :
Aureliano Augusto de Oliveira.
Augusto Rufino de Almeida.
Antonio Camello Pessoa de Lacerda.
Antonio Francisco Lisboa Esteves.
Bemvindo Gurgel do Amaral.
Bruno Alvaro Barbosa da Silva.
Candido de Souza Miranda Couto.
Caetano Aureliano de Carvalho Couto.
Francisco Campello Pires Ferreira.
Francisco Maia Cortes.
Felippe Duarte Pereira Junior.
Felix Paes da Silva Pereira.
Guilherme Ferreira Pinto.
Henrique Martins Saldanha.
Henrique Soares de Andrade Brederodes.
Horacio de Gusmão Coelho.
Herminio Egydio de Figueiredo.
João Antonio da Silva Pereira.
João Climaco Freire.
João Gonçalves Pires Ferreira.
João Pessoa de Gama.
João Valentim Dias Vilella.
José Antonio Moreira.
José Eliseo de Oliveira.
José Lopes de Oliveira Junior.
Joaquim Gonçalves Vieira Guimarães.
Joaquim Ildefonso da Motta Silveira.
Joaquim José da Costa Pojo.
Joaquim José Martins.
Joaquim de Sant'Anna Monteiro.
Luiz Malaneo Franco.
Leothgardo Aureliano de Figueiredo.
Manoel Antonio de Albuquerque Machado.
Manoel Bento de Barros Wanderley.
Manoel Bento da Silva Magalhães.
Manoel Domingues da Silva Junior.
Manoel Florisardo Mendes Lins.
Manoel Marques de Abreu Porto.
Miguel Pereira Gorides.
Nicomedes Maria Freire.
Pedro Ortis de Camargo.
Paulo Tolentino de Nigromante.
Robino Cesar Olinda Campello.
Sabino José de Almeida.
Thomaz de Almeida Antunes.
Thomaz José da Silva Gusmão.
Tertuliano Scipião da Fonseca.
Umbelino Maximino de Carvalho.

Foram multados na quantia de 320$ cada um dos Srs. :
Manoel Joaquim Baptista.
Manoel José da Costa Guimarães.
Manoel de Mello Falcão de Menezes.
Manoel de Farias Guimarães.

Foram multados em 300$000 cada um dos Srs. :
José Fernandes de Azevedo.
João do Rego Pacheco.
Joaquim Manoel Mendes da Silva.

Foram multados em 280$000 cada um dos Srs. :
Manoel Osmundo da Camara Pimentel.
Candido José dos Passos.
José Antonio da Rocha.
Antonio Nunes de Oliveira.
Antonio José de Oliveira Braga.

Foram finalmente relevados das multas em que incorreram, os senhores jurados que apresentaram escusas legitimas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa.

Recife 18 de maio de 1861.—Eu Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, escrivão do jury o subscrevi.

Bernardo Machado da Costa Doria.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega se faz publico, que no dia 25 do corrente se ha de arrematar em hasta publica, depois do meio dia á porta desta repartição, de conformidade com a disposição do art. 204 § 2° do regulamento, 1 caixa da marca C & G I n. 122, contendo agua forte L, por acrescimo ao manifesto da barca franceza «Sphere,» entrada em 7 do corrente, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante.

Alfandega de Pernambuco, 22 de maio de 1861.
O 4.° escripturario,
Joaquim Albino de Gusmão.

— Por ordem do Sr. inspector da alfandega se faz publico, que no dia 24 do corrente, depois do meio dia, na porta da mesma repartição, de conformidade com o disposto no § 4.° do art. 300 do regulamento e a requerimento dos consignatarios Carvalho, Nogueira & C , se levará á hasta publica para serem arrematados por quem mais der 63 volumes de barris abatidos, vindos da ilha de S. Miguel no patacho portuguez Lima, entrado neste porto no dia 13 do corrente.

4.° secção da alfandega de Pernambuco 21 de maio de 1861.—O escriptorio,
João José Pereira de Faria.

Alexandre Augusto de Frias Villar, official da imperial ordem da Rosa, major commadante interino do primeiro batalhão de artilharia da guarda nacional do municipio do Recife, e presidente do conselho de qualificação da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves, por Sua Magestade Imperial, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que de conformidade com o disposto no artigo 1° parte 2ª do artigo 9 do decreto numero 1,130 de 12 de março de 1853, e artigo 8° das instrucções de 25 de outubro de 1850, se tem de reunir, na terceira dominga de maio, o conselho de qualificação para revisão e qualificação da guarda nacional da referida parochia, no consistorio da igreja matriz do Corpo Santo.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela impressa e affixados nos lugares designados na lei. Cidade do Recife, 11 de maio de 1861.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 23 do corrente, se ha de arrematar a quem por menos fizer, o fornecimento dos medicamentos e utencilios para enfermaria da casa de detenção nesta cidade, por tempo de um anno, a contar do 1° de julho proximo vindouro a 30 de junho de 1862.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas, que ahi lhe serão presentes o formulario e condições da arrematação.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 6 de maio de 1861.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Declarações.

— Por esta subdelegacia se faz publico que se acha recolhido á casa de detenção um preto de nome Paulo, que foi preso por suspeita de estar fugido, diz ser escravo de Miguel Nunes ; assim como existem depositados alguns cavallos que foram apprehendidos como furtados, e tendo-se já annunciado não tem apparecido reclamação alguma, e logo que seja concluido os dias da lei serão remettidos á autoridade competente para serem arrematados : portanto, quem se julgar com direito ao preto e cavallos, compareça, que provando legalmente, lhe serão entregues.

Subdelegacia do 1.° districto da freguezia dos Afogados 21 de maio de 1861 —O subdelegado.
José Francisco Carneiro Monteiro.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para o fabrico de diversas obras.
2,000 varas de brim.

Quem quizer vender taes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 24 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, par fornecimento do arsenal de guerra, 3 de maio de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Companhia do Beberibe.

O Sr. caixa da companhia Manoel Gonçalves da Silva acha-se autorisado a pagar o 26 dividendo na razão de 3$200 rs. por apolice, conforme foi deliberado em assembléa geral dos Srs accionistas.

Escriptorio da companhia 17 de maio de 1861.—O secretario, Manoel Gentil da Costa Alves.

SOCIEDADE BANCARIA. Amorim, Fragoso Santos & Companhia

Sacam e tomam saques sobre as praças do Rio de Janeiro e Pará.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

Por ordem da directoria e em cumprimento do disposto no art. 4 do decreto n. 2685 de 10 de novembro do anno findo, vai-se proceder dentro do prazo de 4 mezes a contar desta data, a substituição das notas de 20$ da emissão da mesma caixa.

Caixa filial no Recife aos 20 de março de 1861.—O secretario da directoria Francisco João de Barros.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos proprietarios dos predios urbanos das freguezias desta cidade e da dos Afogados, que os 30 dias uteis para o pagamento á bocca do cofre do segundo semestre da decima do anno financeiro de 1860 a 1861, se principiam a contar do dia 1.° de junho vindouro, ficando sujeitos á multa de 3 0/0 os que pagarem depois de findos ditos 30 dias.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco 21 de maio de 1861.

Antonio Carneiro Machado Rios.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.

10 duzias de taboas de louro de assoalho de 12 a 14 pollegadas de largura e 26 a 27 de comprimento.

12 duzias de folhas de papel lixa.

6 duzias de lapis finos.

Para a capella do hospital militar.

1 panno preto para esquife com cruz.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 29 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 22 de maio de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

THEATRO DE Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.

10ª RECITA DA ASSIGNATURA.

HOJE

Quinta-feira, 23 de maio de 1861

SE O TEMPO PERMITTIR.

Subirá á scena pela primeira vez neste theatro o excellente e magnifico drama em 5 actos, original francez,

O ULTRAGE.

PERSONAGENS.

Jacques d'Albert............	Germano.
De Brives, juiz inquisidor.......	Nunes.
Raymundo de Brives..........	Vicente.
Raul de Brives............	Valle.
Latrade, negociante..........	Thomaz.
O Dr. Lemarchant...........	Raymundo.
De Bessières..............	Campos.
José, creado de Latrade.........	Leite.
Um creado	Santa Rosa.
A Sra. Latrade.............	D. Julia Gobert.
Helena Latrade, sua filha.......	D. Manoela.
Joanna d'Albert............	D. Anna Chaves
A Sra. de Sivry............	D. Julia Rosa.
A Sra. de Corney...........	D. Carmela.
Uma creada..............	D. Jesuina.

Convidados, creados, musica, etc.
Epoca — actualidade.

A empreza não tendo por costume tecer elogios aos dramas que tem feito representar, não póde comtudo deixar de prevenir ao publico que o ULTRAGE é talvez uma das melhores composições modernas de autor francez, que possue em seu repertorio.

O publico apreciador o julgará com o bom gosto, imparcialidade e justiça, que tanto o distinguem.

Terminará o espectaculo com a interessante comedia em um acto, ornada de couplets,

Os bilhetes de loteria.

Tomam parte os Srs. Raymundo, Vicente e D. Carmela.

Começará ás 8 horas.

Avisos maritimos.

Para o Penedo.

Segue até o fim da presente semana, o hiate *Beberibe*, por já ter seu carregamento quasi todo a bordo : para o resto trata-se na rua do Vigario n. 5.

Para o Assu'.

Segue com brevidade o hiate *Camaragibe*, por já ter parte de seu carregamento : para o resto e passageiro trata-se na rua do Vigario n. 5, com Luiz Borges de Cerqueira

Para o Aracaty e Assu'.

A barcaça *Maria Amelia*, mestre Francisco Thomaz de Assis, pretende sahir até 28 do corrente : para o resto da carga trata-se com Parente Vianna & C.

REAL COMPANHIA DE Paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 28 do corrente mez espera-se da Europa o vapor «Oneida», commandante Bevis, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia : para passagens etc,, dever-se-ha tratar com os agentes Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

PARA O Rio Grande do Sul

pelo Rio de Janeiro

segue até o fim do corrente mez o brigue nacional «Maria Thereza» por se achar engajada sua carga para ambos os portos : recebe escravos a frete, e trata-se com Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife n. 12, ou com o capitão a bordo.

PARA O Maranhão

segue por estes dias o palhabote «Garibaldi», tem a maior parte de carga prompta ; a tratar com Tasso Irmãos.

ILHA DE S. MIGUEL.

O patacho portuguez *Lima*, de primeira marcha segue até o dia 10 de junho, já tem o seu carregamento prompto ; e para passageiros, para o que tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios João do Rego Lima & Irmão.

PARA o Rio de Janeiro

A veleira e bem conhecida barca nacional «Amelia» pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto ; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para Lisboa.

Sahe no dia 26 do corrente a muito veleira e bem conhecida barca

GRATIDÃO

para o resto da carga e passageiros, tra-a-se com os consignatarios Carvalho, Nogueira & C, na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, ou com o capitão Borges Pestana.

Para o Aracaty.

Para o Aracaty seguirá brevemente o hiate «Santa Anna : para carga e passageiros trata-se com Gurgel & Irmão, na rua da Cadeia n. 82.

PARA
O
Rio de Janeiro

segue com a maior brevidade o patacho nacional «Social» por ter já engajado metade de seu carregamento, e para o resto trata-se com seu consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

PARA
O
Rio de Janeiro

Sahira' bremente a linda e veleira barca nacional IRIS, a qual recebe passageiros e escravos, tendo muito bons commodos em separado para estes ultimos : a tratar com os consignatacios Aranaga Hijo & C., rua do Trapirhe Novo n. 6.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Damão», tem parte de seu carregamento prompto : para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Leilões.

LEILÃO

Quinta-feira 23 do corrente.

Costa Carvalho fara' leilão no dia acisma as 11 horas em ponto no armazem alfandegado dos Srs. Antunes Guimarães & C., no Forte do Mattos

DE

16 fardos com fumo de superior qualidade.

112 caixas com tinta em massa.

LEILÃO.

No armazem alfandegado do Sr. barão do Livramento, o agente Hyppolito vendera' algumas barricas com farinha de trigo: quinta-feira 23 as 11 horas em ponto. Na mesma occasião se vendera' uma grande porção de caixas com garrafas de vinho do Porto muito superior.

LEILÃO

A 23 do corrente.

O agente Oliveira fará leilão por ordem de João Baptista Horner, capitão da barca belga «Maria Thereza», e em presença do Illm. Sr. consul da Belgica, precedida a competente autorisação do Illm. Sr. inspector da alfandega, com assistencia de um empregado desta repartição para o effeito nomeado e da do Sr. agente do seguro de Hamburgo nesta praça e por conta e risco de quem pertencer de cerca 300 saccos de café no estado em que se acha, sendo parte do carregamento da dita barca, arribada por força maior a esto porto, onde foi legalmente condemnada.

Quinta-feira 23

do corrente ae meio dia em ponto, no armazem alfandegado do barão do Livramento sito no Forte do Mattos.

LEILÃO

Sexta-feira 24 do corrente.

Costa Carvalho fara' leilão por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio a requerimento dos curadores fiscaes e depositarios da massa fallida de Antonio Joaquim Vidal, de mercadorias, moveis, escravos, dividas e uma casa de um andar e sotão na rua Imperial n. 79, no dia acima as 11 horas da manhãa na rua Direita n. 105, e tambem se recebera' propostas a prazo com garantias.

LEILÃO
DE
MOVEIS.

Sexta-feira 24 do corrente.

Antunes fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 75, de muitos moveis para casa de familia que seria enfadonho mencionar, assim como vendera na mesma occasião um cabriolet em bom estado, as 11 horas em ponto.

LEILÃO.

A 24 do corrente.

O agente Oliveira fará leilão em lotes a vontade dos pretendentes, de 30 caixas de 24 queijos flamengos cada uma, da acreditada marca O, chegados proximamente no melhor estado, e mettidos a despacho na alfandega d'onde devem sahir na vespera ou no dia do leilão, o qual terá lugar

Sexta-feira 24

do corrente ao meio dia ou logo que concluido o do vinho dos Srs. F. S. Rabello & Filho, á porta da alfandega ou do armazem do Sr. Annes Jacome.

LEILÃO

Sexta-feira 24 do corrente

haverá leilão á porta da alfandega de 63 volumes de barris abatidos, vindos da ilha de S. Miguel.

LEILÃO

No dia sexta-feira 24 do corrente.

Evaristo de novo leva a leilão a loja de calçado da rua Nova n. 1, predio e dividas pertencentes a Francisco Antonio do Rego e Mello, sendo sob propostas a dinheiro ou a prazo : ao meio dia em ponto do dia acima na mesma loja.

LEILÃO
DE
Farinha de mandioca.

O agente Hyppolito autorisado pelo Sr. Manoel Alves Guerra, fara' leilão por conta e risco de quem pertencer do resto do carregamento de farinha do brigue nacional «Maria Rosa», vindo de Santa Cathanna : sexta-feira 24 do corrente as 11 horas em ponto, no armazem dos Srs. Ferreira & Moreira, na rua da Madre de Deos n. 4.

Leilão

Quinta-feira 23 do corrente.

PELO AGENTE

PESTANA.

O referido agente autorisado pelo Sr. Joaquim Alves Barbosa, que se retira para fora da praça fará leilão no dia acima designado e pelas 10 horas da manhãa da

Officina de marcineiria, moveis e utencilios da casa particular do dito senhor

uo caes do Capibaribe, casa n. 16, com entrada pela rua da Imperatriz casa n. 29.

CONSTANDO DE

mobilias de jacarandá com tampos de marmore, guarda roupas, commodas, mesas elasticas, aparadores, camas, marquezas e muitos objectos proprios para casas particulares e outros para officina como bancos, tornos e diversidade de ferramentas, o que tudo será vendido sem reserva de preço.

LEILÃO

A 24 do corrente.

Francisco Severiano Rabello & Filho farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de 50 barris de quinto de optimo vinho branco da marca B&F, ultimamente chegado a este porto em lotes a vontade dos compradores

Sexta-feira 24

do corrente as 11 horas da manhãa em ponto, no trapiche alfandegado do barão do Livramento, no Forte do Mattos.

Avisos diversos.

Associação Typographica Pernambucana

Domingo, 26 do corrente, ás 10 horas da manhãa, haverá sessão extraordinaria do conselho director.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana 22 de maio de 1861.

J. Cesar,
1° secretario.

LOTERIA.

Acham-se a' venda os bilhetes e meios da primeira parte da primeira loteria a beneficio do collegio do Bom Conselho de Papacaça na thesouraria das loterias rua do Queimado n. 12, primeiro andar, e nas casas commissionadas do costume. O thesoureiro (bem a seu pezar) é forçado a não designar ja o dia impreterivel da extracçao, visto como sua commissão tão insignificante como é, não o abriga dos grandes prejuizos conforme os que tem tido, e pois, logo que tenha vendido boa parte annunciara' o dia impreterivel, o qual sera' tanto mais breve quanto mais breve fôr a compra dos bilhetes.

O thesoureiro.
Antonio José Rodrigues de Souza.

LOTERIA

Segunda parte da nona loteria da matriz da Boa-Vista.

Nos felizes bilhetes vendidos com a chancella do abaixo assignado venderam-se as seguintes sortes nos seguintes numeros :

2155	5:000$	Meio bilhete.
275	800$	Bilhete inteiro.
2589	400$	Dito dito.
1359	200$	Meio bilhete.
1598	100$	Dito dito.
2121	100$	Bilhete inteiro.
122	100$	Meio bilhete.

e outros de 40$, 20$ e 10$. Estas sortes são pagas (inclusive os 12 por cento geraes e 2 provinciaes) na praça da Independencia n. 22 junto ao relojoeiro aonde se acham a venda e nas mais lojas do costume os bilhetes e meios da primeira parte da primeira loteria do Bom Conselho de Papacaça, aos preços ja annunciados.

Santos Vieira.

— Pede-se ao Sr. Caetano Theodoro da Silva Villaça, queira ter a bondade de dirigir-se a rua estreita do Rosario n. 41, segundo andar, das 7 ás 9 horas da manhãa e das 3 em vante, afim de tratar de um negocio de seu interesse.

— Precisa-se alugar uma ama, forra ou escrava, para casa de pequena familia, com tanto que tenha boa conducta : na rua da Santa Cruz n. 52.

— Por detras da rua da Concordia ainda se vendem dous terrenos de 30 palmos de frente e 170 de fundo, com frente para o rio Capibaribe, e traspaça-se muito em conta : quem pretender algum ou todos, pode entender-se com Manoel Antonio de Jesus, morador na rua do Rosario Larga padaria n. 18.

— O mesmo precisa de um ou dous canoeiros forros ou captivos, para trabalhar em conducção de tijolos, pagos por mez ou por viagem.

— Aluga-se o 2° andar do sobrado da rua das Cruzes n. 35 ; a tratar na Praça da Independencia n. 34.

Uma escrava.

Precisa-se comprar uma boa escrava que engomme e saiba coser : na rua da Cadeia n. 57.

— Offerece-se um homem vindo á pouco de Portugal, para ensinar em qualquer engenho a ler, escrever e contar, grammatica portugueza e e traduzir francez, tambem toma conta da caixaria : a tratar na rua larga do Rosario n. 26.

Aviso

Aos irmãos da irmandade do Santissimo Sacramento do Recife.

Domingo 26 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, no consistorio da nossa igreja matriz, proceder-se-ha á eleição do juiz e mais mesarios que tem de reger a irmandade no anno compromissal de 1861—1862, para o que roga-se a todos os irmãos de comparecerem pontualmente a essa obrigação imposta pelo cap. 10 do compromisso.

Recife, 22 de maio de 1861.

O escrivão,
Lourenço Luiz das Neves.

— O abaixo assignado faz publico que se desencaminhou de sua carteira uma letra da quantia de rs. 2:858$525, sacada pelo abaixo assignado em data de 27 de abril do corrente anno, á seis mezes, e aceita por o major Antonio B. Cordeiro de Gusmão, proprietario do engenho Purgatorio, e garantida por Seraphim Velho Pessoa Bezerra Cavalcanti de Albuquerque, senhor do engenho Matary.

Francisco de Miranda Leal Seve.

— Aluga-se uma casa terrea na rua da Calçada ; a tratar na rua do Queimado n. 53.

Attenção.

Quem precisar de um moço portuguez de idade de 14 a 15 annos, chegado de proximo, para caixeiro de taberna ou de outro qualquer negocio, dirija-se a rua da Praia, taberna n. 43.

Ensino particular.

O academico Meneláo dos Santos da Fonseca Lins, professor particular das linguas latina e franceza, autorisado pelo governo, tem aberto o curso das ditas linguas na rua de Santa Rita n. 15, primeiro andar.

— Na administração do correio desta cidade existe um officio vindo do Rio de Janeiro para a Exma. Sra. D. Hermelina Barata.

— O Sr. João Antonio de Barros queira ter a bondade de dirigir-se a repartição do correio, afim de satisfazer o importe do seguro que fez para o Rio de Janeiro em 16 de abril ultimo.

— José Casemiro Gouveia retira-se para o Rio de Janeiro.

— Continúa a estar fugida a escrava Clara, de idade de 40 annos, crioula, cor fula, alta e secca, nariz chato, pés e mãos magras, dedos compridos, o furo da orelha esquerda um tanto grande, cozinheira, doceira e engommadeira, a qual costuma intitular-se por forra : quem a prender, levando-a á Soledade, sitio do abaixo assignado, receberá na mesma occasião da entrega a gratificação de 100$.—José Antão de Souza Magalhães.

— O Sr. Antonio Juvencio da Fonseca que recebeu da secretaria do governo o requerimento da gerente do recolhimento de Iguarassú, despachado em 12 de fevereiro do corrente anno, queira vir entregar na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, visto não o ter feito até o presente.

— Aluga-se o armazem n. 15 na rua da Cruz por preço commodo : a tratar no segundo andar do mesmo.

— Joaquim da Silva Moreira retira-se para o Rio de Janeiro.

— Hontem fugio o escravo Benedicto, crioulo, natural da ribeira de Jaguaribe, de idade de 30 annos, altura regular, corpolento, pouca barba, tem defeito no olhar, e marca de caustico na barriga, não pisa certo com o pé direito e anda um pouco côxo : quem o prender, levando á Soledade, sitio do abaixo assignado, será generosamente gratificado.

José Antão de Souza Magalhães.

ASSOCIAÇÃO POPULAR
DE
Soccorros Mutuos.

Domingo 25 do corrente terá lugar na igreja do Paraizo, pelas 8 1[2 horas da manhãa, a missa solemne em honra da padroeira desta associação, conforme determina o art. 87 dos respectivos estatutos. O Sr. director recommenda aos senhores socios effectivos que hajam de comparecer na sala das sessões pelas 8 1[2 horas da manhãa, afim de reunidos, seguirem para a mencionada igreja á assistirem, como lhes cumpre, ao dito acto. Convida tambem aos senhores socios honorarios para que se dignem abrilhantar com suas presenças a nossa festa social.

Secretaria da Associação Popular de Soccorros Mutuos 23 de maio de 1861.

João Francisco Marques.
1.° secretario.

Musicas e pianos.

J. LAUMONNIER, na rua da Imperatriz n. 23, acaba de receber pelo ultimo vapor da Europa uma bella collecção de musicas para piano e canto, dos melhores autores e muito escolhidas ; igualmente se encontra em seu estabelecimento optimos pianos ; assim como faz todos os concertos e afina os mesmos instrumentos em pouco tempo e por preços commodos.

— O actual escrivão da irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, erecta na igreja da Madre de Deos, convida a todos os seus irmãos a comparecerem domingo 26 do corrente, pelas 10 horas do dia, no consistorio da referida igreja, afim de reunidos em mesa geral, deliberarem sobre negocios tendentes á mesma irmandade.

Joaquim Francisco da Silva Junior.
Escrivão.

— Precisa-se de 400$ a juros por quatro mezes, pagando 3 0[0 ao mez, e dando em garantia um piano novo e as seguintes obras de Dallor : Jurisprudence du royaume, 12 vols., Recueil periodique, 32 vols., desde 1825 até 1856, riquissima encadernação ; tambem se vendem, sendo que o piano novo e de excellentes vozes custou 800$, e a obra está no valor de 200$: convencionar-se-ha porém. Se taes garantias não forem sufficientes, dar-se-ha dous escravos moços, sujeitando um delles a retro, caso haja falta : a quem convier, deixe carta nesta typographia com subscripto a RR. para ser procurado.

— Precisa-se de uma ama boa cozinheira e que compre para dous moços solteiros : na rua do Crespo n. 18.

Pedido.

Os encarregados da missa em S. José do Manguinho pedem encarecidamente as pessoas que concorrem para este acto religioso, e que se acham atrasadas com as suas mensalidades, hajam de vêr se a podem pagar, para por este meio poder continuar a mesma missa.

GABINETE PORTUGUEZ
DE
LEITURA.

Por ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura, convido aos Illms. Srs. conselheiros a reunirem-se em sessão extraordinaria do mesmo, segunda-feira 27 do corrente, pelas 5 1[2 horas da tarde, na sala das sessões do referido Gabinete, afim de discutirem o projecto de estatutos.

Secretaria do conselho aos 23 de maio de 1861

Francisco Ignacio Ferreira.
1.° secretario.

AMA.

Precisa-se de uma ama que cozinhe e faça compras ; na rua do Amorim n. 56.

— Antonio Rodrigues Vieira, Portuguez, vai para fora do Imperio.

— A pessoa que annunciou desejar comprar uma casa com soffriveis commodos em algumas das ruas dos bairros de S. José ou da Boa-Vista, servindo-lhe a casa n. 61, sita na travessa de João Francisco da freguezia da Boa-Vista, dirija-se a estrada do Chora-menino, casa n. 1, que achará com quem tratar.

AMA

Precisa-se de uma ama ; na rua Nova numero 5.

Collegio de Bemfica.

Neste estabelecimento precisa-se de duas engommadeiras e de uma costureira.

— O abaixo assignado comprou ao Sr. Manoel Florencio Alves de Moraes a sua loja de fazendas sita na rua do Queimado n. 41 ; se alguem se julgar com direito a mesma, haja de reclamar no espaço de 4 dias, a contar da presente data. Recife 20 de maio de 1861.

José Joaquim de Pinho Mendonça.

— Precisa-se alugar uma ama que saiba engommar e cozinhar : a tratar na rua da Senzalla Velha n. 112, segundo andar.

— Precisa-se em um engenho distante desta cidade 7 leguas e proximo a estrada de ferro, de uma senhora para ensinar a duas meninas grammatica nacional e francez, e se souber musica e piano maior sera' o estipendio : quem quizer annuncie ou dirija-se a rua do Imperador n. 73, primeiro andar.

— Tomam-se saques para o Porto e Lisboa e para o Rio de Janeiro : no escriptorio de Thomaz de Faria, rua do Trapiche n. 40.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel corpo do commercio, senhores de engenho, e mais pessoas, que Domingos Correia de Rezende Rego deixou de fazer parte da firma que gyrava sob a razão de Correia & Irmãos, desde o dia 20 do corrente, ficando a cargo dos dous socios Joaquim Correia de Rezende Rego, e Bernardino Correia de Rezende Rego todo o activo e passivo. Recife 21 de maio de 1861. — Joaquim Correia de Rezende Rego.—Domingos Correia de Rezende Rego. — Bernardino Correia de Rezende Rego.

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição, e tambem cose-se com perfeição : no largo da ribeira n. 17.

— Está para alugar-se o segundo andar do sobrado da rua do Rosario da Boa-Vista, quasi no pateo da Santa Cruz, em frente do sobrado de um andar que deita a frente para a igreja da Santa Cruz, esquina : quem pretender, falle na taberna do mesmo sobrado.

— O abaixo assignado, vendo na relação dos devedores de Antonio Joaquim Vidal e Estrella, seu nome com a somma de trinta e tantos mil réis, e nada lhe devendo, antes pelo contrario Estrella lhe é devedor, como deve constar pelas contas correntes que este deve ter em seus livros, e mesmo para evitar duvidas já foi outra conta apresentada ao Sr. Vidal e junto o Estrella que lhe disse ser eu credor e não devedor, mas ainda apparece o nome na relação das dividas para encher numero ; isto serve de governo a quem as queira arrematar. Recife 22 de maio de 1861.

João Baptista da Rocha.

— Domingos Correia de Rezende Rego vai a Europa.

— Fugio do engenho das Matas, comarca do Cabo, no dia 19 de maio de 1861, um escravo de nome João, crioulo, que representa ter 40 annos, não muito preto, de boa estatura, olhos grandes, muito fallante, já foi preso duas vezes no Recife trabalhando nos armazens de assucar como forro, e levou uma peiga em um pé : roga-se a todos os capitães de campo e a todas as autoridades, de o apprehenderem e o trazerem a este engenho, ou entregarem na rua Nova, taberna do Sr. José Fernandes Lima, que tanto em uma como em outra parte serão recompensados.

— Antonio Cabral, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Quem precisar de uma ama de leite para criar, vinda do mato, dirija-se a rua larga do Rosario n. 32, a tratar na loja de miudezas, que achará prompta a servir.

FEITOR.

Precisa-se de um homem portuguez para feitor com pratica ou sem ella, e dá-se bom ordenado : no engenho Megaó de baixo da comarca de Goianna, ou nesta praça a entender-se na rua do Apollo.

Collares medicinaes anodinos.

Para as dores e facilitar a dentição e contra os accessos, convulções, febres, e outras enfermidades das crianças.

DO DR. JANNEI (INVENTOR).

O Illm. Sr. Burchell, filho successor e unico proprietario em Londres do collar medicinal anodino, tendo tido a honra de ser o unico que preparou e forneceu os collares que foram necessarios para os augustos filhos de S. M. Victoria, rainha de Inglaterra, os quaes preservou a sua joven familia de todas as duenças occasionadas pela dentição, concedeu-lhe o privilegio de vender este remedio chamado collar medicinal anodino, cujo previlegio é resultado de um acto do parlamento feito no 23.° anno do reinado de S. M. Jorge III.

O pai do Illm. Sr. Burchell teve a honra de fornecer por decreto especial assignado pelo lord de alta reputação Dr. P. Chamberlon no 1.° de junho de 1792, a SS. MM. el-rei Jorge III e a rainha Carlota os collares medicinaes anodinos para uso dos meninos da casa real da Inglaterra, durante o tempo da dentição. O Sr. Burchell pai teve tambem a honra de ser previlegiado por S. M. rei Guilherme IV, e de fornecer estes collares medicinaes anodinos a todos os filhos de S. M. el-rei Oscar da Suecia, e de S. A. R. o grão-duque Leopoldo da Toscana, (preço fixo 8$.)

DEPOSITO GERAL, RUA DO PARTO NUMERO 119.

Rio de Janeiro.

—Pede-se a pessoa que por engano levou o relogio de ouro sabonete patente suisso, sendo a machina de pontas com os seguintes signaes : caixa lavrada, tendo na tampa da dobra caixa, pelo lado exterior a firma de Adolpho & Rocha feita á ponta de buril, com os dentes do rochedo quebrados, que querendo dar corda soltava, tendo a mola do rochedo estragada com marcas de picos da lima, o qual previno a todos relojoeiros estabelecidos e particulares o obsequio de o prender, no caso que seja offerecido para concertar ou vender.

— O actual escrivão da irmandade do SS. Sacramento da freguezia de Santo Antonio, convida a todos os irmãos queiram comparecer no dia 26 do corrente, as 11 horas, no consistorio da referida igreja, afim de se proceder a eleição da nova mesa que tem de funccionar no anno de 1861 a 1862.—F. da Silva Rego.

Attenção,

No armazem da rua da Cruz n. 21, se encontrará um bello sortimento de papeis ja com estalos para as sortes de Santo Antonio e S. João e amendoas das mui ricas cores para as mesmas sortes, e papeis para enfeites de bolos tanto para pratos como para bandejas tudo vindo de Paris pelo ultimo vapor francez e por commodo preço.

ATTENÇAO.

Vende-se uma fabrica de charutos na rua do Aragão n. 26, notando-se que a armação serve para outro qualquer estabelecimento ; quem pretender, dirija-se a mesma fabrica.

Vendem-se

velas de cera de carnauba de superior qualidade, vindas do Aracaty : a tratar com José Sa' Leitão Junior.

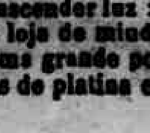

Vende-se um bonito cavallo, novo, muito ardigo e com todos os andares, muito proprio para senhora montar, por ser muito manso : na rua da Imperatriz loja n. 82.

— Machinas de vidro

para ascender luz : vendem-se na rua da Imperatriz loja de miudezas n. 82 ; assim como chegou uma grande porção de bolas de zinco, esponjas de platina e vidros para as mesmas.

ARMAZEM PROGRESSO
DE
FRANCISCO F. DUARTE.
8 Largo da Penha 8

O proprietario deste armazem participa aos seus numerosos freguezes assim como aos Srs. amigos do bom e barato que se acha com um grande sortimento de generos os melhores que tem vindo a este mercado e por ser parte delles vindos por conta propria, vende-os por menos do que em outra qualquer parte.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 rs. a libra, e em barril se fará algum abatimento.

Manteiga franceza a mais nova que ha no mercado vende-se a 720 rs. a libra.

Chá perola, hyson e preto os melhores que ha neste genero a 2$500, 2$ e 1$600 rs. a libra.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor de Europa á 1$600 rs., em porção se fará algum abatimento.

Queijo suisso recentemente chegado e de superior qualidade vende-se a 640 rs. a libra.

Queijo prato os melhores que tem vindo a este mercado por serem muito frescaes e de boa qualidade a 640 rs. a libra e inteiro se fará algum abatimento.

Bollo francez a 500 rs. o cartão elegantemente enfeitados proprios para mimo, vende-se por este preço unicamente no Progresso.

Doce da casca de goiaba em caixões com 3 1[2 libras vende-se a 1$ cada um.

Bolachinha ingleza a mais nova que ha no mercado, vende-se unicamente no armazem progresso a 3$000 a barrica e a retalho a 240 rs. a libra.

Ameixas francezas a 480 rs. a libra em porção se fará algum abatimento.

Marmelada imperial do afamado Abreu, e de outros muitos fabricantes de Lisbôa a 800 rs. a libra.

Latas com bolachinhas de soda vende-se a 1$600 rs. cada uma com differentes qualidades.

Chocolate o mais superior que tem vindo a este mercado a 900 rs. a libra.

Maça de tomate em latas de 1 libra, a mais nova que ha no mercado a 900 rs. a libra.

Peras seccas em condeças de 8 libras por 3$500 a retalho a 480 rs. a libra.

Conservas francezas e inglezas as mais novas que ha por serem vindas em direitura a 800 rs. o frasco.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e em caixas de uma arroba por 8$.

Palitos de dente lixados em molhos com 20 macinhos por 200 rs.

Toucinho de Lisboa o mais novo que ha no mercado a 320 rs. a libra em barril a arroba a 9$.

Presunto muito novo vende-se para acabar a 400 rs. a libra.

Chouriças e paios o que ha de bom neste genero por serem muito novos a 560 rs. a libra.

Banha de porco refinada a mais alva que pode haver no mercado vende-se a 480 rs. a libra e em barril a 400 rs.

Latas com peixe de posta preparado da melhor maneira possivel das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1$500 cada uma, assim como tem salmão e lagustinha em latas menores a 900 rs., verdadeiros charutos suspiros e de outras muitas qualidades dos melhores fabricantes de São Felix, champanhe das mais acreditadas marcas, cerveja de ditas, marrasquino de zara, licor francez de todas as qualidades, azeite doce purificado a 1$ a garrafa, nozes a 320 rs. a libra, ervilhas francezas, tructa em calda, azeitonas baratas e outros muitos generos que encontrarão tudo de superior qualidade.

Consultorio medico-cirurgico

3—RUA DA GLORIA CASA DO FUNDÃO—3

Consulta por ambos os systemas,

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia, o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que sempre gozaram e gozam ; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar queira ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Mosozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim : acaba de receber de França grande porção de tincturas de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia e cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos Srs. medicos allopathas empregem-as constantemente.

Os medicamentos avulsos quér em tubos quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo doentes ou que precisem de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o disvelo e promptidão, como sabem todos aquelles que já tem tido escravos na casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura-lo de manhãa até 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fora destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender : rua da Gloria n. 3 casa do Fundão.

Dr. *Lobo Moscozo.*

Amendoas confeitadas a 1$ a libra.

Proprias para sortes de S. João

vende-se tanto em porções como a retalho unicamente no armazem Progresso, largo da Penha n. 8.

Manteiga ingleza flor

a 800 e 720 rs.,

franceza a 680, de tempero a 320, chá hysson a 2$560, espermacete superior a 720 a libra ; no largo do Paraizo, taberna da estrella n. 14.

A' familias economicas.

Na rua do Queimado n. 29, armazem de fazendas de J. J. de Gouveia, vendem-se lindos e finos bareges de seda a 600 rs. o covado.

Arcos para saias a balão.

Vendem-se a 160 rs. a vara ; na rua do Queimado n. 29, outr'ora 27.

a 240

carne de porco americana : na rua do Imperador no bazar.

240 rs. the pound

of superior saltd english beef, in the basar pernambucano at rua do Imperador.

— Vende-se a taberna da rua do Codorniz n. 12 ; vende-se por seu dono ter de retirar-se para a Europa : a tratar na mesma.

— Vendem-se traves de fundo de superior qualidade, sendo 6 de 40 palmos, 4 de 50 ditos : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 44, loja de ferragens, preço commodo.

Sapatos de borracha a 1$500!!!!

Sortimento completo de todos os tamanhos : na loja do vapor, rua Nova n. 7.

Attenção.

Na rua da Cadeia n...., vende-se um escravo de 23 para 24 annos de idade, de bonita figura e sem defeito algum, é official de carapina e bom tanoeiro : a tratar com João José de Carvalho Morses.

Arados americanos

e grandes, chegados ultimamente.

Vendem-se arados e grades, americanos, do melhor fabricante da America ; no caes do Ramos, armazem de farinha de Henry Forster & Companhia.

— Vende-se uma crioulinha da idade de 12 annos, linda peça, com habilidades, garante-se moralidade, capaz de se presentiar a uma Exma.: os pretendentes poderão ver na rua da Imperatriz n. 5, onde achará com quem tratar.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto recentimente chegados dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres e muito proprio para este clima

— Dr. Debroy, dentista, successor do Sr. Paulo Gaignour, avisa ao respeitavel publico que chegará em Pernambuco no mez de abril ou até junho.

Attenção.

Uma pessoa que tem ensinado com feliz resultado a fallar, escrever e traduzir as linguas ingleza e franceza com exercicio de conversação á mocidade de ambos os sexos, tanto no Rio como na Bahia e aqui mesmo em Pernambuco, offerece de novo o seu prestimo áquellas pessoas que quizerem-se applicar em qualquer destes idiomas, para o que devem informar-se na rua da Cruz n. 52, ou na rua da Cadeia Velha n. 61.

Aos Srs. cocheiros.

Em Santo Amaro ao pé da fundição taberna de José Jacintho de Carvalho se contrata uma freguezia ou mais, conforme fôr a porção de capim que tomar, com a condicão de se botar na cocheira de quem este negocio quizer fazer, sendo o capim da melhor qualidade.

Julio & Conrado continuam a receber obras por medida a vontade de seus numerosos freguezes e recebem toda obra que não ficar a vontade do freguez, tem sempre porção de figurinos a escolher o gosto e commodo das pessoas, debaixo da direcção de seu mestre alfaiate que já é bem conhecida a sua tesoura, recebem figurinos por todos os vapores.

— Aluga-se uma sala com 2 quartos, na rua do Imperador: quem pretender, dirija-se á typographia do Constitucional.

— Aluga-se um terceiro andar e sotão, com excellentes commodos e bastante fresco, no bairro do Recife, rua do Amorim n. 27: quem o pretender, dirija-se a mesma rua n. 46, que achará com quem tratar.

— O abaixo assignado faz sciente aos seus devedores que tenham a bondade de ir saldar seus debitos na taberna sita na rua da Imperatriz n. 4 até o dia 15 de junho, do contrario terão de pagar a um procurador judicialmente sem mais demora.

Francisco Fernandes de Farias.

O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
Tira retratos por 3$
Tira ratratos por 3$
Tira retratos por 3
Tira retratos por 3
Tira retratos por 3
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tondo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador

A. W. Osborn, o retratista americano tem recentemente recebido um grande e variado sortimento de caixas, quadros, aparatos chimicos, e um grande numero de objectos relativos a arte. Como tambem um grande fornecimento de caixas para retratos de 3$000 rs cada um, as pessoas que desejarem adquirir conhecimentos praticos na arte de retratar acharão o abaixo assignado sempre prompto sob condições muito razoaveis.

Os cavalheiros e senhoras são convidados a visitar estes estabelecimentos, para examinarem os specimens do que acima fica anunciado.

O Dr. Joaquim da Silva Gusmão pode ser procurado para o exercicio de sua profissão medica a qualquer hora do dia ou da noite no largo do Carmo n. 5, primeiro andar:

O Senhor

Caetano Aureliano de Carvalho Couto, queira ir a fabrica Sebastopol, a negocio que lhe diz respeito.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

Sorvetes.

Sodré & C. avisa ao respeitavel publico e com particularidade aos senhores academicos que quizerem honrar o seu estabelecimento na rua Estreita do Rozario n. 11 a virem tomar sorvetes, para o que estará prompto todos os dias das seis horas da tarde em diante advertindo que de domingo (9, em diante haverá tambem ao meio dia.)

— Armand Pedro Luiz Massy, subdito francez, empregado na via-ferrea do Recife á S. Francisco, vai á França tratar de negocio de seu particular interesse.

— Joaquim de Albuquerque e Mello embarca para o Maranhão o orphão menor Joaquim para casa do tio do mesmo menor, Antonio José de Souza Maximo, residente em dita provincia.

CASA
DE
commissão de escravos, pateo do Paraizo n. 16, sobrado que foi do fallecido Nicoláo.

Para a dita casa foi transferido o antigo escriptorio de commissão de escravos, que se achava estabelecido na rua larga do Rosario n. 20, e ahi da mesma maneira se continúa a receber escravos para serem vendidos por commissão, e por conta de seus senhores, não se poupando esforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão; afim de que seus senhores não soffram empate com a venda delles. Neste mesmo estabelecimento ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, velhos e moços.

— Precisa-se de uma mulher que se preste ao serviço ordinario de uma casa, e queira acompanhar a uma familia á provincia da Parahiba; a tratar na rua da União n. 50.

Industria.

Solda-se qualquer peça de louça ordinaria, porcelana, vidro e barro, seja qual for a qualidade do objecto: na rua do Livramento n. 31, loja de calçado.

Modista de Lisboa

Na rua das Cruzes n. 24, primeiro andar, fazem-se vestidos, manteletes, chapeos de seda, enfeites de cabeça, tambem se lavam e enfeitam chapeos de palha de senhora, tudo com promptidão e pelo gosto de Paris, para o que recebe figurinos por todos os vapores que vem da Europa

Troca-se

por moeda corrente as notas geraes dos padrões seguintes:
Brancas de 1$ com uma figura.
Ditas de 5$ com uma dita.
Rôxas de 50$.
Brancas de 500$.
Verdes de 500$.
E mais: notas do banco da Bahia de 10$ rs. e 20$ rs. ditas da caixa filial da dita de 20$: na rua da Cruz do bairro do Recife, armazem n. 27.

Cedulas.

Trocam-se com modico desconto as notas geraes do thesouro, que se estão recolhendo, e bem assim de diversos bancos do Rio de Janeiro e Bahia e da caixa filial desta ultima cidade; na livraria, economica, ao pé do arco de Santo Antonio.

Dentes arteficiaes.

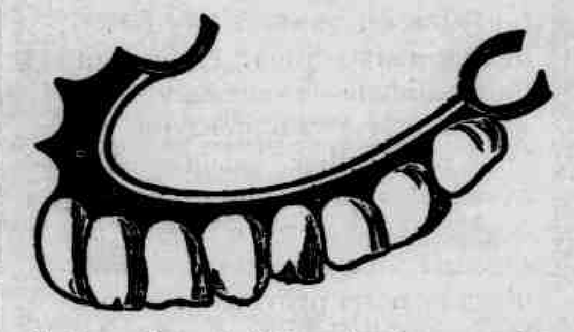

A viuva Jane, dentista, achando-se restabelecida dos seus longos encommodos de saude vai continuar a trabalhar por sua arte, e desde já offerece ao respeitavel publico os seus serviços a qual quer hora do dia, em sua residencia na rua de Santa Rita n. 61, com a perfeição bem conhecida dos seus numerosos freguezes; não recebendo paga alguma de qual quer trabalho tendente a sua arte, sem que fiquem plenamente satisfeitos, E especialmente das senhoras, de quem espera protecção e preferencia, pela franqueza e menos a canhamento que devem ter com o trato *delicado* de uma *pessoa de igual sexo*.

— Precisa-se alugar uma preta escrava que saiba lavar, engommar e cozinhar, para casa de pouca familia; a tratar na rua larga do Rosario numero 30.

— Dá-se a quantia de 500$ a juros sobre penhores de ouro ou prata: na praça da Boa-Vista n. 9, loja, se dirá quem dá.

Escripturação
mercantil.

Uma pessoa competentemente habilitada e empregada no commercio, deseja encarregar-se de trabalhos de escripturação mercantil, por qualquer das formas (singella ou dobrada) tomando sobre si a responsabilidade de todo o trabalho que lhe for confiado: para informações, na praça da Independencia n. 34, onde se poderá deixar carta fechada com as iniciaes T. H., ou quem pretender, annuncie por este jornal.

Para quem servir a carapuça.

Roga-se a pessoa que nesta praça recebe cartas vindas pelos paquetes da Europa para fazer entrega a seus donos e amigos que perca o costume de abri-las antes de fazer entrega a seus donos, do contrario podera' dar em resultado algum prejuizo ao mesmo senhor.

Attenção.

Perdeu-se domingo no convento de S. Francisco por occasião da festa do Espirito Santo, um anel de ouro tendo uma pedra de brilhante, e ao redor desta outras pedras menores: pede-se a quem o achou ou a quem elle fôr offerecido que tenha a bondade de dirigir-se a rua do Crespo loja n. 20 B, que sera' generosamente recompensado.

— Aluga-se a loja da casa n. 86 da rua da Imperatriz; a tratar no segundo andar da mesma.

Convite.
Attenção e muita attenção

Sodré & C. convida a todas as familias que quizerem honrar com suas presenças a salla do primeiro andar da rua Estreita do Rozario n. 11 por cima do seu estabelecimento a virem tomar sorvete e outros generos tendentes a confeitoria para o que tem com todo o aceio preparado com rica mobilia, mesas de marmore e illuminado a gaz; advertindo que serão servidos com toda a promptidão, e preços modicos.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço: a tratar na rua das Larangeiras, primeiro andar numero 14.

Attenção.

Deseja-se saber se ainda existe nesta provincia ou se já é fallecido José Antonio de Souza Freitas, subdito portuguez, para se fazer sciente a pessoa de sua familia; roga-se a quem delle souber, o favor de dar noticias no escriptorio de F. S. Rabello & Filho, que se lhe ficará agradecido.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 37, sito na rua do Imperador: a tratar no Mondego, casa do fallecido commendador Luiz Gomes Ferreira.

— Precisa-se de uma boa cozinheira, livre ou escrava; na rua de Santa Cruz n. 66.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua do Aragão n. 20, e uma meia-agua na rua do Caldeireiro n. 9: a tratar na rua do Crespo n. 7, loja de Guimarães & Lima.

Sem excepção.

Quem me avisa meu amigo é.

João Casemiro da Silva Machado avisa a seus devedores que não lhes vindo pagar até 20 do corrente, o fará judicialmente, desta data em diante.

Publicações do instituto homeopatha do Brasil.

DICCIONARIO POPULAR
DE
MEDICINA HOMEOPATHICA

Obra indispensavel á todas as pessoas que quizerem curar homeopathicamente;

CONTENDO:

A definição clara dos termos de medicina: as causas mais frequentes das molestias: os symptomas, porque estas se fazem conhecer: os medicamentos que melhor lhes correspondem: a quantidade das dóses de cada medicamento e seus respectivos intervalos nas molestias agudas e chronicas: a hora do dia ou da noite, em que os medicamentos desenvolvem melhor sua acção: a maneira de alternar os medicamentos: a maneira de curar os envenenamentos, as mordeduras de cobras, facadas, tiros, quedas, pancadas e fracturas e todas as molestias conhecidas, principalmente as que grassam no Brasil, quér nas pessoas livres, quér nas escravas: os soccorros que se devem prestar á mulher durante a prenhez, na occasião do parto e depois delle: os cuidados que a criança reclama, quér logo depois do nascimento, quér durante a infancia: os perigos á que estão sujeitos todos os que tomam remedios allopathicos: e muitos outros artigos de vital interesse; bem como uma descripção concisa, e em linguagem acommodada á intelligencia das pessoas extranhas á medicina, dos orgãos mais importantes, que entram na composição do corpo humano, etc., etc., com duas estampas, uma mostrando quanto é possivel todos os orgãos internos, com a sua explicação phisiologica e outra mostrando as differentes regiões abdomivaes. (A primeira é colorida para os senhores assignantes.)

PELO DOUTOR
SABINO OLEGARIO LUDGERO PINHO.

O Diccionario Popular de medicina homeopathica é uma obra completa de homeopathia, é o resultado da pratica dos homeopathas europeos, americanos, particularmente dos Brasileiros, e da minha propria experiencia; ella satisfaz inteiramente os medicos, que quizerem experimentar ou exercer a nossa medicina; e muito mais ainda aos paes de familias, quér das cidades, quér do campo, chefes de estabelecimento, capitães de navio, cures d'almas, etc., que por si mesmos quizerem conhecer os prodigiosos effeitos da homeopathia.

N. B. Tencionando o autor, aproveitando sua viagem á Europa, fazer imprimir alli o *Diccionario Popular* tal qual o havia feito, aconteceu que antes de incetar a publicação visse elle obras mui modernas de medicina, abundantes de idéas novas, e então resolveu mudar inteiramente o plano que havia concebido, e dar toda a expansão e clareza a essa obra, de modo que tanto os homens versados na sciencia, como os que o não são, podessem tirar della o maximo proveito possivel, sem embargo de trazer-lhe isso um accrescimo de despeza de dous terços mais do que gastaria, se publicasse a obra, como a principio tinha organisado.

O *Diccionario Popular de Medicina Homeopathica*, como agora está composto será sem duvida a obra mais util de todas que se tem publicado. Ella constará de 3 volumes com 1,500 paginas pouco mais ou menos.

A assignatura 15$, pagos na occasião de assignar. (Depois de impresso custará 25$.)

Acha-se igualmente em via de publicação a segunda edicção do
THESOURO HOMEOPATHICO
OU
Vade-mecum do homeopatha.

Esta nova edicção é em tudo superior á primeira, tanto no que diz respeito á disposição da materias, como no que é relativo ao modo de administrar as dóses, ao estudo dos temperamentos ás molestias hereditarias e contagiosas, a hygien ne pratica, etc., etc. Com uma estampa demonstrativa da continuidade do tubo intestinal desde a bocca até o recto.

A assignatura é de 8$ pagos na occasião de assignar. (depois de impresso custará 12$ pelo menos.)

As pessoas que quizerem assignar uma e outra obra pagarão apenas 20$ em lugar de 23.

N. B. A assignatura, que não for acompanhada da respectiva importancia, não será considerad como tal.

Assigna-se em casa do autor, rua de Santo Amaro, (Mundo Novo) n. 6.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operacões da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

Agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johston & C., rua da Senzalla Nova n. 52.

— Ha para alugar-se um bom terceiro andar e sotão com cosinha etc., etc., em uma das ruas do Recife; a tratar na rua da Cadeia n. 33, loja.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO
DR. CASANOVA,
30—Rua das Cruzes—30

Neste consultorio tem sempre os mais novos e acreditados medicamentos preparados em Paris (astinturas) por Catellan e Weber, por preços razoaveis.

Os elementos de homeopathia obra, recommendada á intelligencia de qualquer pessoa.

— Aluga-se um primeiro andar sito na rua da Cruz n. 29: a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

— Furtarão do sitio da viuva do commendador Gaudino Agostinho de Barros, junto a capella de S. José do Manguinho, na noite de 13 do corrente, um cavallo de sella, castanho, grande, com uma estrella branca na testa, e signal tambem branco redondo na taboa do pescoço do lado esquerdo; o cavallo está carnudo, anda de baixo a meio aspero, e tendo a clina e cauda compridas, achou-se de baixo de um arvoredo no sitio defronte, cabellos do mesmo cavallo que cortaram para o disfigurar: quem o levar ao mesmo sitio ou der noticia delle, será generosamente gratificado.

A agencia do vapor de reboque.

Acha-se estabelecida no escriptorio da companhia Pernambucana no Forte do Mattos n. 1, onde se recebem avisos para qualquer serviço tendente ao mesmo vapor.

— Joaquim Ferreira Valente, subdito portuguez, vai fazer uma viagem a Europa, levando em sua companhia duas irmãas, o que faz publico em cumprimento a lei.

— Deseja-se saber quem é o correspondente do Snr. Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro, residente na provincia do Ceará: na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8.

CASA DE SAUDE
DOS
Drs. Ramos & Seve.

Escravos . . . . . . 2$000 diarios.
Crioulos, marujos . . . 2$500 ditos.
Primeira classe . . . . 3$000 ditos.
Por estas quantias tem os doentes medicos, remedios, dieta, roupa etc., etc.

— Precisa-se de uma preta escrava para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 22, primeiro andar.

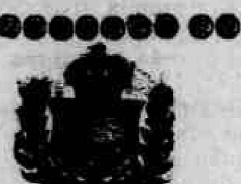

STAHL & C.
RETRATISTA DE S. M. O IMPERADOR.
Rua da Imperatriz numero 14
(Outr'ora Aterro da Boa-Vista.)

Retratos em todos estylos e tamanhos.
Pintura ao natural em oléo e aquarella.
Copias de daguerreotypo e outros artefactos.
Ambrotypos.
Paisagens.

— Sendo presentemente Santos Vieira o unico garantidor de bilhetes de loteria, os quaes são rubricados com tinta de imprensa, os que não forem vendidos com a sua firma devem ser considerados como um laço armado a boa fé dos incautos.

Hotel Trovador,
rua larga do Rosario n. 44.

O dono deste estabelecimento continúa a fornecer comidas para fóra.

João Correia de Carvalho, alfaiate, participa aos seus numerosos freguezes e amigos que mudou a sua residencia da rua da Madre de Deos n. 36 para a rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar, aonde o encontrarao prompto para desempenhar qualquer obra tendente a sua arte.

Leiam todos.

Sabbado 25 do corrente espira o prazo que a viuva Dias Pereira & C., marcaram a seus devedores para que lhes fossem pagar e como o não querem fazer participa-lhes que de segunda-feira 27 em diante se procederá essas cobranças judicialmente sem excepção de pessoa, e para que nenhum dos Srs. devedores se julguem offendido faz o presente para que chegue ao conhecimento de todos.

GABINETE
Medico-cirurgico
DO
Dr. Americo Alvares Guimarães,
A' rua Nova n. 21, 1º andar, proximo a entrada da Camboa do Carmo.

Ahi se o achará prompto á acudir a quaesquer chamados, quer para o curativo de molestias concernentes á medicina ou cirurgia, quer para proceder a exames medico-legaes.

As pessoas que por acaso o não acharem deverão ahi deixar bilhetes em que declarem os seus nomes, rua e numero de casa, afim de serem devidamente satisfeitas.

Os indigentes enfermos serão igualmente attendidos e medicados sem paga do menor honorario.

— Precisa-se comprar uma roseta de brilhantes: a tratar na rua estreita do Rosario n. 4.

— Antonio Cabral, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

Despedida.

O coronel Trajano Cesar Burlamaque, tendo de retirar-se para a ilha de Fernando de Noronha, para onde vai na qualidade de commandante interino, e não podendo despedir-se dos seus amigos e pessoas com quem tem relações em consequencia da rapidez de sua viagem, pede desculpa de o não fazer e offerece alli seu prestimo.

— Aluga-se o primeiro andar da rua da Cruz do Recife, proprio para escriptorio ou homem solteiro, ou de pouca familia: a tratar no armazem do mesmo n. 31.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados com todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsos.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede, As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

— Arrenda-se o engenho Jacirá, situado no termo de Serinhãem, moente e corrente, com casa de vivenda de sobrado com bastantes commodos por ter outra casa terrea contigua com communicação para o mesmo sobrado, estribaria para quatro animaes, olaria e seu respectivo forno, casa de engenho com uma moenda que produz calda, para cincoenta a sessenta pães por tarefa com um parol de cobre sufficientemente grande, com picadeiros para receber para mais de cento e cincoenta carros de canas, casa de caldeira com dous completos assentamentos, tendo a casa sufficiente capacidade, uma destilação completamente montada contigua a casa de caldeira, com um alambique de cobre de continuidade, com suas respectivas garapeiras que produz uma pipa de aguardente por dia de vinte e dous gráos pelo ariometro de Cartier, casa de purgar para receber mil pães completamente arranjada, com dous tanques para deposito de mel (de madeira de amarello), com dous couxos tambem de amarello; casa de encaixamento com quatro balcões, sua respectiva estufa e caixões para deposito do assucar, casa do fazer farinha com um grande forno e completo aviamento; grande armazem para deposito de generos por baixo da casa de vivenda; senzalla para habitar trinta casaes; sendo o seu locomotivo agua, que nunca falta seja qual fôr o verão; copeiro, com uma roda de ferro com quarenta palmos de diametro: todas as obras referidas de pedra e cal, e com optimo madeiramento Sendo o embarque dos generos que exporta dentro do mesmo engenho por estar a beira rio e a beira mar. Os partidos são a roda do engenho, todos lavradios e do melhor massapê que se póde desejar para a producção de cana; assim como todas as ladeiras, por serem compostas de barro moriquipi e gomoso, com matas tambem a roda do engenho de sufficiente capacidade para dar estacas para cercar e lenhas para uso dos fornos e casa de caldeira, e madeira para carros e reparos que fôr mister fazer-se nos edificios rusticos. Os partidos tanto de varzea como os de ladeiras com capacidade de produzir de quatro a cinco mil pães sem nunca ser preciso plantar na palha; com um optimo cercado para animaes, e extraordinariamente grande e uma grande parte coberta com capim milhan. Com terras por abrir de facil esgoto cujo solo é de massapê. Este engenho é finalmente um dos de primeira escala que tem esta provincia. Arrenda-se vendendo a safra que existe fundada para a colheita de 1861, a findar-se em 1862, sendo avaliada por peritos, assim como o preço dos pães. As condições e tempo do arrendamento se combinará com quem o pretender, que deverá procurar á seu proprietario o coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond no sitio de sua residencia no Manguinho, que se acha a casa de vivenda no principio das duas estradas e que vai para a ponte de Uchos, e dos Afflictos, de manhãa até 1 hora da tarde.

Attenção.

Francisco Xavier Pereira de Brito, solicitador da fazenda geral, tendo exercido por espaço de 8 annos o officio de solicitador de causas na cidade de Porto-Alegre, adquirindo por isso uma grande pratica, pretende aqui encarregar-se do andamento de qualquer causa nos differentes juizos, despachar escravos e tirar passaportes na policia, e promover cobranças. E como tem na côrte á sua disposição um habilitado procurador tambem se encarrega de mandar agitar lá o andamento de qualquer pretenção perante as secretarias de estado e thesouro, e de qualquer causa que tenha de seguir por meio de recurso para o supremo conselho.

Qualquer pessoa que se queira utilisar de seu prestimo pode o procurar das 9 horas da manhãa até as 2 da tarde na rua das Trincheiras n. 13, e fora destas horas na rua de S. Francisco, sobrado n. 72.

— Pede-se aos Srs Francisco José do Amaral e José Honorato de Medeiros, moradores fora desta praça, que queiram dirigir-se a rua do Crespo, loja n. 8, ou declaro sua morada para serem procurado.

Compras.

MEIAS DE BORRACHA.

— Compra-se um par de meias de borracha, que esteja em bom estado; na rua da Madre de Deus n. 36 A.

— Compra-se ou aluga-se n'uma das ruas retiradas dos bairros de S. José ou da Boa-Vista, uma casa terrea com quintal e commodos soffriveis; annunciem neste Diario.

— Compram-se escravos do sexo masculino de 12 a 20 annos, cabras ou negros na rua da Imperatriz n. 12 loja.

Vendas.

Roupas feitas.
Gama & Silva, rua da Imperatriz n. 60.

Calças de ganga muito fina e bem feitas 3$.
Ditas de meia casemira muito finas 2$500.
Ditas de varias fazendas que não desbotão 2$.
Colletes de velludo, gorgurão, setim, por preços que de barato admira 3
Calças de casemira preta 5
Paletots de merinó preto 7$.
Ditos de ganga de quadrinhos 2$.

Graxa economica
para lustrar calçados.

Vende-se a superior graxa economica em barrilinhos de louça a 640 e 800 rs. cada um. A superioridade de tal graxa é já conhecida por quem tem usado della, e será mais por aquelles que de novo comprarem. Ella serve igualmente para amaciar e conservar o couro, e é economica porque o lustro dado com ella em um dia, conserva-se por 3 e 4 sem necessidade de nova graxa: acha-se á venda na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Sal do Assú.

Vende-se a bordo do hiate «Camaragibe»: a tratar com o mestre a bordo, ou na rua do Vigario n. 5.

— Vende-se uma escrava em conta e bonita figura, com idade de 30 annos, pouco mais ou menos: na rua larga do Rosario n. 36, primeiro andar.

— Vende-se a taberna da rua estreita do Rosario n. 40: a tratar na mesma.

— Vende-se uma mulata de idade de 40 a 45 annos, optima para todo o serviço de uma casa; nos Remedios, olaria de Manoel Ignacio Avila.

Arroz.

Vende-se arroz das Alagoas por preço muito commodo: na travessa do arsenal de guerra numero 9.

Vende-se

farinha da terra, saccos de alqueire, medida velha a 4$, dita de Santa Catharina, alqueires de bordo a 2$600: na rua da Praia, armazem de carne secca e farinha, contiguo a ribeira do peixe numero 34.

Avariado.

Finissimo e muito largo madapolão com pequeno defeito a 5$ a peça; vende-se na rua Nova n. 42, loja de Tertuliano Candido Ramos & C.

Livro do mez mariano a 1$.

Acaba de sahir dos prelos desta typographia uma nova edição do mez mariano, segundo se celebra no hospicio de Nossa Senhora da Penha, seguida de varios canticos, e da novena da Senhora da Conceição, modo de visitar o lausperene do santissimo rosario; vende-se unicamente a 1$ da livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Para bailes e passeios.

Ricos cortes de vestido de filó bordado a matiz de 3 a 4 folhas e 2 saias a 12$: em casa de Julio & Conrado.

Attenção.

Vende-se uma grande casa terrea no lugar denominado Caldeireiro da freguezia do Poço da Panella, com 4 quartos, paredes dobradas, terras proprias, com um grande quintal plantado de novas e excellentes arvores fructiferas: quem pretender, dirija-se á mesma, que achará com quem tratar a qualquer hora do dia.

Rua do Crespo,

loja n. 25, de Joaquim Ferreira de Sá, vendem-se por preços baratissimos, para fechar contas: chapeos do Chille para homem e menino a 3$500, cortes de casemira de cores a 3$500, peças de babados largos e transparentes a 3$, peças de cambraia lisa fina a 3$, sedas de quadrinhos miudos de cores escuras e gostos novos a 800 rs. o covado, chitas largas cores escuras e claras a 240 rs., cassas de cores de bons gostos a 240, organdys muit fino e padrões novos a 500 rs. o covado, peças de entremeios bordados finos a 1$500. babados bordados a 320 a vara, golinhas bordadas a 640, manguitos de cambraia e filó a 2$, bramante de algodão com 9 palmos de largura a 1$280 a vara, sobrecasacas de panno fino a 20 e 25$, paletots do panno e casemira de 16 a 20$, dita de alpaca pretos de 3$500 a 7$, ditos de brim de 3 a 5$, calças de casemira preta e de cores para todos os preços, ditas de brim de cores e brancas de 2$500 a 5$, colletes de casemira de cores e pretos, ditos de setim preto, tudo a 5$, cortes de cassa de cores a 2$, peças de madapolão fino a 4$500, assim como outras muitas fazendas que se venderão por menos do seu valor para acabar.

Cera de carnauba

da melhor que ha no mercado; vende-se por 8$ a arroba; no armazem de Moreira & Ferreira, rua da Madre de Deos n. 4.

REMEDIO INCOMPARAVEL
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois dedur permanecido longo tempo nos hospitaes, o tee deviam soffrer a amputação! Dellas ha muicas que havendo deixado esses, asylos de padetimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoa na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua a firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necesstasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente. —Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
— dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
	Queimadelas.
Ditas de anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengivas escaldadas.	—das articulações.
Inchações.	Veias torcidas ou nodas nas pernas.
Inflammação do figado.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua de Cruz n. 22, em Pernambuco.

Caixas de tartaruga.
Na loja da aguia de ouro rua do Cabugá n 1—B

é chegado as lindas caixas de tartaruga para rapé, que se vendem por baratissimo preço de 3$, assim como de bufalo muito finas a 1$000, 1$200, na loja Aguia de Ouro, na rua do Cabugá.

Agua ingleza
de Lavander a mil réis o frasco.

Vende-se na loja d'aguia branca a verdadeira agua ingleza de Lavander, superior a todas as outras, a 1$ o frasco: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Banha fina em copos grandes.

A loja d'aguia branca acaba de receber um novo e grande sortimento de banhas, estractos, oleos para cabello, opiata, sabonetes, ec., etc., e com isso a estimada banha, fluido aspolitada, em bonitos e grandes copos de vidro opaco com tampa de metal. Essa banha por sua superioridade e activos cheiros de rosa e flor de laranja, já é hoje bem conhecida e apreciada, e continúa a ser vendida a 2$500 cada copo; na loja d'aguia branca n. 16.

Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Moendas de canna.
Taixas.
Rodas dentadas.
Bronzes e aguilhões.
Alambiques de ferro.
Crivos, padrões etc., etc:
Na fundição de ferro de D. W. Bowman rua do Brum passando o chafariz.

— Vende-se uma preta crioula, de idade de 24 a 25 annos, cozinha, lava, engomma bem, e faz todo o serviço de uma casa de familia: na rua do Cabugá n. 1 A.

Luvas de pellica enfeitadas para noivas.

A loja d'Aguia Branca acaba de receber pelo vapor francez, as finas e bonitas luvas de pellica enfeitadas, proprias para noivas, e continúa a vendê-las pelo antigo e baratissimo preço de 5$000 o par: na dita loja de Aguia Branca rua do Queimado n. 16

A' PRIMAVERA

16--Rua da Cadeia do Recife--16

LOJA DE MIUDEZAS

DE

Fonseca & Silva.

Sabão inglez o melhor que ha no mercado de 200 a 800 rs., aljofares bonitos gostos a 600 rs., espelhos pequenos dourados a 800 rs. a duzia, apparelhos para brinquedos de crianças a 1$, 2$ e 3$ cada um, escovas para unhas de 800 a 1$ cada uma, ditas para dentes de 400 a 500 rs., bandeijas pequenas de 1$ a 1$500 cada uma, pentes de tartaruga virados a 5$, 6$, 7$ e 8$ cada um, enfeites de vidrilho a 1$800 cada um, barretes de dito a 1$200, froco de cores a 200 rs. a peça, fitas de velludo com 10 varas a 800, 1$ e 1$200 a peça, escencia de sabão para tirar nodoas a 1$ o vidro, pentes para atar cabellos a 1$400 a duzia, caixas de raiz sortidas a 1$400 a duzia, cartas francezas finas a 3$ a duzia, ditas portuguezas a 1$800, canivetes para fructas a 4$ a duzia, ricas caixas com espelhos contendo perfumarias proprias para toilets de senhoras a 6$ e 8$ cada uma, bahuzinhos de ditos a 5$, caixinhas de vidros com ditas a 2$500 cada uma, argolas douradas a 1$500 a duzia, dados a 1$500 a bala, pentes finos para barba a 400 cada um, agulheiros com pennas de aço a 800 rs. a duzia, colheres de metal principe para tirar sopa a 2$ cada uma, ditas pequenas para chá a 2$ a duzia e para sopa a 4$500, pentes de bufalos amarellos a 4$500 a duzia e a 400 rs. cada um, ditos para bichos a 280 rs. cada um e a 2$500 a duzia, botões de madreperola para abertura a 480 rs. a duzia, ditos de osso a 320 rs., ditos de louça bonitos gostos a 240 rs., ditos de phantasia a 400 rs. a duzia, alfinetes de cabeça chata sortidos a 120 rs, a carta e a 240 rs. o masso, pinceis para barba a 400 rs. a duzia, tesouras em carteira a 1$ a duzia, caixas finas para rapé a 800 rs. cada uma, trança de caracol a 600 rs. o masso, sapatos de tapete para homem e senhora a 1$ o par, ditos de pelucia a 1$500, aparelho de porcelana para duas pessoas a 6$, jarros com pomada a 3$ o par, escovas finas com espelhos para cabellos a 1$ cada uma, agua do Oriente a 1$280 a garrafa, dita de cologne a 2$800 e 4$, bengalas superiores de 1$ a 1$800 cada uma, e muitos outros artigos que seria enfadonho enumera-los, os quaes se vendem por preços os mais baratos do que em outra qualquer parte.

Apolices

Vendem-se 82 apolices da divida provincial (1ª serie): a tratar no escriptorio da viuva Amorim & Filho, rua da Cadeia n. 45.

SEDULAS

de 1$ e 5$000.

Continua-se a trocar sedulas de uma só figura por metade do desconto que exige a thesouraria desta provincia, e as notas das mais praças do imperio com o abate de 5 por cento: no escriptorio de Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

RELOGIOS

cobertos e descobertos pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Sonthall Mellor & C.

Rua da Senzala Nova n.42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezes, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

Oh que pechincha.

A 12$000.

Chapeos de seda para senhora muito bonitos para acabar vende-se por este preço.

A 400 rs. o covado.

Mimos de sinhazinha fazenda propria para vestidos de senhoras.

A 6$500 o corte.

Cortes de cambraia brancos com babados bordados.

A 280 rs. o covado.

Cambraias organdys padrões lindissimos: na rua do Crespo n. 17.

Farello a 3,000 réis e cana a 240.

Vende-se farello a 3,000 réis o sacco, cana engarrafada a 240 a garrafa, na travessa do patêo do Paraizo n. 16; casa pintada de amarello.

ARMAZEM

DE

ROUPA FEITA

DE

Joaquim Francisco dos Santos.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto, 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasaca de dito, 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco, 6$ e	5$000
Palitots de dito e de cores, 35$, 30$, 25$000 e	20$000	Ditos de gurgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000 e	5$000
Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco, 3$500 e	3$000
Ditos de alpaka preta golla de velludo,	11$000	Ceroulas de brim de linho	2$200
		Ditas de algodão, 1$600 e	1$280
Ditos de merinó-setim pretos e de cores, 9$000	8$000	Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$500 e	2$300
Ditos de alpaka de cores, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho 6$ e	3$000
Ditos de dita preta, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e	1$800
Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e	3$500	Camisas de meias	1$000
Ditos de bramante de linho branco, 6$000, 5$000 e	4$000	Chapeos pretos de massa, francezes, formas da ultima moda 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e	8$000	Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e	2$000
Calças de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e	6$000	Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de princeza e merinó de cordão pretos, 5$ e	4$500	Collarinhos de linho muito finos, novos feitios, da ultima moda	$800
		Ditos de algodão	$500
Ditas de brim branco e de cores, 5$000, 4$500 e	2$500	Relogios de ouro, patentes horisontaes, 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditas de ganga de cores	3$000	Ditos de prata galvanisados, patente hosontaes, 40$	30$000
Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 12$, 9$ e	8$000	Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e anneis	$
Ditos de casemira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e	3$500	Toalhas de linho, duzia 12$000 e	10$000

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22

LIQUIDAÇÃO

DE

Calçado barato na rua larga do Rosario nº 32.

O dono deste estabelecimento não lhe sendo possivel acabar com todo o calçado até o fim de março, como pretendia, por isso resolve vender por menos, afim de acabar mais breve a liquidação.

Para homem, senhora e menino.

Borzeguios de Nantes solla patente a 8 e	8,500	Ditos de uma sola com salto	2,800
Dito de ditos sola fina a 7 e	8,000	Ditos de uma sola sem salto	2,400
Ditos inglezes prova d'agua	7,500	Borzeguins de lustre para rapazes a	5,000
Botas de bezerro	7,000	Sapatões para ditos a 3 e	4,000
Borzeguins de lustre a 6, 7 e	8,000	Ditos de bezerro para ditos a 2 e	3,000
Ditos todos de duraque	6,000	Borzeguins de setim branco para senhora	5,000
Ditos todos de pellica	8,000	Ditos de duraque branco	4,500
Ditos de lustre pespontados	8,000	Ditos de ditos de cores	3,500
Sapatões de lustre de 4, 5 e	6,000	Ditos de cores com gaspeas	4,000
Ditos de lustre de 2 solas	4,500	Ditos de ditos a	3,500
Ditos entrada baixa de 1 sola com salto	3,000	Ditos de dito dito	2,500
Ditos de dito sem salto para dansa	2,500	Ditos de ditos para menino	2,500
Ditos de bezerro de 2 solas	3,500	Chinelos de couro de cabrito	3,000

Fleur d'harlebek e borba.

Recebeu-se o verdadeiro tabaco fleur d'harlebek e o superior tabaco de borba do Pará em chicotes, avisa-se aos amantes da superior fumaça para que venham munir-se na rua da Cadeia do Recife n. 15, no

Centro Commercial.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

A 200 rs. o covado

Vendem-se ricas e finas casas de cores, escolhidos padrões: no armazem de fazendas de João José de Gouveia, rua do Queimado n. 29, outr'ora 27.

Attenção

Vendem se dous toucadores de jacarandá, 18 cadeiras e 1 lavatorio, 6 quadros dourados com estampas, tudo em bom estado e por modico preço; na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 63, confronte ao arco da Conceição.

GAZ.

Pede-se a todos os assignantes dos candieiros economicos que hajam de vir sortir-se de gaz por ter chegado grande porção no deposito da rua Nova n. 20, do Vianna.

Agua balsamica para dentes.

A loja da aguia branca avisa as diversas pessoas que haviam procurado tal agua, e as que de novo se quizerem utilisar de tão necessaria agua balsamica, que ella acaba de chegar em dita loja onde somente a encontrarão. Quem tem usado dessa agua sabe perfeitamente das virtudes della, e quem de novo comprar achará que duas a tres gotas della em meio copo d'agua pura, e com ella esfregando-se os dentes, e lavando-se a bocca, os alveja, livra-os da carie, fortifica as gengivas, e acaba o máo cheiro quando ha dentes furados: o preço continua a ser á 1$ o frasquinho: na loja da aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Canivétes fixos para abrir latas.

Vende-se finos canivetes fixos proprios para abrir latas de sardinha, bolachinhas, doces etc. a 1$ cada um: na rua do Queimado, loja da aguia branca, n. 16.

Attenção

O abaixo assignado vende a armacão e um pequeno resto de calçado francez da sua loja da rua larga do Rosario n. 32, ja bem afreguezada, dando com bom abate, tanto em uma cousa como em outra, afim de liquidar antes do fim do mez corrente: a tratar na mesma a qualquer hora.

Joaquim Bernardo dos Reis.

Thomé Lopes de Sena.

Rua Nova n. 32.

Recebeu em direitura de França pelo ultimo paquete bons objectos de modas como sejam enfeites de cabeça para senhora, pretos e de cores.

Chapeos de seda de cores para senhora, ditos de palha de Italia, ditos de ditos a Garibaldi, véos e tocados para os mesmos.

Fitas de seda de todas as larguras e de differentes cores e qualidades, ditas de cascarrilhas.

Filó de seda branco, dito de linho com salpico.

Ramos de flores de laranja para noiva.

Toquinhas para menino se baptisar de diversas cores, meias e sapatinho para os mesmos.

Ricos vestidos de blonde com 2 saias e 3 babados na primeira saia, ditos de seda preto de 7 babados, e sintos com fivella para senhora.

Recebe-se figurinos todos os mezes e faz-se vestidos com muita perfeição, manteletes, capas, vestuarios para meninos se baptisarem e tudo mais quanto pertence ao toilet de uma senhora.

Galanterias.

A loja d'Aguia Branca recebeu novamente um bello sortimento de bonitos bahuzinhos com 9 e 12 frasquinhos de cheiros; e os está vendendo baratamente a 2$000, 3$000, e 4$000; assim como caixinhas redondas com 6 frasquinhos a 1$500, caixinhas com cheirosas pastilhas para defumar quartos gabinetes & & a 2$000 uma: na dita loja d'Aguia Branca rua do Queimado n. 16.

Extractos, banhas, cosmetiques, e oleos, de Lubin para lenços, e cabellos.

Na loja d'Aguia Branca se encontra as perfumarias acima, do bom conhecido fabricante Lubin; e bem assim finos extractos, banhas & & de outros fabricantes tambem de fama como Condray, Piver &. Emfim quem se quizer prover de boa perfumaria é dirigir-se a rua do Queimado n. 16 loja d'Aguia Branca.

Gaz para candieiros.

Já chegou este gaz tão procurado, bem como um completo sortimento dos candieiros proprios que se vendem por muito baixos preços: na rua da Imperatriz n. 12, loja de Raymundo Carlos Leite & Irmão.

Toalhas para mãos

a 6$ a duzia: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Extremadura

Vinho puro de uva

fabricado expressamente para José Antonio da Silva Junior: vende-se a retalho em casa de Antonio Lopes Braga, rua da Cruz n. 36.

Aviso ás senhoras

Gama & Silva com loja de fazendas na rua da Imperatriz n. 60, vendem:

Modernissima seda lavrada cor de canna muito incorpada, covado, 2$.

Dita branca para vestido de noiva, muito incorpada, covado, 2$400.

Dita encarnada adamascada para colchas ou cortinas e 2$.

Tarlatanas muito finas de todas as cores, a vara, 800 rs.

Visitas de cores e pretas muito finas a $

Cambraias brancas e de cores, lavor estufado, vara, 400 rs.

Ditas estampadas muito finas, vara, 500 rs.

Lãazinhas de cores muito finas, vara, 360 rs.

Peças de cambria de salpico muito fina a 4$500.

Ditas lizas muito finas com 10 varas 6$.

Ditas com 8 1|2 varas 3$200.

Ditas com 6 1|2 varas 2$500.

Chaly de seda chegado pelo ultimo vapor, covado 1$.

Um grande sortimento de tiras bordadas e entremeios $

Cintos pretos e de cores.

Na loja da aguia de ouro, rua do Cabuga n. 1—B

é chegado os lindos cintos, tanto pretos com enfeites de continha, como dourados, e de lindas fitas e fivelas, o mais fino que se pode encontrar; isto na loja Aguia de Ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

A CASA DE CONFIANÇA DE NORAT IRMÃOS

RUA NOVA N. 67

Acaba de receber de Paris um grande sortimento de joias e obras de ouro com brilhantes para ser vendido por preços mui commodos, assegurando-se aos compradores que as obras são do melhor gosto por serem dos melhores artistas de Paris e garantindo que são de lei sem liga alguma nem enchimento de betume ou qualquer outra materia

RELOGIOS

Vende-se em casa de Saundres Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Gurgel & Perdigão

Rua da Cadeia loja n. 23.

Completo sortimento de fazendas.

Receberam vestidos de blonde com manta, capella e saia de setim.

Sintos e fitas para enfeitar vestidos de casamentos e enfeites modernos para cabeça.

Luvas de Jouvin preço fixo a 2,500 rs.

Vestidos superior de seda de cor.

Vestidos de cambraia branca bordados e de phantasia modernos, lenços de laberyntho.

Manteletes, talmas, visitas de filó, capas de gorgurão lisos e bordados.

Sedas de quadrinhos, grosdenaples de cores moreantique e filó de linho liso.

Saias balão de todas as qualidades e tamanho para senhoras e meninas.

Camisas de linho para senhora e de algodão para meninos de todas as idades.

Pentes de tartaruga dos mais acreditados fabricantes de 10$ a 3$.

Pulceiras, leques e extrato de sandalo.

Cassas organdys, diamantina, lãasinhas, chitas francezas e inglezas.

Roupa feita.

Completo sortimento de sobrecasacas, paletots, calças e colletes de casemira de panno, dão-se as amostras: na rua da Cadeia loja n. 23, de Gurgel & Perdigão.

Seraphim & Irmão

com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11,

participam a todos os seus freguezes e amigos, que por terem grande sortimento de novas joias muito delicadas e mais em moda, continuam a vender o mais em conta possivel, e se responsabilisam pelas qualidades do ouro, prata, diamantes, brilhantes, etc., passando contas garantindo-as: os mesmos previnem que ninguem se deixe illudir por individuos que andam vendendo obras por fora desta praça, dizendo serem da casa dos mesmos, pois nunca tiveram nem teem pessoa alguma encarregada de vender joias suas.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Chapeos de sol de seda a 6$.

Vendem-se muito bons chapeos de sol de seda com cabo de canna, pelo baratissimo preço de 6$ cada um: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Guardanapos para mesa

a 3$ rs. a duzia; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Rostron Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

Caes do Ramos armazem n 24.

Vendem-se taboas de amarello, louro e pinho por preços razoaveis.

Casemiras

Vendem-se casemiras proprias para forrar carros: na rua da Imperatriz, outr'ora aterro da Boa Vista, loja n. 20.

Banha transparente e oleo philocome.

A loja d'Aguia Branca acaba de receber a bem conhecida e apreciada banha transparente a qual por sua frescura e bondade se tem tornado estimada e preferivel; assim como o fino e cheiroso oleo philocome. Estes e outros objectos que dita loja recebe a sua propria encommenda são sempre de primeira qualidade, e para que elles se não confundam os os falsificados que por ahi ha, todos os frascos teem um rotulo dourado que diz loja de Aguia Branca rua do Queimado n. 16.

— Vendem-se tres escravos bonita figura, do sertão: a tratar na rua Imperial n. 37.

ATTENÇÃO.

Na rua do Crespo n. 18, loja de Diogo & Fernandes, vendem-se as seguintes fazendas, por barato preço: gollinhas a 400 rs., chitas largas a 220 rs. o covado, toalhas para rosto a 400 rs. uma, chales de merinó, ponta redonda, a 8$, cortes de brim miudinho a 1$200 o corte, peças de cambraia de salpicos com 8 1|2 varas a 4$500, filó de linho liso a 800 rs a vara, gravatinhas a 200 rs., gravatas de rede para homem a 800 rs., lenços de seda para homem a 1$, colletes de velludo muito fino a 6$, e muitas outras fazendas que se vende por barato preço.

Vende-se a metade do engenho Arariba de baixo, situado na comarca do Cabo, uma legua distante da estação da via-ferrea, denominada Olinda. A respeito da fertilidade de seus terrenos e das immensas vantagens que delle se pode colher, em attenção as excellentes qualidades que o distinguem, escusado é dizer, por ser uma propriedade muito conhecida nessa provincia: os pretendentes dirijam-se a rua Augusta, casa n 43, segundo andar, que achara' com quem tratar.

Armazem de fazendas.

N. 19--Rua do Queimado--N. 19.

Cobertas de chita, gosto a chineza, 1$800.

Lenções de panno de linho fino a 1$900.

Lenços de cambraia para homem, duzia a 1$600 e 2$400.

Ditos para meninas e meninos com nome a 160 rs.

Toalhas de fustão.

Toalhas de fustão com 5|4 pelo barato preço de 500 rs., chales de merinó estampados a 2$500.

Algodão monstro

a 600 rs.

Algodão com 8 palmos de largo a 600 rs. a vara.

Bramante de linho.

Bramante de linho a 1$100 e 2$300 a vara.

Chita a 220 rs.

Chita franceza escura a 220 rs. o covado.

240 rs. o covado.

Cambraia de côr miudinha fina a 240 rs. o covado.

Balões

de musselina e madapolão.

Riscadinhos muito finos largos proprios para roupão, pelo barato preço de 280 rs. o covado.

Cortes de riscado francez com 14 covados a 2$.

— Vende-se uma escrava de idade de 18 annos, muito robusta: na rua do Vigario n. 29.

TRAVES.

Vendem-se traves de qualidade muito superiores, na estação das Cinco Pontas da estrada de ferro: a tratar defronte da mesma n. 144 com Antonio José Pereira Ermida.

— Graixa n. 97 a unica verdadeira em barricas de 15 duzias: na casa de James Crabtree & C., rua da Cruz numero 42.

— Vende-se um carro de 4 rodas com arreio para 2 cavallos, proprio para familia por ser bastante largo e nelle poder sentar-se quatro senhoras sem machucarem seus vestidos e nem quebrarem seus balões, para ver e examinar na cocheira do Sr. Quinteiro na rua Nova e para tratar com o agente Vicente Camargo na rua do Vigario n. 10.

Leite puro.

No pateo da Penha, defronte da igreja, a 280 rs. a garrafa, das 7 horas em dinte.

Attenção.

Rua Nova n. 4.

Vendem-se muito boas obras de alfaiate por baratissimos preços a saber: casacas de panno fino muito bom a 30$, sobrecasacas de dito a 30$, paletots de dito a 20$, ditos de alpaca preta e de cores a 4, 6 e 8$, calças de casemira de cores de superior qualidade a 7 e [illegible], ditas pretas a 9 e 10$, ditos de brim branco de linho a 3 e 5$, e outras muitas obras que se vendem em conta. Na mesma loja acima fazem-se obras a feitio por preço commodo, e obra muito bom feita, e com toda a perfeição.

Calçado

grande sortimento.

45 — Rua Direita — 45

Qual será a joven e linda pernambucana, que não procure animar este estabelecimento mandando comprar uma botina de gosto? Qual a mãi de familia, prudente e economica que lhe não dê preferencia pela qualidade e preço? Qual o cavalheiro ou rapaz do positivo, que não queira comprar por 8, 9 e 10, o calçado que em outra parte não é vendido se não por 10, 12 ou 14? attendam;

Senhoras.

Botinas com laço (Joly) e brilhantina.	5$500
» com laço, de lustre (superfina).	5$500
» com laço um pouco menor.	5$000
» sem laço superiores.	5$000
» sem laço numeros baixos.	4$500
» sem laço de côr.	4$000
Sapatos de lustre.	1$000

Meninas.

Botinas com laço.	4$400
» sem laço.	4$000
» para crianças de 18 a 20.	3$500

Homem.

» (Nantes) lustre.	10$000
» (Fanten) couro de porco inteirissas	10$000
» (Fanten) bezerro muito frescaes.	9$500
» diversos fabricantes (lustre).	9$000
» inglezas inteirissas.	9$000
» » gaspeadas.	8$500
» » prova d'agua.	8$500

Sapatões.

Nantes, sola dupla.	5$500
» uma sola.	5$000
» para menino 4$ e	3$500
Meio borzeguins lustre.	6$000
Sapatões lustre.	5$000

Sapatos de trança.

Portuguezes de Lisboa finos	2$000
Francezes muito bem feitos.	1$500

Alem disso um completo sortimento do legitimo couro de porco e do verdadeiro cordavão para botinas de homem; muito couro de lustre, bezerro francez, marroquim, vaquetas, couros preparados e em bruto, sola, fio, taixas etc., tudo em grande quantidade e por preços inferiores aos de outrem.

Pechincha

sem igual.

Superiores chales de merinó estampados, finos, de muito lindas cores, pelo baratissimo preço de 5$, ditos de merinó liso muito finos a 4$, lindas cassas organdys matizadas a 240 rs. o covado, cortes de chita franceza com 11 covados a 2$500 o corte, cambraias brancas de 10$ a peça, com pequeno toque de mofo a 3$; na loja do sobrado de quatro andares na rua do Crespo n. 13, de José Moreira Lopes.

Nova cartilha.

Acaba de sahir dos prelos desta typographia uma nova edição da cartilha ou compendio de doutrina christãa, a mais completa de quantas se tem impresso, por quanto abrange tudo quanto continha a antiga cartilha do abbade Salomonde e padre mestre Ignacio, acrescentando-se muitas orações que aquellas não tinham; modo de acompanhar um moribundo nos ultimos momentos da vida, com a tabella das festas mudaveis, e eclypses desde o corrente anno até o de 1903, seguida da folhinha ou kalendario para os mesmos annos. A bondade do papel e excellencia da impressão, dão a esta edição da cartilha uma preferencia assás importante: vende-se unicamente na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480, rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estanpado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lisos com franjas de seda a 5$, lenços de cassas com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito fina para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantiná azul a 400 rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, casemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambraia preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhor.

INJECTION BROU

REMEDIO INFALLIVEL

contra as gonhorréas antigas ou recentes,

VENDE-SE NO UNICO DEPOSITO

Botica franceza rua da Cruz n. 22.

PREÇO 3,000.

— Vende-se uma mulata moça, bonita figura, com muito bom leite, propria para criar meninos por ser muito limpa, e tem algumas habilidades.

Cascarrilha.

Na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n 1 — B

acaba de chegar, de sua propria encommenda, as lindas fitas de cascarrilha de lindas cores proprias para enfeite de vestido, que se vendem por baratissimo preço de 2$000 a peça.

Enfeites de grade.

A loja d'aguia branca recebeu novos e bonitos enfeites de grade para senhoras, e os está vendendo a 4$ cada um; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

A fama triumpha.

Os barateiros da loja

Encyclopedica

DE

Guimarães & Villar.

Rua do Crespo numero 17.

Recebem continuadamente da Europa sedas, cambraias, lãas, chapelinas de palha e de seda para senhoras, manteletes pretos ricamente bordados, ditos de cores, sahidas de baile, saias a balão de diversas qualidades, saias bordadas de todas as qualidades e preços, chitas francezas muito bonitas e finas, enfeites de diversas qualidades para cabeça de senhoras, espartilhos de molas e muitos outros objectos que não mencionamos, todos proprios para senhoras.

Para homens

paletots, calças, colletes, chapeos, camisas, seroulas, meias, gravatas, lenços, sobrecasacos, calçado Meliée e muitos outros objectos.

Vendem baratissimo
Vendem baratissimo
Vendem baratissimo.
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr.
Levem dinheiro
Levem dinheiro
Levem dinheiro.

Vinhos engarrafados

Termo.
Collares.
Lavradio.
Madeira.
Carcavellos.
Arintho.
Bucellas.
Malvasia, em caixas de uma duzia de garrafas: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Algodão monstro

de duas larguras a 600 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Bramante superior.

Vende-se bramante de linho bastante incorpado, com duas varas de largura, pelo baratissimo preço de 2$400 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Chales de merinó

estampados a 2$500; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Gravatinhas estreitas.

Vendem-se superiores gravatinhas estreitas de seda, não só pretas como de cores, pelo baratissimo preço de 1$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Atoalhado de linho

com duas larguras a 2$600 a vara; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba a mais superior que ha neste genero: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

Vende-se na Lingoeta n. 5, o seguinte:

Manteiga ingleza flor a 1$ a libra, franceza a 700 rs., chá preto a 1$400, passas novas a 560, concervas francezas e portuguezas a 700 rs. o frasco, toucinho de Lisboa novo a 320 a libra, presuntos novos a 480, banha de porco refinada a 480 a libra, latas com peixe de posta de diversas qualidades a 1$400, charutos suspiros a 4$ a caixa, toucinho de Santos a 240 a libra, vinho do Porto engarrafado, superiores marcas, de 1$ a 1$500, rapé Gasse da Bahia a 1$ o bote, cognac a 9$ a duzia de garrafas, cerveja a 500 rs. a garrafa, e 5$500 a duzia, chá hysson a 2$500 a libra, vinho de Lisboa a 560 a garrafa, ervilhas francezas e portuguezas a 720 a lata, e outros muitos generos em proporção.

Julio & Conrado.

Tem exposto a venda cortes de casemira por 3$ e 4$, fazenda que sempre se vendeu por 7$ e 8$.

Luvas de torçal

com vidrilho a 1$000 o par.

A loja d'aguia branca, firme no seu proposito de barateira, está vendendo mui novas e bonitas luvas pretas de torçal com vidrilho a 1$ o par; a ellas, antes que se acabem: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Bonitas caixinhas com pós de arroz, e boneca.

A loja d'aguia branca recebeu mui bonitas caixinhas com fino pós de arroz, e a competente boneca, cujos pós são acertadamente applicados para bertoejas, e mesmo as senhoras usam delles quando teem de sahir, como para theatro, baile, etc., custa cada caixinha 2$, e é barato pela superioridade da qualidade, alem de serem mui novos como são, o que os torna preferiveis: vendem-se na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Os lindos enfeites para cabeça,

só na loja da aguia de ouro n. 1—B.

são chegados os lindos enfeites de velludo e vidrilho, ultima moda, que se vendem por 6$000.

Pechincha.

Vende-se uma porção de pés de craveiros de differentes qualidades, tanto grandes, como pequenos, e por muito barato preço: a tratar na rua do Jardim n. 20.

Capellas finas para noivas.

A loja d'aguia branca recebeu novas e delicadas capellas de flores finas para as noivas, e as está vendendo a 6$ e a 8$, conforme o seu proposito de barateira loja d'agua branca, rua do Queimado n. 16.

Velas perfeitas a 680 rs.

Vendem-se velas de espermacete em caixa de 25 libras a 680 rs. a libra, a retalho a 720: na travessa do pateo do Paraizo n. 16-18, casa pintada de amarello.

Fazenda economica.

Lãazinhas para vestido a 240 rs. o covado, outr'ora de 800 rs.: Adriano & Castro, rua do Crespo n. 2.

— Vendem-se ou arrendam-se as propriedades Morin Assú e Ferraz, uma parte no engenho Trapiche, uma dita no engenho Agua-Fria, uma dita no engenho Jacirú, uma dita no engenho Sant'Anna, e uma dita na propriedade Gamella; tambem se vendem os escravos Jacintho, Francisco, crioulo, Prudencio, crioulo, Carlos, Annunciada, Valentim, Damião, e Theodora, os quaes pertenceram ao casal do Sr. coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, em cujo poder ainda se acham, e tocaram em partilhas a audenciante Marqueza do Recife, com quem os pretendentes deverão tratar, na rua da Trempe, casa numero 1.

Tarlatana.

Vende-se tarlatana branca muito fina com 1 1/2 vara de largura propria para vestidos, pelo baratissimo preço de 800 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Filó de linho superior.

Vende-se superior filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Tinta azul que fica preta

Vendem-se botijas com a superior tinta ingleza, azul ao escrever-se, e preta quando secca, a 500 rs. a botija; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— Uma pessoa que se retira para a Europa vende um excellente piano e uns trastes: na rua Imperial n. 1.

Lãa fina para bordar.

A loja d'aguia branca recebeu um novo sortimento de lãa de bonitas e diversas cores, e para commodidade de sua boa freguezia está vendendo a 7$ a libra, o que em outra parte se não acha, sendo assim fina: só na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Farello a quatro mil rs.

Vende-se superior farello chegado recentemente a 4$ a sacca; no armazem de Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12.

Milho novo.

saccas grandes

Vende-se unicamente no armazem de Moreira & Ferreira, rua da Madre de Deos n. 4.

O preço convida

Cortes de casemira do melhor que ha no mercado a 4$: na rua do Queimado loja de Julio & Conrado.

Sapatinhos de setim e meias de seda para baptisados.

A loja da aguia branca recebeu de sua propria encommenda, delicados sapatinhos de setim, primorosamente bordados, os quaes está vendendo pelo baratissimo preço de 3$, (nesse genero não se póde dar mais perfeitos), assim como outros de merinó tambem bordados a 1$600 e 2$. Recebeu igualmente mui finas e bonitas meias de seda de diversos tamanhos, tendo até, proprias para os meninos e meninas que servem de anjos nas procissões; tem brancas, de listas, de florzinhas, e o bocal tecido de borracha, o mais engraçado possivel: tudo isso na rua rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Já chegou o prompto alivio,

bem como os outros medicamentos dos celebres Drs. Radway & C., de New-York. Acham-se á venda na rua da Imperatriz n. 12. Tambem chegaram as instrucções completas para se usarem estes remedios, contendo um indice onde se pode procurar a molestia que se deseja curar, os quaes se vendem a 1$000.

VENDE SE EM CASA
DE

Adamson Howie & C.

Vinho do Porto, de Xerez e cognac.
Biscoutos.
Rolhas.
Lona e filéle.
Fio de vela.
Tinta de todas as cores.
Sellins, silhões, arreios e chicotes.

Rua do Trapiche n. 42.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife—no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnauba simples sem mistura alguma, como as de composição.

Charutos de Havana a 8,000

Superiores charutos de Havana, vende-se por 8$000 o cento, no armazem de Francisco L. O. Azevedo, á rua da Madre de Deus n. 12.

Loja das 6 portas

EM

Em frente do Livramente

Luvas de torçal a 800 rs, o par.

Chitas escuras francezas, tintas seguras, a 220 rs. o covado, ditos estreitos com muito bom panno a 160 rs. o covado, cassas de cores seguras a 200 rs. o covado, peças de bretanha de rolo a 2$, brimzinho de quadrinhos a 160 o covado, musselina encarnada fina a 320 o covado, algodão de duas larguras a 640 a vara, lenços de cassa pintados a 120 rs. cada um, seda preta de ramagem a 800 rs. o covado, filó de linhó preto com salpico a 1$400 a vara, luvas de torçal muito finas a 800 rs. o par: a loja está aberta das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

— Vende-se excellente farinha de Porto Alegre, ensaccada, e a preço muito commodo: a bordo do patacho brasileiro «Novo Lima», fundeado defronte do trapiche do algodão, ou no armazem de João Ignacio de Avilla, no Forte do Mattos.

E' barato.

Sebolas em resteas a 800 rs. o cento, ditas soltas a 640 rs.: na rua da Madre de Deos n. 18.

Guardanapos de linho muito barato.

Vendem-se guardanapos de linho de flores com pequenos defeitos a 2$ a duzia, optimos pelo preço e qualidade, para o serviço diario de qualquer casa; na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

Casa em Olinda para vender.

Vende-se uma boa casa de pedra e cal, assobradada para traz, com 4 quartos, 2 salas e 1 gabinete no lado, bom quintal com algumas fructeiras, na rua do Amparo n. 45: a tratar na praça da Independencia ns. 19 e 21.

Importante Aviso

Na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 39, acha-se um grande armazem com todo o sortimento de roupas feitas, para cujo fim tem montado uma officina de alfaiate, estando encarregado della um perfeito mestre vindo de Lisboa, para desempenhar toda e qualquer obra que se lhe encommende; por isso que faz um convite especial a todas as pessoas com especialidade aos Illms. Srs. officiaes tanto da armada como do exercito.

Faz-se fardas, fardões com superiores preparos e muito bem feitas, tambem trata-se fazer o fardamento todo completo conforme se usa no Rio de Janeiro, tanto que tem os figurinos que de lá vieram; além disso faz-se mais casequinhas para montaria, fardetas ou jaquetas, bem como colletes a militar para os Srs. ajudantes de estado maior e de cavallaria, quer seja singelos ou bordados a espequilha de ouro ou prata, tudo ao gosto da Europa, tambem prepara-se becas para desembargadores e de qualquer juiz segundo o estylo de Coimbra aonde se fazem as melhores conhecidas até hoje, assim como tem muito ricos desenhos a matiz de todas as cores proprios para fardamento de pagens ou criados de libré que se fará pelo gosto á franceza. Na mesma casa encarrega-se de fazer para meninos jaquetas a franceza bordadas ao mesmo gosto. Affiançando que por tudo se fica responsavel como seja boas fazendas, bem feito e bom corte, não se falta no dia que se prometter, segundo o systema d'onde veio o mestre, pois espera a honrosa visita dos dignos senhores visto que nada perdem em esperimentar.

E' pechincha.

cortes de riscado francez a 2$, covados do mesmo a 180 rs.: na rua do Queimado n. 44.

Fitas de grosdenaples

em perfeito estado a 800 e 1$ a vara.

Na loja d'aguia branca vendem-se mui bonitas e largas fitas de grosdenaples de listras, e florezinhas roladas com uma franja estreita (que as torna mui mimosas a 800 e 1$ a vara, preços baratissimos á vista da boa qualidade e perfeito estado em que estão. Essas fitas servem para enfeites de chapeos, cinteiros para crianças, laços para cortinados, fronhas e muitas outras cousas; comprando-se peça se fará algum abate: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Raymundo Carlos Leite & Irmão receberam pela barca Clarissa vinda ultimamente de New-York, um completo sortimento das melhores machinas de cozer dos mais afamados autores melhorados com novos aperfeiçoamentos, fazendo pesponto igual pelos dos da costura, mostram-se na rua da Imperatriz n. 12, a qualquer hora. Tambem receberam todos os preparos para as mesmas como agulhas, retrozes em carriteis, linha de todas as cores tudo fabricado expressamente para as mesmas machinas.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Roupa feita para acabar,

Paletots de panno preto a 22$, fazenda fina, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim e de ganga, ditas de brim branco, paletots de bramante a 4$, ditos de fustão de cores a 4$, ditos de estamenha a 4$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca preta saccos e sobrecasacos, colletes de velludo pretos e de cores, ditos de gorgurão de seda, gravatas de linho as meias mopernas a 200 rs. cada uma, collarinhos de linho da ultima moda, todas estas fazendas se vende barato para acabar; a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

Paletots de casemira.

Vendem-se superiores paletots de casemira de quadrinhos muito bem feitos, proprios para o campo a 4$ cada um: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Massinhos de coral a 500 rs.

Só na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1—B.

Vendem-se massinho de coral muito fino a 500 reis o masso.

Palmatorias

de latão para velas a 400 réis.

Vendem-se palmatorias de latão para velas a 400 rs. cada uma: na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

E' de graça.

Ricas chapelinas de seda para senhora, pelo baratissimo preço de 16$ cada uma: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé: a ellas que são poucas.

Cortes de vestidos brancos bordados.

Vendem-se ricos cortes de vestidos brancos bordados com 2 e 3 babados a 5$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Pentes de gomos volteados para meninas.

A loja d'aguia branca recebeu os bonitos pentes de gomos volteados para segurar cabello de meninas, e os está vendendo a 1$500: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

A 6$000.

Vendem-se chapeos de sol de seda: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Farinha de mandioca,

Vende-se por menos do que em outra qualquer parte; no armazem de Moreira & Ferreira, rua da Madre de Deos n. 4.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.

SORTIMENTO COMPLETO
DE
Fazendas e obras feitas.

NA
LOJA E ARMAZEM
DE
Góes & Basto

NA
Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de core muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos brancos de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 é 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, [cal]ças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

A grande

Fabrica de tamancos da rua Direita esquina da travessa de S. Pedro n. 16.

Está sortida de um novo e riquissimo sortimento de tamancos de todas as qualidades, que se vende tanto a retalho como em pequenas e grandes porções muito em conta, a estação é propria com uma pequena retribuição, todos poderão andar com os pes livres de humidade, pois tão prejudicial se torna a saude.

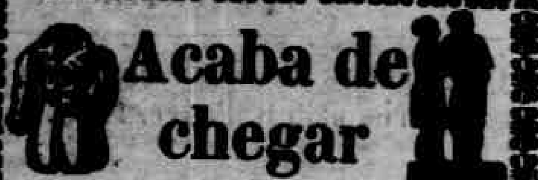

Acaba de chegar ao novo armazem

DE

BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 17$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Escravos fugidos.

— Está fugido desde o mez de abril proximo findo, o moleque Dionizio, crioulo, de 16 annos de idade, estatura pequena, corpo secco, côr não muito preta, um dos dentes da frente quebrado, testa larga e formando cantos na direcção das fontes, beiços grandes e dobrados, bem fallante e com grande desembaraço, expedito no andar, muito vivo e intelligente; consta que elle tem dito a algumas pessoas que é forro, e suspeita-se que como tal não tenha sido admettido ao serviço de alguem: quem o pegar e levar a rua do Camarão n. 5, nesta cidade, será bem recompensado.

Aviso.

Continúa a estar fugido o escravo do coronel João Francisco de Chaby, de nome Simão, crioulo, baixo, feio e magro, cabeça grande, dentes limados, pés pequenos, é sapateiro e boleeiro, toca violão e canta modinhas, consta estar de dia na freguezia do bairro de Santo Antonio, e de noite tarde passa para a Boa-Vista, onde dorme, e de madrugada torna a voltar para onde diz que está acoitado: quem prender o mencionado escravo, leve-o a rua da Imperatriz n. 46, que será generosamente recompensado.

LISTA GERAL

Dos premios da 2.ª parte da 9.ª loteria, concedida a beneficio da igreja matriz da Boa Vistadesta cidade, extrahida em 22 de maio de 1861.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	5$	189	5$	364	5$	543	5$	717	5$	866	5$	1061	5$
5	—	91	—	68	—	49	—	21	—	77	—	75	—
9	—	92	—	69	—	51	40$	24	—	84	10$	78	—
12	—	98	—	75	—	53	10$	32	—	90	5$	81	—
13	—	207	—	76	—	58	5$	36	—	96	—	88	—
21	—	9	—	79	20$	60	—	38	—	98	—	95	—
22	—	10	—	81	5$	68	—	40	—	901	—	1102	—
23	—	17	—	82	—	69	—	41	—	2	—	3	—
27	—	25	—	83	20$	71	20$	51	—	6	—	9	—
30	—	29	—	89	5$	79	5$	52	10$	14	—	11	—
32	—	32	—	90	—	87	—	54	5$	18	20$	19	—
34	—	34	—	97	—	89	—	56	—	26	5$	20	—
41	—	38	—	99	—	91	—	57	—	36	—	24	—
48	—	41	—	418	—	605	—	64	—	40	—	31	—
49	—	44	—	20	—	7	—	67	—	42	—	32	—
58	—	55	—	25	—	9	—	76	—	48	—	38	—
59	10$	73	—	28	—	16	—	77	—	52	—	47	—
67	5$	74	—	34	—	22	—	78	—	60	—	55	—
70	—	75	800$	39	—	23	—	80	—	75	—	56	—
76	—	77	5$	40	—	25	—	81	—	78	—	57	—
77	—	79	—	42	—	26	—	83	—	79	—	61	—
97	10$	83	10$	44	—	27	—	86	—	81	10$	62	—
99	5$	86	5$	45	—	29	—	88	—	85	5$	67	—
104	—	92	—	49	—	31	—	90	—	87	—	69	—
15	—	95	—	61	—	39	—	91	20$	89	—	73	—
16	—	97	—	63	—	45	—	96	5$	90	—	80	—
17	—	99	—	64	—	50	—	800	—	94	40$	82	—
20	—	306	—	73	—	55	—	1	—	96	5$	83	—
22	100$	12	—	75	—	58	—	4	—	98	—	85	—
24	5$	14	—	81	—	60	—	7	—	1000	—	86	—
26	—	15	—	82	—	61	—	10	20$	7	—	87	—
27	—	18	—	84	—	72	—	11	5$	8	—	93	—
34	—	25	—	88	—	74	—	12	—	16	—	94	40$
39	—	26	—	89	—	76	—	13	—	17	—	97	5$
53	—	29	—	95	—	81	—	15	—	29	—	1201	—
55	—	30	—	96	—	84	—	25	—	31	—	3	—
56	—	37	—	98	—	85	—	26	—	34	—	5	—
59	—	39	—	507	—	92	—	41	10$	38	—	7	—
91	—	40	—	12	—	95	—	44	5$	43	10$	10	10$
63	—	43	—	15	20$	96	—	47	—	46	5$	13	20$
72	—	47	—	18	5$	99	—	50	—	51	—	17	5$
73	10$	50	—	30	—	705	—	52	—	52	—	24	—
74	5$	53	—	31	—	8	—	[illegible]	—	54	—	30	—
80	—	55	—	33	—	14	—	[illegible]	—	55	—	32	—
84	—	63	—	36	—	15	10$	[illegible]	—	56	—	33	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1235	5$	1393	5$	1541	10$	1720	5$	1960	5$	2121	100$	2393	5$
37	—	94	40$	51	—	26	—	65	—	22	5$	2402	—
45	—	95	—	52	5$	35	—	71	10$	23	—	6	—
47	—	96	—	57	—	36	—	73	5$	24	—	14	—
68	10$	97	—	62	10$	37	—	78	—	26	—	17	40$
72	5$	1403	—	70	5$	47	—	82	—	32	—	20	10$
75	—	4	—	72	—	50	—	84	—	39	—	25	20$
77	—	10	—	73	—	57	—	85	—	40	—	26	5$
79	—	11	—	74	—	59	—	86	—	41	—	30	—
82	10$	12	—	79	—	60	—	90	—	49	—	31	—
83	5$	19	—	90	—	66	—	93	—	67	—	32	—
85	10$	32	—	91	—	69	—	2005	20$	76	—	34	—
87	5$	39	—	96	—	91	—	6	5$	77	—	36	—
91	10$	40	—	97	—	99	—	9	—	83	—	43	—
94	5$	41	—	98	100$	1810	—	14	—	84	—	45	—
95	—	43	10$	99	5$	5	—	16	—	93	—	48	20$
1303	—	47	5$	1601	—	20	—	20	—	95	—	55	5:000$
5	—	56	—	3	—	27	—	22	—	2203	—	58	5$
6	—	60	—	6	20$	28	—	27	—	20	—	62	—
7	—	63	—	8	5$	29	—	32	20$	29	—	74	—
10	—	68	—	22	—	31	—	33	5$	67	—	76	—
11	—	72	—	25	—	34	—	38	—	77	—	85	—
12	—	75	—	26	—	43	—	39	—	80	—	89	10$
32	—	77	—	30	—	47	—	41	—	82	—	94	5$
33	—	89	—	31	—	51	—	44	—	84	—	99	—
34	—	90	—	36	—	57	—	47	—	87	—	2502	—
38	—	93	—	37	—	59	—	54	—	90	—	3	—
39	10$	98	—	39	—	64	—	55	—	93	—	5	—
41	5$	99	—	42	10$	65	—	61	—	94	—	8	—
43	—	1500	—	43	5$	66	—	62	—	97	—	9	—
52	—	2	—	48	—	84	—	64	—	2301	—	20	—
54	—	9	—	72	—	91	—	65	—	6	20$	26	—
59	200$	12	10$	78	—	96	—	68	—	7	5$	31	—
60	5$	17	5$	79	—	99	—	75	—	8	—	48	—
62	—	19	—	81	—	1904	—	91	10$	10	—	57	—
63	—	22	—	82	—	10	—	92	5$	22	20$	61	10$
70	—	24	—	86	—	29	—	95	—	25	5$	65	5$
74	—	28	—	88	—	33	—	2101	—	49	—	67	—
75	—	31	—	96	—	34	—	3	—	50	—	70	—
76	—	32	—	1704	—	47	—	7	—	56	—	80	—
80	—	35	—	5	—	52	—	10	10$	63	—	81	—
83	—	36	—	7	—	53	—	11	5$	78	—	87	—
85	—	38	—	11	—	54	—	12	10$	80	—	89	400$
89	—	39	—	13	—	56	—	13	5$	84	—	91	5$
91	—	40	—	15	—	58	—	20	10$	87	40$	97	—

O escrivão, *Severiano Jose de Moura.*

Pernambuco:—Typ. de M. F. de Faria—1861.

Litteratura.

Conferencias de Nossa Senhora de Paris, pelo R. Padre. Felix.

Quarta.

Depois de ter considerado a educação quanto á sua base, e mostrado as condições que devem entrar na formação da intelligencia, considerei-a quanto ao seu centro, e mostrei as condições que devem entrar na formação do coração. A existencia do menino em todas as suas phases se revela como uma existencia de amor; do que resulta para a educação esta lei soberana—ensinar á amar. A educação, considerada sob o ponto de vista do coração, deve especialmente produzir estes tres resultados: ligar a existencia do menino por meio de affeições profundas á tudo o que lhe communica: dilatar a alma com o proprio coração, dando-lhe por esse meio habitos de maior expansão, sinceridade e transparencia: finalmente tornar a existencia feliz, facilitando-lhe com a consiencia da sua felicidade essa prosperidade da alma—tão necessaria ao desenvolvimento moral.

Ora, para produzir estes tres resultados, para ligar, dilatar e beatificar assim a existencia de um menino, preparando nesse desenvolvimento do coração o desenvolvimento perfeito de todo o seu ser—não ha mais que um só segredo, á saber: fazer da educação um ministerio de amor—ser amado pelo menino, amando-o tambem. Esse ministerio de amor, o mais que fóra do lar domestico podem desejar a paternidade e a maternidade para complemento da obra que começaram, só o christianismo, e o christianismo o mais puro, é capaz de crear em toda a sua perfeição: por que só elle sabe dispertar nos corações um amor para com os filhos alheios, que tem toda a força paternal, e toda a doçura maternal, que tem todas as ternuras da terra, e toda a pureza do céu. Admiravel creação, em que o humano e o divino se coligam e se conspiram para formar o amor o mais digno e o mais capaz de substituir junto aos meninos o coração de um pae e de uma mãe.

O que vos tenho dito, senhores, ácerca da missão e efficacidade desse amor na educação dos vossos filhos é aquillo mesmo que tenho colhido de recordações que me estão sempre presentes; e não ouso affirmar senão aquillo que leio no meu coração. Deus me tinha de ha muito preparado para esse apostolado; pois que consagrára á educação da infancia os mais bellos annos da minha vida: foi quando eu aprendi á conhecer e amar a infancia; minha alma tocou em sua alma, meu coração approximou-se do seu coração. E' n'um ministerio obscuro que a dedicação adquire sobre a formação do homem luzes e esclarecimentos que debalde esperaria das altas regiões da methaphysica.

Eu desejaria demorar-me por mais tempo neste assumpto que me causa um prazer indefinido: porem como a educação toca em tudo o que diz respeito ao homem, devo tambem com a minha palavra tocar em tudo o que diz respeito á educação. O homem tem a sua base na intelligencia, e o seu centro no coração; mas o que terá elle nos mais altos fastigios da vida humana para domina-la e governa-la inteiramente? Tem a sua vontade—essa faculdade real que o domina, assim como elle domina aos outros seres da creação submettida ao seu imperio: é por ella sobretudo que elle se torna um homem; é o exercicio dessa potencia real que o prepara desde a sua infancia para um dia empenhar condignamente o sceptro da sua realeza, e mostrar-se tal qual Deus o fez e o quer: rei da creação, capaz de dominar tudo, depois de ter aprendido á dominar-se á si mesmo.

Na primeira conferencia vos demonstrei que a educação decide do progresso dos povos, por que ella determina o valor dos homens. Ora, o que mais faz realçar o verdadeiro valor humano na educação—é a formação da vontade do homem: porquanto é essa potencia que faz com que elles se destingam entre si; é ella que lhes imprime um caracter e physionomia moraes; é por ella que se julgam uns aos outros e, se bem me posso exprimir, que pesam mutuamente as acções uns dos outros.

E se por meio da vontade os homens pesam na balança dos juizos humanos as suas acções mutuas para conhecerem o peso do seu proprio valor, tambem por meio della as pesam na balança dos acontecimentos humanos para conhecerem o peso do seu proprio poder. Aquelle que vence famosas batalhas, aquelle que salva poderosos imperios, aquelle que transtorna n'um só dia para povos inteiros a face do presente e as perspectivas do futuro, aquelle que produz grandes obras immortaes, illustres creações—todos são homens que obram pela força de sua vontade: e tambem assim — aquelles que de ordinario completam grandes desgraças e consumam grandes ruinas. Ninguem é capaz de calcular quantas prosperidades ou infortunios, quantas grandezas ou decadencias—podem vir á humanidade da vontade de um homem. Nada por conseguinte importa tanto na educação do homem como a formação da vontade, por que o valor e o poder do mesmo homem provém ordinariamente do valor e do poder da sua vontade.

Ora, a formação da vontade humana pode resumir-se n'uma palavra, cujo enunciado sorprenderá certamente á aquelles de entre vós que nunca em tal cousa reflectiram: esta palavra é —*a obediencia*. A educação forma a intelligencia ensinando á crer; forma o coração ensinando á amar; e forma a vontade ensinando á obedecer. Obedecer é a lei soberana da vontade humana, e a educação, desenvolvendo no homem essa lei, aperfeiçôa a vontade e o progresso da vida do mesmo homem. Será esto o assumpto da presente conferencia.

I

Antes de tudo, e para evitar duvidas que podem facilmente suscitar-se, convém que nos entendamos sobre o sentido que eu ligo aqui á esta palavra—*obediencia*. Da mesma forma que a autoridade, na sua essencia, não é uma potencia puramente material, a obediencia, por seu lado tambem, é um objecto de natureza essencialmente moral. Obedecer, no sentido litteral da palavra, não quer dizer submettermo-nos por necessidade á um poder que nos subjuga, quer dizer inclinarmo-nos com liberdade perante o sceptro de uma autoridade que reconhecemos. A obediencia não é uma força pequena que cede ao predominio de uma força maior, não é a fraqueza que se dobra ás plantas do poder; é uma vontade livre que se une a uma vontade superior, é uma confissão voluntaria dessa superioridade que domina, é finalmente uma homenagem livre tributada á autoridade legitima, ou reconhecida como tal por aquelle que a tributa. E, como toda a autoridade legitima partecipa da propria autoridade de Deus, pode-se muito bem dizer que todo o acto de obediencia verdadeira é um acto harmonioso pelo qual a vontade humana se volta para o seu pelo real, isto é, para Deus—centro de toda a autoridade. A autoridade é o direito daquelle que é autor: obedecer é trabalhar pela ordem, unindo-se livremente ao seu autor.

Assim definida a obediencia, seguem-se dous systemas de educação na familia, como dous são tambem os systemas de governo na sociedade: isto é—a educação da rebellião, e a educação da obediencia: a educação ante-christãa e a educação christãa.

Passemos á expor estes dous systemas que se repellem radicalmente.

O christianismo é a escola divina da obediencia; por que é elle na sua essencia a autoridade de Jesus Christo constituida na humanidade christãa, e a submissão da humanidade christãa á autoridade de Jesus Christo. A hierarchia é essa autoridade organisada na egreja, e a vida christãa é o reconhecimento pratico della, isto é, a obediencia perpetua á Deus em Jesus Christo Nosso Senhor: o christão é, pois, essencialmente um ser obediente; livre servidor de Christo soberano—elle sabe dizer quando a hora é vinda: « Mais vale obedecer á Deus do que aos homens. »—Mas elle nunca diz: « Eu não obedecerei »—por que se o dissesse abdicaria a lei de Christo para seguir a lei de satanaz.

Vê-se, pois, que o trabalho decisivo da educação christãa é submetter a vontade do menino á autoridade do Christo; porque a formação moral do homem depende sobre tudo da formação da sua vontade, pois que é pela vontade que o homem decide do seu destino, é pela vontade que elle se inclina para o lado do bem ou do mal—e o lado do bem é tudo aquillo que Jesus-Christo ensina.

Eis-aqui por que a educação christãa emprega toda a sua solicitude em fazer com que a vontade do menino se incline perante a sua divina autoridade. Ella diz ao menino mostrando-lhe seu pae e sua mãe: « Depois de Deus creador são elles os autores da tua vida: são elles para ti a autoridade consagrada por Jesus Christo: deves obedecer-lhes.» —Ella diz mostrando-lhe o sacerdote e o pontifice: « São os representantes de Jesus Christo revelador, e de Jesus Christo salvador: a sua palavra exprime o pensamento, o seu preceito, a vontade de Deus: deves obedecer-lhes.»—Ella diz mostrando-lhe o magistrado, o funccionario e o rei: « São elles que empunham a espada da justiça para bem da humanidade; de Christo lhes vem a autoridade para defenderem os teus direitos, para protegerem a tua patria: deves tambem obedecer-lhes como á teus paes, como ao sacerdote, cada um na esphera em que exerce o seu dominio. »

E' desta fórma que a educação verdadeiramente christãa desenvolve no menino o instincto da autoridade, e o amor da obediencia. E para começar essa obra generosa, ella não espera que a razão chegue ao pleno desenvolvimento, começa-a logo antes da aurora da vida moral. Sim, antes mesmo que o menino possa conhecer e adorar á seu mestre, ella o tem já exercido antecipadamente para fazer tudo quanto este lhe ordena; e o primeiro uso racional que elle faz de sua vontade é inclinar-se com conhecimento de causa perante a autoridade á que se tem habituado a obedecer—antes mesmo de saber que lhe devia obediencia.

Quem supporia nunca, senhores, que esse methodo tão simples, tão natural, tão social, podesse encontrar obstaculos e contradicções?—Pois assim tem acontecido. Perante a razão de certos homens tudo o que faz christianismo, tudo o que a egreja manda—é um absurdo: e o prazer que elles experimentam em fazer mentir o christianismo, em contradizer a egreja, os impelle invariavelmente para o habito de mentirem á natureza, e de se contradizerem á si proprios. Ainda neste ponto nos encontramos com o inevitavel contradictor do verdadeiro christianismo e do bom senso—Rousseau—fundando sobre a independencia absoluta a educação da vontade. Elle ousa rejeitar, como um principio de decadencia, a obediencia voluntaria á uma autoridade consagrada pelo christianismo para servir de principio á educação, e para ser como tal praticada por todos os povos que não teem abdicado a dignidade humana. Elle quer no seu systema de educação que o menino evite com egual cuidado a obediencia e o dominio. Nem mandar, nem obedecer—tal é o idéal de educação proposta pelo sophista para elevação do que elle chama mui estolidamente—o homem da natureza.

Ainda uma vez devo citar os seus trechos para que se não supponha que combato phantasmas, e que calumnio perante a sua posteridade ao patriarcha do racionalismo moderno. Diz elle:

« Ha duas especies de dependencia—a dependencia dos homens e a dependencia das cousas. A primeira é a sociedade; a segunda é a natureza. A dependencia das cousas, por isso mesmo que não tem moralidade alguma, não prejudica a liberdade do menino, e por tanto—não engendra vicios; a dependencia dos homens, por isso que é desordenada, engendra todos os vicios.

« Conservae o menino sómente na dependencia das cousas, e seguireis assim a ordem da natureza no progresso da educação. Não opponhaes ás suas vontades indiscretas obstaculos physicos ou punições que não nasçam dos seus proprios actos: que elle venha á sentir egualmente sua liberdade nas acções proprias e tambem nas vossas acções: que não saiba o que é obediencia quando obra, nem o que é autoridade quando obram em seu nome. As palavras *mandar* e *obedecer* sejam proscriptas do seu diccionario, com maior força do que as de dever e obrigação: a ellas substituam as palavras *força* e *necessidade*.

« Nunca lhe ordeneis cousa alguma, o quer que seja, nada absolutamente: nem mesmo o deixeis imaginar que pretendeis ter sobre elle alguma autoridade: que sómente conheça que é fraco, e que vós sois fortes. Joven instituidor, prego-vos uma arte bem difficil, que é a arte de governar sem preceito, e de fazer tudo nada fazendo. »

Tal é o systema de educação individual e social proclamado por um apostolo do progresso: paradoxo insolente que se ousou apresentar perante a razão de nossos paes, e que revestido das brilhantes figuras e adornos da rhetorica e litteratura, passou algum tempo por ser uma invenção de genio! Ah! senhores—quando penso em que semelhante theoria chegou á merecer, ha uns cem annos, os applausos de tantos litteratos e philosophos, descubro no pasmo que actualmente ella vos causa mais uma demonstração do progresso que temos conseguido de então para cá, apezar das faltas e lacunas que ainda sentimos. Hoje essa doutrina não ousaria apresentar-se perante vós com a face descoberta, na sua selvagem rudeza; mas tende cuidado—o espirito que della sahiu passa ainda e se sente esvoaçar no ar infectado por seu sopro pestilencial: e mesmo no systema de educação—a independencia tem achado apostolos, a obediencia detractores.

Quereis vós saber o que condemnamos para sempre semelhante philosophia do homem e da educação? Dir-vo-lo-hei em duas palavras sómente: essa philosophia mente ás leis da existencia: é por natureza radicalmente falsa, porque a obediencia é a lei soberana da vida humana, e o homem só pode elevar-se com a condição de obedecer.

Poderia aqui lembrar-vos, senhores, que além do homem, existe na creação uma obediencia passiva dos seres materiaes á uma vontade creadôra, e que essa obediencia em relação á sua natureza é a condição da propria harmonia, desenvolvimento e progresso dos mesmos seres. Desde as alturas do firmamento até os abysmos da terra—todos elles attendem á voz que os chama, e todos elles respondem á essa voz: Eis-nos aqui. Nos impenetraveis mysterios do espaço, os astros proseguem sua marcha em torno de suas orbitas com uma exactidão, cujo prodigio não tem sido ainda totalmente descoberto pelos melhores mathematicos: no ponto e á hora que lhes são marcados pelo dedo divino, elles mostram-se aos nossos olhos—saudando o Creador: todo o mundo sidereo, executando a vontade divina, fórma um concerto refulgente de louvores á gloria de Deus. Na terra, a vida circula por mil canaes profundos, onde nem mesmo o genio do homem é capaz de segui-la para sorprender-lhe todos os seus mysterios: nesses movimentos continuos, occultos e mysteriosos, só ha uma cousa que se revela com um esplendor divino ao genio que contempla—é a fidelidade da vida aos decretos da Providencia. Por mais obscuros e remotos que estes pareçam, a seiva divina não só segue sem desvios as veredas que lhe traça a natureza, como tambem, quando a hora é chegada, reveste a terra com a sua purpura de verdura, as arvores com os seus pendões de flôres ou com a sua corôa de fructas, e tudo mediante uma docilidade que nunca sabe resistir ás leis de Deus, mediante uma simplicidade que não se illude nos seus votos, que não mente á sua palavra.

Parem as arvores, as plantas, e os astros, todo o mundo material e emfim obedece á vontade de Deus sem o saber. Para dar um sentido mais elevado á esse concerto de obediencias cegas e passivas, foi preciso uma obediencia intelligente e livre; essa obediencia é o homem—o homem pontifice, mediador, e rei — o homem que por meio de sua livre submissão completa as harmonias do mundo, e as bellezas da creação.

Eis aqui porque o menino sente o instincto de uma obediencia livre á uma autoridade reconhecida por intelligencia: e notae bem que esse instincto lhe vem logo á primeira aurora do seu pensamento. A autoridade moral, que delle exige a submissão de um subdito, apparece-lhe então envolvida nos primeiros vislumbres da aurora: mas assim mesmo a razão nascente conspira já de accordo com o instincto para legitimar o imperio, e consagrar a obediencia. Ao passo que o coração fa-lo inclinar-se de motu-proprio ao sceptro de uma autoridade, que se personifica no amor, a razão, á proporção que a luz penetra na intelligencia, reconhece melhor nessa autoridade a legitimidade do dominio e a magestade do direito: é por isso que a consciencia do menino ao desabrochar aprende logo á obedecer á essa autoridade, que é o primeiro instincto do seu coração e a primeira necessidade da sua vida.

O menino acha com effeito na sua fraqueza e impotencia nativa a revelação dessa lei que o penetra desse o berço. Todos vós, senhores, nascestes com vocação para o dominio, entretanto ninguem é [illegible] incapaz de governar-se como vós sois á vossa primeira entrada nesse mundo, onde deveis ser senhores. Reis da creação — sentis logo ao nascerdes o captiveiro das vossas necessidades: e lançados ás portas do vosso imperio, fracos e lacrimosos, se o amor não vos tocasse então com o seu sceptro, nem mesmo poderieis viver, pois a primeira lei da vida que para vós se proclama — ei-la: *Ou morrer ou obedecer.*

Essa necessidade de obedecer que é a lei da nossa educação, por que é tambem a lei da nossa vida, não nos deixa quando nos deixam as necessidades que trazem captiva nossa infancia. O menino cresce; sua razão se desenvolve; seus horisontes se alargam; seu imperio pouco á pouco apparece á seus olhos; elle começa á sentir em suas mãos o peso de seu sceptro, e sobre a fronte o peso da corôa: vê approximar-se a hora do seu dominio; finalmente tornar-se um homem. O instincto da autoridade se disperta; extraordinaria necessidade de independencia se descobre na sua alma: ouve as vozes que lhe clamam de todos os abysmos do coração: *dirumpamus vincula.* Nada de obstaculos, barreiras e limites á minha liberdade: calae-vos, meu pae; emmudecei, minha mãe; que a lei, que a egreja, que Deus me deixem livre e soberano no meu dominio; não mandem mais sobre mim pois eu não obedecerei; é chegada a hora de governar-me á mim mesmo; que se afaste, que se retire tudo aquillo que me serve de obstaculo, que me escravisa, e que pretende dominar-me, e dar-me ordens!

Eis aqui a natureza humana fallando em um adolescente de quinze annos, e não póde haver uma proclamação mais estrondosa contra a lei de obediencia na educação do homem, do que esse brado de independencia lançado prematuramente pelo homem ainda joven! O que virá á ser desse insofrego de jugo, desse ambicioso de dominio? Quem submetterá á esse joven independente? Quem poderá conter esse rebelde? Quem refreiará essa natureza que quer correr precipitada através do mundo, como o cavallo do Arabe atravéz do deserto? A obediencia — mas a obediencia livre e voluntaria.

Quando o movimento espontaneo assume ao seu elasterio; quando a esphera da actualidade propria se engrandece; quando a vida superabunda, e parece gritar de todos os lados: *Fac mihi spatium* — é quando o menino tem mais necessidade de não escapar á lei da obediencia. Nessa hora decisiva a livre acceitação de uma autoridade, que o domine, torna-se-lhe mais que nunca proveitosa: é verdade que elle já não possúe todas as fraquezas da infancia, porêm guarda em si todas as excitações todas as tempestades da adolescencia: guarda em si uma incapacidade de governar-se tanto mais fatal ao seu proprio desenvolvimento, quanto mais profunda é a necessidade que sente de repellir todo o governo que não vem de si mesmo. Na infancia pelo menos existe uma fraqueza passiva, que a submette sem opposição ao governo de outrem: o adolescente, porém, faz consistir as suas aspirações em repellir qualquer dominio ou realeza que o governe: ainda que seja elle incapaz de governar-se á si mesmo, todavia toma a agitação das suas paixões pelo movimento da força, toma o brado da sua independencia pela declaração dos seus direitos.

Oh! é então sobretudo que a obediencia se lhe faz precisa — obediencia mais livre, reflectida e intelligente, não para subjuga-lo, mas para defende-lo; não para tirar-lhe á vida o movimento, mas para pôr limites aos seus caprichos; não para condemna-lo á uma esterilidade que o inutilise, mas para poupar-lhe agitações que enfraqueçam, fadigas que anniquilem. E' então que a obediencia deve oppor-lhe de todos os lados as suas barreiras, com receio de que o fogo lavre, ou os desregramentos de uma força que não sabe conter-se, o precipitem no fundo de abysmos insondaveis.

Supponha-se que já tem passado a flor da adolescencia para dar lugar á madureza da existencia: supponha-se que o menino, o adolescente é já um homem: escapará elle desta vez á lei da obediencia que o envolve desde o berço e o segue na juventude? Não, senhores. O que o homem vê ao redor de si quando chega á assumir o seu lugar, e ás suas funcções na humanidade, não é um deserto, em que o homem da natureza faz espraiar-se a sua selvatica liberdade; o que elle sente em torno de si — é um vasto tecido de dependencias, em que não poderá mover-se na ordem, nem marchar na harmonia senão sob a condicção de obedecer. Homem da natureza, não queres ouvir fallar de autoridade, e nem de obediencia; deixa então a sociedade, vae para o deserto realisar alli nas suas solidões o sonho da tua independencia. Se porém quizeres viver na sociedade, se nella quizeres conquistar com os teus semelhantes a grandeza e a gloria de homem, prepara o teu coração para o amor, prepara a tua vontade para a obediencia. Escolhe á teu prazer um lugar, e uma posição na hierarchia social; qualquer que seja esse lugar sobre que tenhas assentado a tua vida — qualquer que seja essa posição— baixa, media ou elevada, de subdito, ministro ou rei—não importa: deves sempre obedecer.

Olho para todos os gráos da escala social, procuro um homem que não tenha necessidade de obedecer—não o encontro Em baixo, vejo a populaça que obedece, e que por mais que faça nunca deixará de obedecer, pois quando lança de si a obediencia parece-se com um mar encapellado ameaçando devorar a terra. Acima das massas populares vejo o militar, o magistrado, o funccionario publico — todos obedecendo: vejo aquelles, á quem na sociedade se dá o titulo de chefes, superiores, mandantes, obedecerem mais do que mandam. Sim, todos elles collocados em posições de onde dominam os outros, e parecendo que nessas altas regiões não deveriam respirar senão o ar livre da independencia, todos elles—eu tenho visto curvados á ordens, submettidos á sujeições, que os trazem mais captivos e mais sujeitos, do que esse povo que lhes obedece e executa a sua vontade.

Ainda mais, senhores, aquelles que se acham collocados no mais alto prestigio social, tendo em suas mãos o destino dos homens e o governo das cousas—esses devem tambem obedecer. A[illegible] se curve ao seu dominio, e marche tudo com inalteravel harmonia, cumpre que esse dominio, dependendo de uma autoridade mais alta que elle, obedeça tambem a uma justiça inalteravel: cumpre que esse poder, para ser obedecido dos homens, tenha uma garantia efficaz na sua fidelidade em obedecer ao proprio Deus. Se faltarem á essa lei do seu destino hão de fatalmente cahir sob o peso do seu imperio inevitavel; hão de encontrar nos homens e nas cousas que lhes obedecem, uma diminuição que forçosamente supportarão; e no fundo de tudo—essa força de Deus, que não nos domina melhor do que quando se arma do poder dos acontecimentos, para fazer-se obedecer.

Tenho visto toda a sociedade, em que cada qual é chamado á preencher suas funcções e á occupar uma posição, mover-se qual immenso mecanismo, onde de baixo para cima, do centro para as espheras, a obediencia corresponde á obediencia; pouco mais ou menos como nas grandes obras da industria moderna cada peça obedece na sua acção á uma outra peça, e só na perfeição da sua dependencia encontra a liberdade do seu movimento. Tenho visto finalmente a humanidade como uma hierarchia de submissões, e como um concerto de vontades, em que todo o homem é chamado á obedecer—hoje, amanhãa e sempre; e na presença desse espectaculo resplandecente de luz e moralidade, não pôde deixar de exclamar:—A obediencia é a lei da vida, e por isso mesmo é e será sempre a lei da educação.

O que é, pois, essa educação que pretende livrar o menino da lei da obediencia, quando a sociedade em que se vae essa vida agitar, não é em todas as suas estações e degráos senão a perpetuidade e a universalidade da obediencia? Vós bem o vêdes—é uma educação radicalmente falsa, pois que prepara-nos para um futuro que não é o nosso futuro: educação da vida egoista, não da vida fraternal: educação que prepara o homem para o deserto, não para a sociedade: educação que lança a existencia no falso, precipita-a na contradicção, senão na ruina. O que fará esse ser humano educado na independencia? O que será delle quando menino, o que será delle quando adolescente, o que será delle finalmente quando homem?

Menino—possue todos os defeitos, menos as qualidades dos primeiros annos da vida: nunca conheceu a disciplina da obediencia voluntaria: fez a sua abdicação perante a autoridade. O pae para elle é *seu bom amigo*, o mestre *seu bom camarada*: manda sobre o pae, governa o mestre. Ei-lo—esse mal educado—que faz tudo o que quer: vêde-o, tem apenas dez annos; e já é escravo e despota ao mesmo tempo: escravo de si mesmo, despota dos outros. A' todos inflinge a tyrannia dos seus caprichos. E' arrogante, soberbo, insolente, provocador, irascivel, furioso á ponto de suffocar-se. Se um dia chega á soffrer uma recusa, não se póde mais conter: estorce-se, brame, bate á torto e á direito em tudo o que lhe resiste, até mesmo na materia, porque a materia lhe não obedece, lhe não faz a vontade. Em uma palavra, é máu, é feroz —julga-lo-ieis um selvagem.

Grosseiro e selvagem na infancia—o que é quando adolescente? Imaginae um corcel cheio de ardor e impetuosidade, saltando no prado, livre e captivo ao mesmo tempo entre as barreiras que o protegem contra o seu proprio ardor. Impaciente do captiveiro arroja-se para diante, quebra as prisões, transpõe os limites—e ei-lo que corre, que se precipita sem guia e sem freio atravéz dos espaços. Levado pela vertigem da sua nova independencia, perturba-se-lhe a cabeça, corre sem saber para onde; atira-se de encontro aos obstaculos, lacera-se por entre os espinhos, precipita-se nos barrancos—lá cae—estafado, esbaforido, anniquilado talvez sem mais liberdade para mover-se. Quiz conquistar o espaço e a liberdade, o espaço e a liberdade conspiraram contra elle. Pois assim é a juventude entregue ás suas paixões, a juventude que nunca conheceu ou que rejeitou sempre o freio moderador da obediencia e da autoridade. Dominada pelo ardor, quiz escapar á sua propria lei, e perde-se desvairada nos seus movimentos: fatiga-se n'uma agitação esteril, n'uma impetuosidade devorante; e pois abate-se, cae languida, anniquilada, se é que não morre desgostosa de si e de todos, depois de ter esgotado ao sopro dos desejos os thesouros de intelligencia, de amor e talvez de genio!

E se o adolescente sobrevive á esses movimento sem fim, á essas agitações desregradas, á esses impetos desenfreiados, o que torna-se quando chega á edade de um homem?—Tem trinta annos: é a edade em que as realidades apparecem por debaixo das illusões que cahem. E' então sobretudo que elle sente com amargura o engano doloroso dessa educação que o creou na independencia e para a independencia! Elle havia dito: Quando chegar á trinta annos, mandarei tambem por minha conta. E com effeito julgava que chegado á edade da madureza só devia mandar, entretanto a necessidade de obedecer o aperta por todos os lados. Esperava tudo dominar, e impôr sobretudo; mas eis que tudo o domina, e impõe sobre elle—dir-se-ia mesmo que tudo conspira para dar-lhe ordens, se é que não conspira para carrega-lo de cadeias. Elle habituado á independencia, irrita-se á necessidade de obedecer, de depender e de submetter-se. Joven ainda, já os seus habitos de independencia o faziam miseravel: o que é, pois, quando a suas dependencias multiplicando-se com as suas relações, encargos e ambições, elle percebe que tudo lhe resiste, e sente-se, conforme o pensamento de certo autor, *como que esmagado sôb o peso desse universo que julgava mover á sua vontade*?

A lava ardente dos odios sociaes e da cobiça fratricida queima-lhe o coração. Parece-lhe que a sociedade deve ser desfeita, reformada, anniquilada, até que elle possa cevar a sua paixão de dominio, o seu horror á obediencia. E se esse homem, armado já pela educação contra a sociedade, tem muita imaginação e pouco senso commum, uma cabeça ardente e um coração mal formado; se com isto tudo possue tambem muito orgulho, e ainda mais inveja, então, senhores, sem que seja preciso eu dizer-vos, vós comprehendeis facilmente o que deve ser um homem assim. Sua educação, fundada sobre a independencia, mentiu á lei da existencia; e elle mesmo conspirou com o seu perceptor para violar a primeira lei dessa educação. E' um homem mal educado; no cerebro borbulham-lhe idéas estravagantes; tem o coração pervertido; não sabe obedecer; é digno finalmente de ser um grande revolucionario! Se o acaso o eleva muito alto, se pela força dos acontecimentos vae longe, muito longe, a sua obra é arrancar as nações ao repouso, os povos á obediencia; e proclamando a rebellião como o mais santo dos deveres, deixa após si abysmos abertos, e á beira desses abysmos populações agitadas, como as vagas do mar tempestuoso prestes á ultrapassar os seus limites, sôb o risco de innundar a terra com um novo cataclysma!

Assim, pois, a educação da independencia perverte a vontade humana, e, causando a degradação do homem, causa tambem o flagello da humanidade. Resta agora mostrar directamente como a educação da obediencia aperfeiçôa a vontade humana, e causa o progresso da humanidade, trabalhando para o progresso do homem.

II

Parece á primeira vista uma contradição o dizer-se que a obediencia é o aperfeiçoamento e a grandeza da vontade humana.

Com effeito, ao primeiro aspecto das cousas, parece que, sendo a vontade a faculdade de querer, quanto mais o homem quizesse de seu motu-proprio, quanto mais satisfizesse elle a sua vontade, tanto mais a vontade devia engrandecer-se, tanto mais devia ella aperfeiçoar-se por esse mesmo exercicio. A illusão natural do homem avido de independencia, especialmente a seducção da sua juventude — consistem em fazer elle o que quer, não reconhecendo outra vontade superior á sua; em dar á si mesmo a razão de tudo o que faz; em applicar á cada acção da sua vida esta maxima de soberano: « Eu assim pratiquei por que quiz. »

E' nisto que o mancebo faz consistir a sua grandeza; é tambem neste ponto que os homens se assemelham a meninos, fazendo uma gloria pueril da sua independencia absoluta, querendo mandar sempre, mas nunca obedecer. Fazer o que se quer, somente o que se quer, e nunca o que se não quer — tal é o segredo, de que elles usam, afim de crearem vontades poderosas, caracteres energicos.

Escapa á sua comprehensão o que há de verdadeiramente viril na submissão voluntaria de sua vontade á uma outra vontade superior: entendem que obedececer é uma fraqueza, uma especie de suicidio moral: chamam cadaveres á aquelles que promettem obedecer e cumprem a promessa até o heroismo: *perinde ac cadaver*; profanando deste modo a linguagem dos santos, e tomando n'um sentido contrario a celebre metaphora que exprime o holocausto da vontade por si mesmo consummado.

A verdade, senhores, se acha exactamente no contrario de tudo isso. Nunca a vontade do homem é mais progressiva, nunca é maior a sua vitalidade, do que quando elle se submette de seu motu-proprio com intelligencia, amor e liberdade á uma vontade superior. Se aqui estivessem esses grandes apostolos da independencia, eu lhes diria: Sabei que nada ha que tenha tanta vida, actividade e fecundidade, como esses cadaveres; sabei que a vida, a perfeição e a grandeza da vontade consistem na sua propria obediencia.

Deste modo o christianismo que tão divinamente interpreta a natureza, proclamando a obediencia como a lei principal da vontade, mais divinamente ainda a interpreta proclamando a obediencia como lei da educação, e condição do progresso da mesma natureza. Cousa admiravel! O Christo constitue na humanidade o centro de toda a autoridade divina e humana, e elle mesmo se offerece como o typo e o ideal da obediencia: de sorte que, por uma supposta contradicção, a obediencia e a autoridade se encontram e se unem no mysterio da sua vida! Todas as manifestações dessa vida são actos de obediencia mais ainda que actos de autoridade; sobretudo em Nazareth é ella a norma de uma completa obediencia: ali uma só expressão resume a sua historia de trinta annos — *Erat subditus illis* — Elle, o Creador obedecia á sua creatura; elle, o menino Deus, obedecia á uma humilde mulher, á um homem mais humilde ainda, e essa obediencia era o progresso! Assim crescia em graça e sabedoria na presença de Deus, e dos homens (S. Luc. 2, 52). Quando subiu á cruz para nella morrer obedecia tambem: *Factus est obediens usque ad mortem, mortem autem crucis* (Philippe I). A exaltação final da sua realeza não foi mais que o complemento de sua obediencia. E se essa realeza viu dobrarem se os joelhos ante ella no céu, na terra e no inferno; se nesse triplice imperio tudo reconheceu o seu sceptro, a escriptura nos revela o segredo desse progresso, que se encaminhava á glorificação eterna: elle tinha obedecido! A humanidade cahiu pela desobediencia de um homem, a humanidade reergueu-se pela desobediencia de um Deus.

Para o homem, que é verdadeiramente christão, e que procura nos passos de Jesus-Christo o caminho do progresso christão, tudo se resume nesta breve maxima: O homem, da mesma forma que o Christo, não póde attingir á toda a sua grandeza e poder senão á força de obedecer, e a sugeição voluntaria de sua obediencia é o preludio das glorificações da sua verdadeira realeza. Porém nem á todos é permittido comprehender o sentido divino desta maxima, que tudo resume no christianismo; devo, pois, ainda neste ponto sondar os mysterios da nossa natureza, e mostrar-vos que o christianismo, fazendo depender da obediencia o progresso do homem e o engrandecimento da sua vontade, é neste assumpto, como o é em qualquer outro, o interprete infallivel dessa natureza; e que o segredo da glorificação do Christo é e será sempre o segredo da elevação do homem.

O que póde a vontade humana lucrar de uma educação generosa e verdadeiramente viril? Tudo nestas tres cousas: liberdade, rectidão e força — liberdade que seja soberana, rectidão inflexivel, força fecunda; e com estes attributos a vontade será completa.

O primeiro attributo da vontade humana é ser livre e verdadeiramente soberana, afim de achar nessa soberania livre sua dignidade real: é tambem esta a primeira condição que produz a obediencia. Aquelles que ignoram o verdadeiro segredo das grandezas do homem, pensam que a submissão por parte deste equivale á uma abdicação, que a obediencia é uma escravidão, e que finalmente — obedecer é aviltar-se. Em nome da dignidade do mesmo homem protesto contra um principio que mostra a degradação da vontade sob o titulo de liberdade.

O que mais caracterisa a educação formada por meio da obediencia — é o facto de ser ella tambem uma especie de libertamento. Para o homem bem como para a sociedade, para o menino bem como para o homem, a liberdade consiste na ordem, e a ordem consiste na obediencia á autoridade legitima.

(*Continuar-se-ha.*)

ERRATA.

O titulo do 2° artigo do numero de hontem, deve ser assim lido=*Officio dirigido á monsenhor Azeglia ministro da santa sé em Paris, pelo cardeal secretario de estado Antonelli, por occasião da publicação da brochura = França, Roma, e Italia.*

FOLHETIM (*)

O BATEDOR DE ESTRADA

POR

PAULO DUPLESSIS.

PRIMEIRA PARTE.

XI

(Continuação.)

Como o digno negociante passasse somente a vista pelas columnas dos annuncios que tinham por titulo « entradas e sahidas de navios, vendas e compras, cambios » sua leitura não durou meia hora. Depois tirou do outro bolço um pedaço de madeira branca e um canivete e poz-se á esculpir o busto de Washington. Um movimento demasiadamente brusco, que fez dar um talho profundo no rosto do libertador dos Estados-Unidos, fez mudar o pensamento de master Sharp; do dominio da arte voltou-se para o da industria: de seu Washington mutilado, fez um maço de palitos para dentes.

Quando um Americano não tem um páu para cortar, elle corta um movel; se está no mar, estraga as pavezadas do navio: na egreja, o banco; no senado, o pulpito! é o signal particular de sua natureza. Ha uma physiologia completa nesta observação.

Feitos que fossem o palitos, Mr. Sharp teve um momento de pezar: não havia madeira: então occupou-se de sua filha.

— Miss Mary, lhe disse elle, estaes hoje triste. O tijolo teria baixado esta manhãa.... Supponho que sabeis que hontem comprei seiscentos milheiros á razão de dez piastras.

— Não penso que o tijolo tenha baixado, senhor!

— Visto isto não estaes triste? Então enganei-me.

O Americano, justiça se faça á sua prudencia, não affirma nunca uma cousa; elle *suppõe* que sua saúde é bôa; elle *presume* que seu nome é tal; e *calcula*, á vista de um relogio, que poderia bem ser meio dia.

Beaumarchais, se me não engano, era de opinião que somente com a palavra *goddam* se fallava inglez; o inglez dos Estados-Unidos é por tanto tres vezes mais difficil que o da metropole, porque abrange tres palavras, supponho, calcúlo, presumo.

Tranquillo sobre o estado moral de sua filha, Mr. Sharp bocejou por muitas vezes; depois, acabado este novo passatempo, entrou de novo em conversação por uma observação muito judiciosa; declarou que estando com muito appetite, não se desgastaria da jantar.

— Esquecei-vos, senhor, que esperamos hoje alguem.

— Presumo que se os convidados tardam mais dez minutos, eu não esperarei mais por elles.

Muitas pancadas dadas umas atraz das outras que se ouviram, annunciaram a chegada de alguma pessoa estranha.

Pouco depois, um creado introduziu a visita no salão. O honrado Mr. Sharp se levantou, e indo á seu encontro deu-lhe um fogoso aperto de mão. Uma tal recepção de Mr. Sharp denotava o alto gráu de estima, á menos que não significasse que elle tinha necessidade do visitador, ou mesmo que esperasse engana-lo em alguma negociada. Por fim, quaesquer que fossem as intenções secretas de Mr. Sharp, deve-se confessar que o recem-chegado merecia bem, á julgar pelas apparencias, uma recepção tão lisongeira.

Era um moço de vinte e oito á trinta annos. A nobreza cheia de simplicidade e naturalidade de seu porte, a lhaneza que reflectia em seu semblante, deviam forçosamente recommendar o respeito e mover sympathia de todos. Suas feições de excessiva pureza de linhas, pareceriam afeminadas se não fosse a expressão de altiva audacia que brilhava em seus olhos. Ainda que os cabellos e a barba, que elle trazia inteira, fossem louras, havia em toda a sua pessoa uma tal vitalidade, se assim se póde dizer, que um estatuario e mesmo um pintor desejariam por modelo do homem em todo o seu esplendor de força e belleza.

De uma estatura que regulava a média, elle tinha todavia todos os signaes de uma temivel força muscular; e comprehendia-se que a especie de magrem de seu busto provinha sómente dos excessos de uma vida elegante e privada de exercicios violentos.

— Na verdade, Sr. conde, disse o Americano, eu presumo que estou encantado de vos vêr! Não contava mais comvosco!

— Enganaes-vos, senhor, porque tinheis a minha palavra.

O joven, depois de haver respondido francamente á vigorosa punhada do negociante, dirigiu-se á salvar Miss Mary.

O sorriso com que ella recebeu-o foi tão doce, tão terno, que abalaria á qualquer homem: o visitador não deu por elle.

— Supponho, Sr. conde, que estaes sempre de perfeita saúde e de bom humor, disse Mr. Sharp.

— Perfeitamente, senhor, obrigado.

Os cidadãos dos Estados-Unidos tem uma fraqueza extraordinaria pelos titulos de nobreza; entretanto como elles não podem usar delles, não deixam nunca de verificar bem os dos seus hospedes: entretanto como os Americanos, á fallar a verdade, são pessoas de bom senso, ha uma cousa que elles põem ácima da nobreza, é o dinheiro.

O conde acabava de tomar logar ao lado de Miss Mary, quando novas pancadas annunciaram uma outra visita.

— Eu supponho que é o marquez, disse Mr. Sharp: vamos jantar!

Um momento depois a porta do salão abria-se e apresentava-se Mr. Henrique.

O bom negociante apertou a mão do marquez, como fez com a do conde, á quebra-la; depois apresentando os dous jovens um ao outro:

— Sr. conde de Ambrom, o marquez Henrique de Hallay; Sr. marquez de Hallay, o Sr. conde de Ambrom.

Mrs. de Ambrom e de Hallay se comprimentaram com uma ligeira inclinação de cabeça: e depois de uma pequena hesitação este ultimo adiantando-se para Mr. de Ambrom, e estendendo-lhe a mão:

— A' fé, charo conde, disse elle em francez, que eu não quiz interromper Mr. Sharp em suas magestosas funcções de grande mestre de ceremonias, para lhe dizer que sua apresentação era inutil porque somos amigos velhos!....

O conde recuou alguns passos, e comprimentando Mr. Henrique, mas sem tomar a mão que este lhe dirigia:

— Com effeito, senhor, respondeu elle friamente, conheço-vos muito de nome, e já por vezes me encontrei comvosco algures.

O conde voltou-se então para o marquez, e dando-lhe um aperto de mão:

— Estamos diante de uma senhora! continuou elle com a mesma aspereza; julgo, pois, que seria uma imprudencia formalisar-vos claramente por causa de minha reserva.

O marquez de Hallay sorriu ao mortal insulto que acabava de ser-lhe feito. Todavia era evidente pelo sinistro brilho de seus olhos grisalhos que elle tambem obedecia ás conveniencias, mas que esperava uma completa e prompta vingança.

— Pois bem, conde, disse elle, não alteremos em nada o meu primeiro programma; até o fim da noite sejamos amigos.... mas amanhãa......

— Como quizerdes, marquez, eu sou um devedor mui prompto á pagar.

— Sim eu sei bem!.... é o que me dá força para me conter.... do contrario aqui mesmo vos assassinaria....

O conde teve um riso soberbo de incredulidade: mas não deu resposta. Sua conversa com o marquez tinha durado de mais, porque seus hospedes não entendiam o francez.

Mr. Sharp nenhuma importancia tinha dado á rapida, mas cortez pantomima dos dous jovens: elle os tinha visto apertarem-se mutuamente as mãos, eram compatriotas, sem duvida já se conheciam, tudo ia muito bem: mas o que o negociante não tinha suspeitado, sua filha Mary houvera adevinhado: os homens julgam talvez com mais exactidão e segurança a importancia de um facto que as mulheres; porém estas tem um tino maravilhoso e um instincto infallivel da subtileza, que nós muitas vezes desconhecemos. Uma mulher pratica mais facilmente uma loucura que um desaso. A' respeito dos homens é o contrario.

— Eu presumo que tenho muita vontade de jantar, disse Mr. Sharp: vamos ao locutorio.

Miss Mary indicou um logar á seu lado ao Sr. conde de Ambrom, e o marquez sentou-se ao pé do excellente Sharp. Dous talheres estavam devolutos.

— Esperaes ainda outros convivas? perguntou o marquez.

— Mais dous, penso que sim: um amigo que não falta nunca á um convite, e um *excentrico gentleman* com quem nunca se deve contar.

Ainda Mr. Sharp não tinha acabado a phrase, e já se ouviam á porta furiosas martelladas que estremeceram a casa. Um homem, cuja testa estava banhada de suor, entrou na sala de jantar: era o amigo ordinariamente tão exacto, Mr. Wiseman, armador americano.

— Quatro horas menos um minuto, disse elle puchando o relogio, adiantei-me um minuto.

— Eu presumo que vosso relogio está atrazado cinco minutos, respondeu Mr. Sharp, depois de uma pequena pausa, porque a proposição á queima roupa de Mr. Wiseman, tinha-o sorprendido: felizmente ainda não tinhamos começado á jantar; vamos, á mesa! O armador americano, depois de ter sido apresentado aos dous jovens, deu-se pressa em despejar no seu prato o que continham cinco ou seis pratos, e occupou-se somente de atacar com todas as forças o formidavel baluarte de carnes, peixes e legumes que estava levantado em sua frente.

Um olhar de Miss Mary, que o marquez sorprendeu, dirigindo-se do conde á elle, obrigou-o a encetar conversa: receiava elle que seu silencio provocasse suspeitas da parte da menina. Miss Mary, como já dissemos, tudo tinha suspeitado.

— Vossa partida devia ter deixado um grande vacuo nos salões de Paris, charo conde, disse elle. E na verdade estou á pensar que motivo vos faria vir á California: moço, rico, gozando de sumptuosos e doces prazezes, preso em vossa patria por cadeias de flores, deverieis ser o ultimo homem que eu imaginasse encontrar em S. Francisco!

— O lugar que eu occupava em Paris era tão humilde, tão obscuro, que minha ausencia nem mesmo terá sido notada, marquez. Quanto ao motivo que me fez atravessar os mares, é muito simples: estava aborrecido de minha preguiça... deu-me vontade de viajar..

— Muito bem... Mas escolher a California para vossas peregrinações, é o que eu não comprehendo! .. Vem-se á S. Francisco para ganhar dinheiro e não para se distrahir! Emfim ficae certo que estou maravilhado do nosso encontro.

— Agradeço-vos infinitamente: o meu prazer é egual. Meu Deus! Esta minha resolução, como muitas vezes acontece nos actos mais importantes da vida, é devida á uma circumstancia bem insignificante, ao conhecimento que tinha em Paris de um Mexicano millionario, que habitando ha muitos annos na California, fez uma descripção tão pittoresca dos costumes deste curioso paiz, que tive logo desejos de ir ahi procurar aventuras.

— Então não estaes só?

— Como?

— Vosso amigo Mexicano vos serve de cicerone.

— De fórma alguma!... Apezar de minhas excursões, não me tem sido possivel acha-lo... Mas segundo penso, vós deveis conhecer o meu amigo Mexicano?

— Eu ?... Porque razão?

— Como se chamava esse Mexicano?

— O Sr. D. Ramon Romero.

— Não, eu nunca o vi: apenas ouvi muitas vezes fallar delle. Foi o leão de um inverno!... Eu estava fóra de Paris á esse tempo!... Este D. Ramon, dizia-se, atirava ouro ás mãos cheias, enfeitiçava todas as mulheres, fazia um escandalo inaudito... Creio, se me não falha a memoria, que elle passava por um pouco de magico... Attribuia-se-lhe maravilhosos effeitos magneticos!... Mas por vida minha! parece-me que vós mesmo tivestes algum negocio com este D. Ramon?

Um ligeiro rubor accendeu ás faces do conde.

— Mas é verdade, sois vós mesmo... Lembro-me agora... um duelo á queima roupa com uma só pistola carregada...

— Vossa memoria não vos engana, senhor, disse d'Ambrom com voz firme. D. Ramon teve comigo uma generosidade sem par... A sorte favoreceu-o, elle atirou ao ar!.

— Não foi acção de fidalgo, respondeu o marquez fitando seu interlocutor.

— Então porque?

— Porque em minha opinião é de muito máu gosto poupar um inimigo! É obrigar á um sentimento de gratidão á um homem que desejaria muitas vezes continuar a ser vosso inimigo!... Não dissimularei que, quanto á mim, jámais aceitarei, nem farei egual favor!... Não é essa tambem a vossa opinião, conde?

— Faço-vos justiça, marquez... sempre haveis morto vossos adversarios... Sim, partilho, momentaneamente, vossa opinião.

O armador americano que tinha conseguido demolir, ou melhor ainda engolir o baluarte, intrometteu-se então na conversa:

— Sabeis qual é o hoje na praça o preço de sebo, Miss Mary?

— Não, senhor?

— Realmente?

Então o Americano voltou-se para o conde e repetiu-lhe com toda a fleugma a mesma pergunta.

O conde d'Ambrom ia dar egual resposta quando a porta da sala de jantar abriu-se e appareceu um homem vestido de ponto em branco

— E' este o *gentleman excentrico* de que ha pouco fallastes? perguntou o armador ao bom Sharp.

— Eu calculo que é elle mesmo!... Ah! bom dia, meu charo!

— Joaquim Dick! exclamou o marquez do Hallay com uma sorpreza que tocava á estupefacção.

— D. Ramon Romero!... disse com viveza o conde levantando-se.

— Elle! sempre elle! disse entre dentes Miss Mary empallidecendo.

— O Batedor de Estrada comprimentou os convivas e approximou-se do talher que estava desoccupado.

(*Continuar-se-ha*).

(*) Vide *Diario* n. 117.

PERN.—TYP. DE M. F. DE FARIA.—1861.